



RECEBIDO EM 1 / 3 / 2018
AS 8:55 horas
Por _____
Ass. _____

ESTADO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO
ESTADO DE SERGIPE

Página 1 de 1

Ofício nº 40/2018-FAPITEC/SE

Aracaju, 1 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor.

ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado – CGE.

Assunto: **Prestação de conta anual 2017.**

Senhor Controlador-Geral,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência a Prestação de Contas anual da FAPITEC/SE, referente ao Exercício 2017.
2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GYOC-UFSA-CIZA-GA30



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/03/2018 é(são) :

- Jose Heriberto Pinheiro Vieira - 01/03/2018 13:45:05



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/CGE/2014)

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E FUNDOS

(Lei nº 4.320/1964 e NBCT 16.6)

ENTIDADE: **FAPITEC**

PERÍODO/EXERCÍCIO: **_2018.**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/CGE/2014	ANEXO	CONSTA	
				SI	N
1	O Processo de Prestação de Contas foi encaminhado à CGE em 2 vias, sendo uma original e outra cópia (contendo o carimbo e assinatura de confere com o original);	Art.6º	-	X	
2	Cada volume tem no máximo 200 (duzentas) páginas numeradas em ordem cronológica, rubricadas pelo responsável pela numeração;	Art.6º	-	X	
3	Índice do conteúdo documental;	Art.6º § 1º	-		
4	Todos os demonstrativos contábeis encontram-se assinados por Contabilista, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, e pelo Gestor ou Ordenador de Despesa, ou ainda, pelo Agente Responsável;	Art.6º § 2º	-	-	
5	Relacionar as informações do Gestor ou Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos Órgãos e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo estadual, na forma do Anexo III da Instrução Normativa nº. 001/CGE/2014, bem como dos titulares e eventuais substitutos do DAF, da ASPLAN e do responsável pela gestão do Almocharifado de bens móveis e imóveis, ou ainda, dos setores responsáveis por essas atividades;	Art.8º e Art.10 "C"	III	X	



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/CGE/2014)

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E FUNDOS

(Lei nº 4.320/1964 e NBCT 16.6)

ENTIDADE:

PERÍODO/EXERCÍCIO: 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/CGE/2014	ANEXO	CONSTA	
				SI	N
6	Pronunciamento do Secretário;	Art.10 "a"	XVII	X	
7	Relatório de Gestão;	Art.10º "b" 1, 2 e 3	IV	X	
8	Plano Permanente de Providências - PPP	Art.10 "d"	V	X	
9	Cópia do orçamento da unidade para o exercício a que se refere a prestação de contas;	Art.10 "e" 1	-	X	
10	Demonstrativo dos créditos adicionais abertos;	Art.10 "e" 2	-	X	
11	Cópias dos Decretos que autorizaram a abertura dos créditos adicionais;	Art.10 "e" 2	-	X	
12	Cópias dos Decretos de anulação de dotação orçamentária em favor de outros órgãos ou entidades;	Art.10 "e" 3	-	X	
13	Balanço Orçamentário;	Art.10 "e" 4	12 da Lei nº 4.320/64	X	
14	Balanço Financeiro;	Art.10 "e" 5	13 da Lei nº 4.320/64	X	
15	Balanço Patrimonial;	Art.10 "e" 6	14 da Lei nº 4.320/64	X	
16	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;	-	-	X	
17	Demonstração das Variações Patrimoniais;	Art.10 "e" 7	15 da Lei nº	X	



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/CGE/2014)

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E FUNDOS

(Lei nº 4.320/1964 e NBCT 16.6)

ENTIDADE:

PERÍODO/EXERCÍCIO: 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/CGE/2014	ANEXO	CONSTA	
				SI	N
			4.320/64		
18	Comparativo da despesa autorizada com a realizada	Art.10 “e” 8	11 da Lei nº 4.320/64	X	
19	Comparativo da receita orçada com arrecadada;	Art.10 “e” 9	10 da Lei nº 4.320/64	X	
20	Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;	Art.10 “e” 10	1 da Lei nº 4.320/64	X	
21	Demonstrativo da execução orçamentária por Unidade Gestora;	-	-	X	
22	Demonstrativo da execução da receita orçamentária por Unidade Gestora;	-	-	X	
23	Demonstração da Dívida Flutuante;	Art.10 “e” 12	17 da Lei nº 4.320/64	X	
24	Demonstração da Dívida Fundada Interna;	Art.10 “e” 13	XVIII (16 da Lei nº 4.320/64)	X	
25	Demonstração da Dívida Fundada Externa;	Art.10 “e” 14	XIX	X	
26	Relatório do Balancete Contábil;	Art.10 “e” 15	-		
27	Demonstrativo consolidado das despesas com publicidade legal;	Art.10 “e” 16	VI	X	



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/CGE/2014)

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E FUNDOS

(Lei nº 4.320/1964 e NBCT 16.6)

ENTIDADE:

PERÍODO/EXERCÍCIO: 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/CGE/2014	ANEXO	CONSTA	
				SI	N
28	Demonstrativo consolidado das despesas com propaganda institucional;	Art.10 "e" 17	VII	X	
29	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;	Art.10 "e" 18	-	X	
30	Demonstrativo da Conciliação Bancária de cada uma das contas correntes e de aplicação financeira;	Art.10 "f" 1	-	X	
31	Extrato bancário de todas as contas correntes e de aplicações financeiras do último mês a que se refere a prestação de contas;	Art.10 "f" 2	-	X	
32	Demonstrativo do Razão de cada conta bancária, do último mês a que se refere a prestação de contas;	Art.10 "f" 3	-	X	
33	Demonstrativo dos saldos de restos a pagar processados;	Art.10 "f" 4	-	X	
34	Demonstrativo dos saldos de restos a pagar não processados;	Art.10 "f" 4	-	X	
35	Demonstrativo do Razão da conta contábil 6.2.2.1.3.01.00 (somente nos casos de PCI)	Art.10 "f" 5	-	-	-
36	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo e dos bens móveis movimentados no Almoxarifado da Entidade;	Art.10 "f" 6	VIII	X	
37	Inventário físico dos materiais de consumo e dos bens móveis do almoxarifado;	Art.10 "f" 7	IX	X	
38	Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos;	Art.10 "f" 8	X	X	

não se aplica



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/CGE/2014)

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E FUNDOS

(Lei nº 4.320/1964 e NBCT 16.6)

ENTIDADE:

PERÍODO/EXERCÍCIO: 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/CGE/2014	ANEXO	CONSTA	
				SI	N
39	Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos;	Art.10 "f" 8	XI	X	
40	Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados;	Art.10 "f" 9	XX	X	
41	Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados;	Art.10 "f" 9	XXI	X	
42	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade;	Art.10 "f" 10	XII	X	
43	Demonstrativo analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parcerias ou ajustes firmados <u>concedidos</u> ;	Art.10 "g" 1	XIII	X	
44	Demonstrativo Analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parcerias ou ajustes firmados <u>recebidos</u> ;	Art.10 "g" 1	XIV	X	
45	Demonstrativo dos auxílios, subvenções e doações <u>concedidos</u> ;	Art.10 "g" 2	XV	X	
46	Demonstrativo dos auxílios, subvenções e doações <u>recebidos</u> ;	Art.10 "g" 2	XVI	X	
47	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas.	Art.10 "h" 1	-	X	
48	Cópias dos Decretos de nomeação e/ou exoneração dos Gestores ou Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	Art.10 "h" 2	-	X	
49	Declaração do Gestor ou Ordenador de despesas, ou ainda, do Agente	Art.10 "h" 3	-	X	



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/CGE/2014)

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E FUNDOS

(Lei nº 4.320/1964 e NBCT 16.6)

ENTIDADE:

PERÍODO/EXERCÍCIO: 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/CGE/2014	ANEXO	CONSTA	
				SI	N
	Responsável, quanto à existência ou não de suprimento de fundos com pendências na prestação de contas.				


Rita de Cássia Sousa Melo
Contadora
CRC/SE 402710-9

Conferido por: _____

Data: 02 / 03 / 2018.

(carimbo e assinatura)



Recibo de Protocolo

Protocolo Nº: 036000.00090/2018-1

Data/Hora: 02/03/2018 08:57

Interessado: FAPITEC/SERGIPE

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2017 -
FAPITC



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2017

DIRETOR PRESIDENTE: JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA

ÍNDICE	
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA	2
ROL DOS RESPONSÁVEIS	3 A 13
CÓPIAS DAS PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DOS ROL DOS RESPONSÁVEIS	14 A 72
PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE - PPP	73
PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO	74
RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2016	75 A 80
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA	81 A 82
CÓPIA DAS PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	83 A 104
BALANÇO FINANCEIRO - PCASP	105
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO POR UNIDADE GESTORA	106
BALANÇO PATRIMONIAL - PCASP	107 A 108
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS SINTÉTICO - PCASP	109
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI 4.320/1964)	110
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANALÍTICO - PCASP	111 A 112
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - PCASP	113
DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA	114 A 115
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA POR UG	116
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	117
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA POR UNIDADE GESTORA	118
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE GESTORA	119
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UG	120 A 121
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	122 A 125
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO XVIII	126
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - ANEXO XIX	127
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL - ANEXO VI	128
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL - ANEXO VII	129
RELATÓRIO DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	130
RAZÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS	131
EXTRATOS BANCÁRIOS, DETALHAMENTO DO RAZÃO E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	132 A 177
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO MATERIAIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO - ANEXO VIII	178
INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO - ANEXO IX	179 A 181
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS - ANEXO X	182 A 184
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS - ANEXO XI	185
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS - ANEXO XX	186
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS - ANEXO XXI	187
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - ANEXO XII	188
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS E CONVÊNIOS CONCEDIDOS - ANEXO XIII	189
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS E CONVÊNIOS RECEBIDOS - ANEXO XIV	190
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	191 A 205
RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL	206 A 224
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES CONCEDIDOS - ANEXO XV	225
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES RECEBIDOS - ANEXO XVI	226
DECLARAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE BENS E RENDAS E DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	227 A 235
DECLARAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	236
NOTA EXPLICATIVA EXTRATO BANCÁRIO 12/2017	237



VISTO
CGE-SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA (I-GESP): 192031

IDENTIFICAÇÃO

DENOMINAÇÃO COMPLETA: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

SIGLA: FAPITEC/SE

CNPJ: 07.888.112/0001-70

NATUREZA JURÍDICA: DIREITO PÚBLICO

FINALIDADE: FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

TELEFONE: (79) 3259-3007

GESTOR OU ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA

ENDEREÇO ELETRÔNICO: presidencia@fapitec.se.gov.br

PÁGINA DA INTERNET: www.fapitec.se.gov.br

ENDEREÇO POSTAL: Travessa Baltazar Góis, 86 – Centro – Edf. Estado de Sergipe 10º andar CEP: 49.010-907 – ARACAJU-SE

NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONDA

LEI: 5.771 de 12/12/2005 / ESTATUTO DA FAPITEC.

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josilei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000 02

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

VISTO
CGE-SE

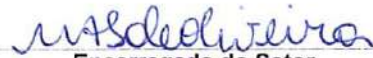
CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

192031

EXERCÍCIO/PERÍODO:

2017

AGENTE: JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA		CPF: [REDACTED]	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [REDACTED]			
MUNICÍPIO: ARACAJU	[REDACTED]	UF: SE	TELEFONE: (79) 3259-3007
CARGO OU FUNÇÃO: CCE-12			
DESIGNAÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:
Data: 02/06/2016	DECRETO		Data início: 03/06/2016 Data fim:


Encarregado do Setor

Maria Anete Santos de Oliveira
Gerente da RH - FAPITEC/SE
CPF: [REDACTED]

Dirigente da Unidade:


Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE
Gildasio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE
Josisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000 03

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

VISTO
CGE-SE

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

192031

EXERCÍCIO/PERÍODO:

2017

AGENTE: JOSÉ JIVAN ANDRADE DE SOUZA		CPF: [REDACTED]	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: PI [REDACTED]			
MUNICÍPIO: N.SRA.DA GLÓRIA	CEP: [REDACTED]	UF: SE	TELEFONE: (79) 3259-3007
CARGO OU FUNÇÃO: CCE-11			
DESIGNAÇÃO: DIRETOR ADM E FINANCEIRO	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:
Data: 02/06/2016	DECRETO	Data: 24/04/2017	DECRETO
		PERÍODO/GESTÃO:	
		Data início: 03/06/2016	Data fim: 03/04/2017


Encarregado do Setor

Dirigente da Unidade:

Maria Anete Santos de Oliveira
Gerente de RH - FAPITEC/SE
CPF: [REDACTED]


Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE
Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE
Josilei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000 04

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

VISTO
CGE-SE

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

192031

EXERCÍCIO/PERÍODO:

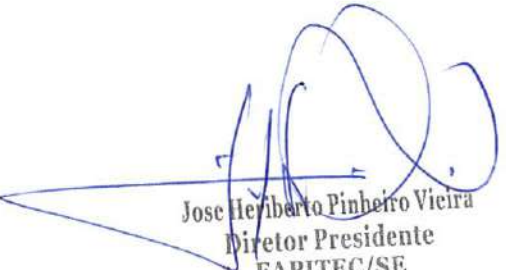
2017

AGENTE: GILDÁSIO BARRETO MUNIZ		CPF: [REDACTED]	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [REDACTED]			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 46000-000	UF: SE	TELEFONE: (79) 3259-3007
CARGO OU FUNÇÃO: CCE-11			
DESIGNAÇÃO: DIRETOR ADM E FINANCEIRO	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:
Data: 24/04/2017	DECRETO	Data:	PERÍODO/GESTÃO:
			Data início: 03/04/2017 Data fim:


Encarregado do Setor

Maria Anete Santos de Oliveira
Gerente de RH - FAPITEC/SE
CPF: [REDACTED]

Dirigente da Unidade:


Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE
Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE
Josilei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000 05

VISTO
CGE-SE

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

192031

EXERCÍCIO/PERÍODO:

2017

AGENTE: JAMISSON NUNES SANTOS			CPF: [REDACTED]		
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [REDACTED]					
MUNICÍPIO: ARACAJU		[REDACTED]	UF: SE	TELEFONE: (79) 3259-3007	
CARGO OU FUNÇÃO: CCS-14					
DESIGNAÇÃO: CHEFE DA ASSES. GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 28/11/2014		PORTARIA Nº 24/2014	Data: 08/11/2017	PORTARIA Nº 22/2017	Data início: 01/12/2014 Data fim: 08/11/2017

M. S. de Oliveira

Encarregado do Setor

Maria Anete Santos de Oliveira

Gerente de RH - FAPITEC/SE

CPF: [REDACTED]

Dirigente da Unidade:

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiley Veiros Passos
Josiley Veiros Passos
Contador
CRC/SE - 007938/O-5

90 000

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

192031

EXERCÍCIO/PERÍODO:

2017

AGENTE: LUIS FILIPE GRAVE DE FRANÇA		CPF: [REDACTED]	
ENDEREÇO RESIDENCIAL [REDACTED]			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: [REDACTED]	UF: SE	TELEFONE: (79) 3259-3007
CARGO OU FUNÇÃO: CCS-13			
DESIGNAÇÃO: GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:
Data: 28/11/2014	PORTARIA Nº 025/2014	Data: 05/12/2017	PORTARIA Nº 30/2017
		Data início: 01/12/2014	Data fim: 05/12/2017


Encarregado do Setor

Maria Anete Santos de Oliveira
Gerente de RH - FAPITEC/SE
CPF: [REDACTED]

Dirigente da Unidade:


Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE
Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE
Josiley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

20 000 07

VISTO
CGE-SE

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

192031

EXERCÍCIO/PERÍODO:

2017

AGENTE: SARA PEREIRA SANTOS SILVA		CPF: [REDACTED]	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [REDACTED]			
MUNICÍPIO: BARRA DOS COQUEIROS	CEP: [REDACTED]	UF: SE	TELEFONE: (79) 3259-3007
CARGO OU FUNÇÃO: CCS-13			
DESIGNAÇÃO: GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:
Data: 11/12/2017	PORTARIA Nº 33/2017	Data:	PORTARIA Nº
		PERÍODO/GESTÃO:	Data início: 11/12/2017 Data fim:


Encarregado do Setor

Maria Anete Santos de Oliveira
Gerente de RH - FAPITEC/SE
CPF: [REDACTED]

Dirigente da Unidade:


Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE


Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE


Josislei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/O-5

80 000

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

VISTO
CGE-SE

2017

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

192031

EXERCÍCIO/PERÍODO:

AGENTE: JAMISSON NUNES SANTOS

CPF: [REDACTED]

ENDEREÇO RESIDENCIAL: [REDACTED]

MUNICÍPIO: ARACAJU

CEP: [REDACTED]

UF: SE

TELEFONE: (79) 3259-3007

CARGO OU FUNÇÃO: CCS-13

DESIGNAÇÃO: GERENTE DE ATIVIDADES
AUXILIARES

DOCUMENTO:

EXONERAÇÃO:

DOCUMENTO:

PERÍODO/GESTÃO:

Data: 08/11/2017

PORTARIA Nº 24/2017

Data: 05/12/2017

PORTARIA Nº 28/2017

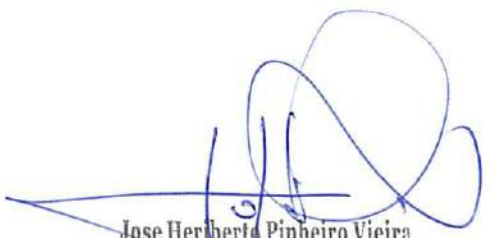
Data início: 08/11/2017

Data fim: 05/12/2017



Encarregado do Setor

Dirigente da Unidade:

Maria Anete Santos de Oliveira
Gerente de RH - FAPITEC/SE
CPF: [REDACTED]
Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE
Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE
Josilei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/O-5

80 000

VISTO
CGE-SE

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

192031

EXERCÍCIO/PERÍODO:

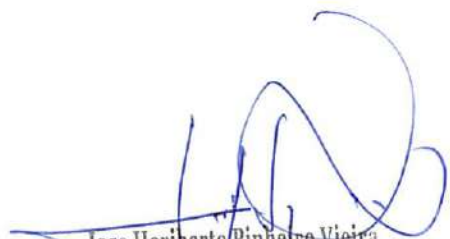
2017

AGENTE: MARIA ANETE SANTOS DE OLIVEIRA				CPF: [REDACTED]	
ENDEREÇO RESIDENCIAL [REDACTED]					
MUNICÍPIO: ARACAJU		CEF: [REDACTED]	UF: SE	TELEFONE: (79) 3259-3007	
CARGO OU FUNÇÃO: CCS-13					
DESIGNAÇÃO: GERENTE DE RECURSOS HUMANOS					
DOCUMENTO:		EXONERAÇÃO:		DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 02/05/2006		PORTARIA Nº 09/2006 Data:		Ato/nº/Ano	Data início: 02/05/2006 Data fim:


Encarregado do Setor

Dirigente da Unidade:

Maria Anete Santos de Oliveira
Gerente de RH - FAPITEC/SE
CPF: [REDACTED]


Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE


Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE


Josislei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000 10

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

VISTO
CGE-SE

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

192031

EXERCÍCIO/PERÍODO:

2017

AGENTE: PAULO CÉSAR ALVES DOS SANTOS				CPF: [REDACTED]	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [REDACTED]					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: [REDACTED]	UF: SE	TELEFONE: (79) 3259-3007		
CARGO OU FUNÇÃO: CCS-13					
DESIGNAÇÃO: GERENTE	DE	EXEC.	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			PORTARIA Nº 08/2017	Data:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 04/07/2017			PORTARIA Nº	Data início: 13/07/2017	Data fim:



Encarregado do Setor

Maria Anete Santos de Oliveira
Gerente de RH - FAPITEC/SE
CPF: [REDACTED]

Dirigente da Unidade:


Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE


Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE


Josislei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000 11

VISTO
CGE-SE

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

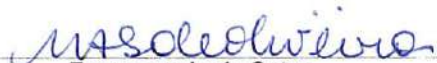
CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

192031

EXERCÍCIO/PERÍODO:

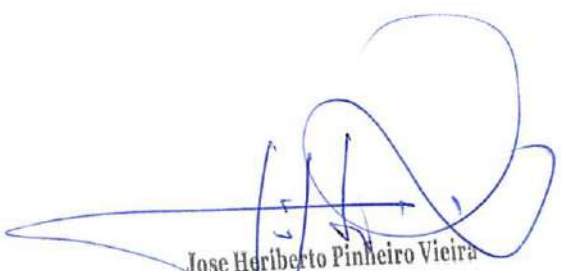
2017

AGENTE: LUIS FILIPE GRAVE DE FRANÇA		CPF: [REDACTED]	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [REDACTED]			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: [REDACTED]	UF: SE	TELEFONE: (79) 3259-3007
CARGO OU FUNÇÃO: CCS-14			
DESIGNAÇÃO: CHEFE DA ASS. GERAL DE PLANEJ. E DESENV. INSTITUCIONAL - ASPLAN	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:
Data: 05/12/2017	PORTARIA Nº 031/2017	Data:	PERÍODO/GESTÃO: Data início: 05/12/2017 Data fim:


Encarregado do Setor

Maria Anete Santos de Oliveira
Gerente de RH - FAPITEC/SE
CPF: [REDACTED]

Dirigente da Unidade:


Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE


Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE


Josislei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000 12

VISTO
CGE-SE

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

192031

EXERCÍCIO/PERÍODO:

2017

AGENTE: ERICA DA SILVA LIMA				CPF: [REDACTED]	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [REDACTED]					
MUNICÍPIO: ARACAJU		CEP: [REDACTED]	UF: SE	TELEFONE: (79) 3259-3007	
CARGO OU FUNÇÃO: CCS-14					
DESIGNAÇÃO: CHEFE DE ASS. GERAL DE PLANEJ. E DESENV. INSTITUCIONAL - ASPLAN		DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 08/11/2017		PORTARIA Nº 23/2017	Data: 04/12/2017	PORTARIA Nº 29/2017	Data início: 08/11/2017 Data fim: 05/12/2017


Encarregado do Setor

Maria Anete Santos de Oliveira
Gerente de RH - FAPITEC/SE
CPF: [REDACTED]

Dirigente da Unidade:


Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE


Gildasio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE


Josislei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/O-5

000 13



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 27/ 2017
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Designar servidor para exercer em substituição cargo em comissão que especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor GILDÁSIO BARRETO MUNIZ, RG nº [REDACTED] SSP/SE e CPF Nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente em substituição a JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA, RG. Nº [REDACTED] SSP/SE e CPF Nº [REDACTED] no período de 04/12/2017 à 06/12/2017, em virtude de viagem à Maceió/AL.

Art. 2º – Esta Portaria terá vigência a partir de 04/12/2017.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente

Ciente: **GILDÁSIO BARRETO MUNIZ**

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josislei Vieira Passos
Contador
CRC/SE-077521-5



FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- | | |
|---|---|
| ☐ DIÁRIO DA UNIÃO | ☐ JORNAL DA CIDADE |
| ☒ DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE | ☐ CINFORM |
| ☐ GAZETA DE SERGIPE | ☐ CORREIO DE SERGIPE |
| ☐ AÇÃO POPULAR | ☐ OUTROS |

DIÁRIO Nº: 27.836	PAG.: 6	DATA: 04/12/2017	ASSUNTO: Portaria nº 27/2017 de 01 de dezembro de 2017
----------------------	------------	---------------------	--

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 27/ 2017
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.895, de 06 de março de 2006, **RESOLVE:**

- Art. 1º - Designar o servidor **GILDÁSIO BARRETO MUNIZ**, RG nº [REDACTED] SSP/SE e CPF Nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente em substituição a **JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA**, RG. Nº [REDACTED] SSP/SE e CPF Nº 170.998.705-72, no período de 04/12/2017 à 06/12/2017, em virtude de viagem à Maceió/AL.
- Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir de 04/12/2017.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente

[Assinatura]
José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

[Assinatura]
Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

[Assinatura]
Josiley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/O-5



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 20/ 2017
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Designar servidor para exercer
em substituição cargo em
comissão que especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

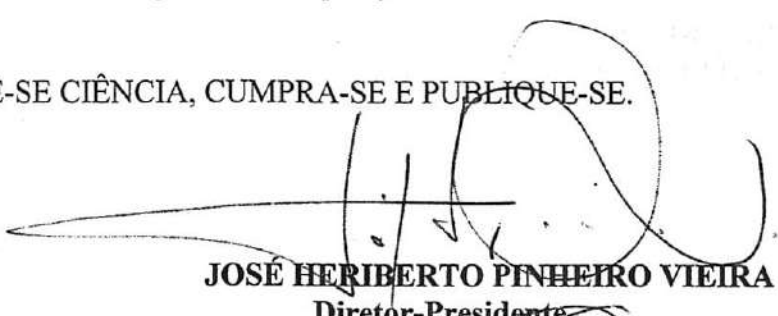
RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor GILDÁSIO BARRETO MUNIZ, RG nº [REDACTED] SSP/SE e CPF Nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente em substituição a **JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA**, RG. Nº [REDACTED] SSP/SE e CPF Nº [REDACTED] no período de 14/11/2017 à 17/11/2017, em virtude de viagem à Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria terá vigência a partir de 14/11/2017.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente

Ciente: 
GILDÁSIO BARRETO MUNIZ



FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- () DIÁRIO DA UNIÃO
(x) DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE
() GAZETA DE SERGIPE
() AÇÃO POPULAR
() JORNAL DA CIDADE
() CIFORM
() CORREIO DE SERGIPE
() OUTROS

DIÁRIO Nº: 27.819	PAG.: 19	DATA: 08/11/2017	ASSUNTO: Portaria nº 20/2017 de 07 de novembro de 2017
----------------------	-------------	---------------------	--

Fapitec

**GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA Nº 20/2017
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; de acordo com o disposto no art. 11, Inciso XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE, aprovado pelo decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GILDÁSIO BARRETO MUNIZ**, RG Nº [REDACTED] SSP/SE e CPF Nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, em substituição a **JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA**, RG Nº [REDACTED] SSP/SE e CPF Nº [REDACTED] no período de 14/11/2017 à 17/11/2017, em virtude de viagem à Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir de 14/11/2017.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor Presidente

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

VISTO
CGE-SE



000 18

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 19/2017
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Designar servidor para exercer
em substituição cargo em
comissão que especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JOSÉ JIVAN ANDRADE DE SOUZA, RG nº [REDACTED] SSP/SE e CPF Nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, em substituição a **JOSE HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA**, RG. Nº [REDACTED] SSP/SE e CPF Nº [REDACTED] no período de **08 a 10 de novembro de 2017**, por motivo de viagem participação CONFAP.

Art. 2º – Esta Portaria terá vigência a partir de 08/11/2017.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente

Ciente: **JOSÉ JIVAN ANDRADE DE SOUZA**

Trav. Baltazar Goés, nº 89 – Centro – 10º andar do Edf. Estado de Sergipe CEP: 49.010-970 – Aracaju/Sergipe
FONE: 3259-3007 - E-Mail: presidencia@fapitec.se.gov.br

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/O-5



FAPITEC/SE

PORTAL DE PUBLICAÇÕES

JORNAL DA UNIÃO
JORNAL OFICIAL DE SERGIPE
JORNAL DE SERGIPE
JORNAL POPULAR

() JORNAL DA CIDADE
() CIFORM
() CORREIO DE SERGIPE
() OUTROS

NUMERO Nº:	PAG.: 19	DATA: 08/11/2017	ASSUNTO: Portaria nº 19/2017 de 06 de novembro de 2017
------------	----------	------------------	--

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 19/2017
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; de acordo com o disposto no art. 11, Inciso XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE, aprovado pelo decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ JIVAN ANDRADE DE SOUZA, RG Nº [REDACTED] SSP/SE e CPF Nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, em substituição a JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA, RG Nº [REDACTED] SP/SE e CPF Nº [REDACTED] no período de 08 a 10 de novembro de 2017, por motivo de viagem participação CONFAP.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir de 08/11/2017.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor Presidente

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Sildasio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josislei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 17/2017
DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Designar a servidora para exercer em substituição cargo em comissão que especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.605, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS**, CPF Nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, no período de 27/09/2017 a 02/10/2017, em substituição a **GILDÁSIO BARRETO MUNIZ**, CPF Nº [REDACTED] que estará substituindo: o Diretor Presidente, **JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA**, CPF. Nº [REDACTED], por motivo de viagem a serviço desta Fundação.

Art. 2º – Esta Portaria terá vigência a partir de 27/09/2017.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor Presidente

Ciente: *Talita Nayara Cavalcante Santos*
TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS

☑ Trav. Baltazar Goés, nº 89 – Centro – 10º Andar do Ed. Estado de Sergipe – C.p. 49010-500 – Aracaju - SE
☎ FONE: 3259-3007 - E-Mail: presidencia@fapitec.se.gov.br

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiele Vieira Bassos
Josiele Vieira Bassos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- () DIÁRIO DA UNIÃO
(x) DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE
() GAZETA DE SERGIPE
() AÇÃO POPULAR
() JORNAL DA CIDADE
() CINFORM
() CORREIO DE SERGIPE
() OUTROS

DIÁRIO Nº: 27.791	PAG.: 5	DATA: 27/09/2017	ASSUNTO: Portaria nº 17/2017 de 26 de setembro de 2017
----------------------	------------	---------------------	--

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA Nº 17/2017
DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE, aprovado pelo decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS**, CPF Nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, no período de 27/09/2017 a 02/10/2017, em substituição a **GILDÁSIO BARRETO MUNIZ**, CPF Nº: [REDACTED] que estará substituindo o Diretor Presidente, **JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA**, C [REDACTED] por motivo de viagem a serviço desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir de 27/09/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor Presidente

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muni
Diretor Adm. e Financeir
FAPITEC/SE

Josisleu Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/O-5



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 15/2017
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Designar servidor para exercer
em substituição cargo em
comissão que especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XVI, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **GILDÁSIO BARRETO MUNIZ**, CPF Nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Diretor Presidente, no período de 27/09/2017 à 02/10/2017, em substituição a **JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA**, CPF. Nº [REDACTED] por motivo de viagem a serviço desta Fundação.

Art. 2º – Esta Portaria terá vigência a partir de 27/09/2017.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor Presidente

Ciente:

GILDÁSIO BARRETO MUNIZ

☒ Trav. Baltazar Gois, nº 86 – Centro – 10º Andar do Ed. Estado de Sergipe – CEP: 49.010-907 – Aracaju - SE
☎ FONE: 3259-3007 - E-Mail: presidencia@fapitec.se.gov.br

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josielei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/O-5



FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- | | |
|-------------------------------|------------------------|
| () DIÁRIO DA UNIÃO | () JORNAL DA CIDADE |
| (x) DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE | () CINFORM |
| () GAZETA DE SERGIPE | () CORREIO DE SERGIPE |
| () AÇÃO POPULAR | () OUTROS |

DIÁRIO Nº: 27.791	PAG.: 5	DATA: 27/09/2017	ASSUNTO: ERRATA-Portaria nº 15/2017 de 25 de setembro de 2017
----------------------	------------	---------------------	--

Fapitec

**GOVERNO DE SERGIPE
ERRATA- PORTARIA Nº 15/2017
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; de acordo com o disposto no art. 11, Item XVI, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE, aprovado pelo decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, RESOLVE: Art. 1º- Designar o servidor GILDÁSIO BARRETO MUNIZ, CPF Nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Diretor Presidente, no período de 27/09/2017 a 02/10/2017, em substituição a JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA, CPF Nº [REDACTED] por motivo de viagem a serviço desta Fundação. Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir de 27/09/2017. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor Presidente

[Signature]
José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

[Signature]
Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

[Signature]
Josislei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/O-5



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 13/2017
DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Designar servidor para exercer
em substituição cargo em
comissão que especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XVI, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JOSÉ JIVAN ANDRADE DE SOUZA**, CPF Nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Diretor Presidente, no período de 15 à 18/08/2017, em substituição a **JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA**, CPF. Nº [REDACTED] por motivo de viagem a serviço desta Fundação.

Art. 2º – Esta Portaria terá vigência a partir de 15/08/2017.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E RUBLIQUE-SE.

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor Presidente

Ciente:

JOSÉ JIVAN ANDRADE DE SOUZA



FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- () DIÁRIO DA UNIÃO
(x) DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE
() GAZETA DE SERGIPE
() AÇÃO POPULAR
() JORNAL DA CIDADE
() CIFORM
() CORREIO DE SERGIPE
() OUTROS

DIÁRIO Nº:	PAG.:	DATA:	ASSUNTO: PORTARIA Nº 13/2017
27.762	7	16/08/2017	

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 13/2017
DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; de acordo com o disposto no art. 11, Item XVI do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE, aprovado pelo decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ JIVAN ANDRADE DE SOUZA, CPF Nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Diretor Presidente, no período de 15 à 18/08/2017, em Substituição a JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA, CPF Nº 1 [REDACTED] por motivo de viagem a serviço desta Fundação. Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir de 15/08/2017. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor Presidente

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Jildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josisleu Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/O-5



GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 04/2017
DE 25 DE ABRIL DE 2017Designar servidor para exercer
em substituição cargo em
comissão que especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XVI, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

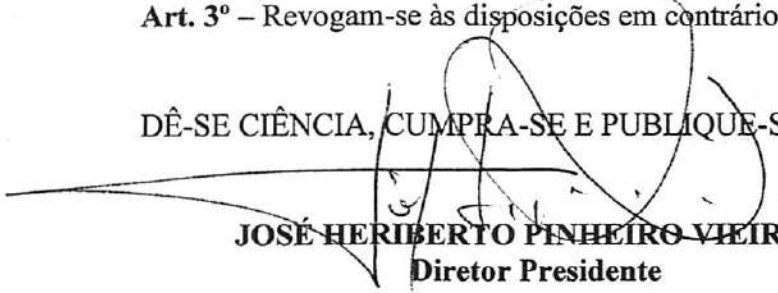
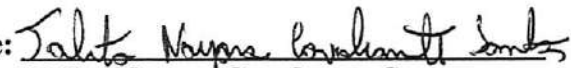
RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS**, CPF Nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Diretora Administrativa e Financeira, no período de **25 a 28/04/2017**, em substituição a **GILDÁSIO BARRETO MUNIZ**, CPF [REDACTED]

Art. 2º – Esta Portaria terá vigência a partir de **25/04/2017**.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor PresidenteCiente: 
Talita Nayara Cavalcante Santos



FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- | | |
|---|---|
| ☐ DIÁRIO DA UNIÃO | ☐ JORNAL DA CIDADE |
| ☒ DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE | ☐ CIFORM |
| ☐ GAZETA DE SERGIPE | ☐ CORREIO DE SERGIPE |
| ☐ AÇÃO POPULAR | ☐ OUTROS |

DIÁRIO Nº:	PAG.:	DATA:	ASSUNTO: Portaria Nº 04/2017 de 25 e abril de 2017.
27.686	33	27/04/2017	

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO
TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 04/2017
DE 25 DE ABRIL DE 2017

Designar servidor para exercer
em substituição cargo em
comissão que especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XVI, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS**, CPF Nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Diretora Administrativa e Financeira, no período de 25 a 28/04/2017, em substituição a **GILDÁSIO BARRETO MUNIZ**, CPF Nº [REDACTED]

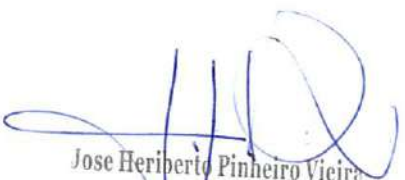
Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir de 25/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor Presidente

Ciente: Talita Nayara Cavalcante Santos


José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE


Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE


Josislei Vieira Passos
Contador
CRC/SE-007938/0-5

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 24 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Diretor Técnico, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

JOSÉ JIVAN ANDRADE DE SOUZA, CPF (MF) nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico, da Diretoria Executiva, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC, a partir de 03 de abril de 2017.

Aracaju, 24 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jose Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 25 DE ABRIL DE 2017

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Aldásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Joséley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- () DIÁRIO DA UNIÃO
(x) DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE
() JORNAL DA CIDADE
() CIFORM
- () CORREIO DE SERGIPE
() OUTROS

NÚMERO:	PAG.:	DATA:	ASSUNTO: Nomeação José Jivan Andrade de Souza
27.684	03	25/04/2017	

GOVERNO DE SERGIPE DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Diretor Técnico, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

JOSÉ JIVAN ANDRADE DE SOUZA, CPF (MF) nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico, da Diretoria Executiva, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC, a partir de 03 de abril de 2017.

Aracaju, 24 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jose Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josilei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 02 DE JUNHO DE 2016

Nomeia Diretor-Presidente, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

JOSE HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA, CPF (MF) nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC, a partir de 03 de junho de 2016.

Aracaju, 02 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 06 DE JUNHO DE 2016

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiele Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 24 DE ABRIL DE 2017

Exonera, a pedido, Diretor Administrativo e Financeiro, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

A pedido, **JOSÉ JIVAN ANDARDE DE SOUZA**, CPF (MF) nº [REDACTED], do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC, a partir de 03 de abril de 2017.

Aracaju, 24 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jose Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 25 DE ABRIL DE 2017

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiasley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- () DIÁRIO DA UNIÃO
(x) DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE
() JORNAL DA CIDADE
() CINFORM
() CORREIO DE SERGIPE
() OUTROS

NÚMERO: 27.684	PAG.: 03	DATA: 25/04/2017	ASSUNTO: Exoneração José Jivan Andrade de Souza
-------------------	-------------	---------------------	---

**GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 24 DE ABRIL DE 2017**

Exonera, a pedido, Diretor Administrativo e Financeiro, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

A pedido, **JOSÉ JIVAN ANDARDE DE SOUZA**, CPF (MF) nº [REDACTED] do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC, a partir de 03 de abril de 2017.

Aracaju, 24 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

**JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jose Augusto Pereira de Carvalho
**Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia**

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
**Diretor Presidente
FAPITEC/SE**

Gildásio Barreto Muniz
**Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE**

Josislei Vieira Passos
**Contador
CRC/SE - 007938/0-5**

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO**DE 02 DE JUNHO DE 2016**

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

JOSE JIVAN ANDRADE DE SOUZA, CPF (MF) nº [REDACTED]

[REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC, a partir de 03 de junho de 2016.

Aracaju, 02 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção na Edição do Diário Oficial do dia 06 de junho de 2016.

Republicado no Diário Oficial do dia 07 de junho de 2016.

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiele Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



PODER EXECUTIVO

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- () DIÁRIO DA UNIÃO
(x) DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE
() JORNAL DA CIDADE
() CINFORM
() CORREIO DE SERGIPE
() OUTROS

NÚMERO: 27.470	PAG.: 01	DATA: 07/06/2016	ASSUNTO: Nomeação Diretor Administrativo Financeiro da FAPITEC/SE
-------------------	-------------	---------------------	---

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 02 DE JUNHO DE 2016

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC,

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

NOMEAR

JOSE JIVAN ANDRADE DE SOUZA, CPF (MF) nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva na Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC, a partir de 03 de junho de 2016.

Aracaju, 02 de junho de 2016;
195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito da Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josilay Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/O-5

VISTO
CGE-SE

000 35

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 24 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

GILDÁSIO BARRETO MUNIZ, CPF (MF) nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC, a partir de 03 de abril de 2017.

Aracaju, 24 de abril de 2017; 196º da Independência
129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jose Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 25 DE ABRIL DE 2017

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josielei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- () DIÁRIO DA UNIÃO
(x) DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE
() JORNAL DA CIDADE
() CINFORM
() CORREIO DE SERGIPE
() OUTROS

NÚMERO: 27.684	PAG.: 03	DATA: 25/04/2017	ASSUNTO: Nomeação Gildásio Barreto Muniz
-------------------	-------------	---------------------	--

**GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 24 DE ABRIL DE 2017**

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

GILDÁSIO BARRETO MUNIZ, CPF (MF) nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC, a partir de 03 de abril de 2017.

Aracaju, 24 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

**JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jose Augusto Pereira de Carvalho
**Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia**

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
**Diretor Presidente
FAPITEC/SE**

Gildásio Barreto Muniz
**Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE**

Josilei Vieira Passos
**Contador
CRC/SE - 007938/0-5**



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 22/2017
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Exonera o servidor **JAMISSON NUNES SANTOS**, da Função de Chefe da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Símbolo **CCS-14**, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JAMISSON NUNES SANTOS, RG nº [REDACTED] FAPITEC/SE e CPF Nº [REDACTED] da Função de Chefe da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Símbolo **CCS-14**, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/11/2017.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ IVAN ANDRADE DE SOUZA
Diretor-Presidente em Exercício

ciente: JAMISSON NUNES SANTOS

Endereço: Baltazar Góis, nº 86 – Centro – 10º Andar, Edifício Estado de Sergipe CEP: 49010 -907- Aracaju/SE.
Telefone: (79) 3259 3007 - E-mail: presidencia@fapitec.se.gov.br

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josileide Vieira Passos
CRC/SE - 007532-0-5



000 38

FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- () DIÁRIO DA UNIÃO
(x) DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE
() GAZETA DE SERGIPE
() AÇÃO POPULAR
() JORNAL DA CIDADE
() CIFORM
() CORREIO DE SERGIPE
() OUTROS

DIÁRIO Nº: 27.821	PAG.: 11	DATA: 10/11/2017	ASSUNTO: Portaria nº 22/2017 de 08 de Novembro de 2017
----------------------	-------------	---------------------	--

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 22/2017
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JAMISSON NUNES SANTOS, RG nº [REDACTED] ISP/SE e CPF Nº [REDACTED] da Função de Chefe da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Símbolo CCS-14, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/11/2017.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

JOSÉ JIVAN ANDRADE DE SOUZA
Diretor Presidente em Exercício.

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josely Viana
Contabilista
CRC 000.000.000



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE
FAPITEC/SE

PORTARIA Nº 024/2014
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia o Chefe da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, símbolo CCS- 14, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

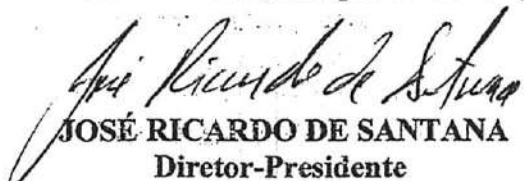
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JAMISSON NUNES SANTOS, RG nº [REDACTED] SSP/SE e CPF Nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, símbolo CCS- 14, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2014.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.


JOSÉ RICARDO DE SANTANA
Diretor-Presidente


Ciente: Jamisson Nunes Silva



FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- | | |
|---|---|
| ☐ DIÁRIO DA UNIÃO | ☐ JORNAL DA CIDADE |
| ☒ DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE | ☐ CINFOM |
| ☐ GAZETA DE SERGIPE | ☐ CORREIO DE SERGIPE |
| ☐ AÇÃO POPULAR | ☐ OUTROS |

DIÁRIO Nº:	PAG.:	DATA:	ASSUNTO: Portaria Nº 024/2014.
27.108	4	02/12/2014	

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE – FAPITEC/SE. PORTARIA Nº 024/2014 – O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.665, de 06 de março de 2006. RESOLVE: Art. 1º - Nomear, JAMISSON NUNES SANTOS, RG nº [REDACTED] SP/SE e CPF nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Chefe de Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, símbolo CCS-14, na Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE. Aracaju, 28 de novembro de 2014.

José Ricardo de Santana
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josilene Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE
FAPITEC/SE

PORTARIA Nº 025/2014
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia o Gerente de Material e Patrimônio, símbolo CCS- 13, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

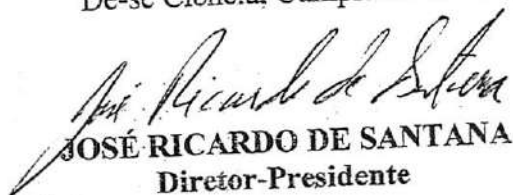
RESOLVE:

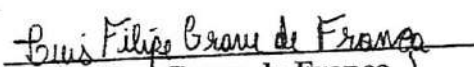
Art. 1º - Nomear **LUIS FILIPE GRAVE DE FRANÇA**, RG nº [REDACTED] SP/SE e CPF Nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Gerente de Material e Patrimônio, símbolo CCS- 13, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2014.

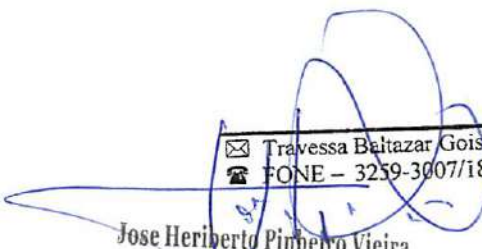
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

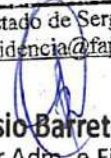
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

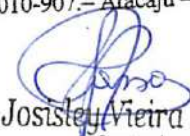

JOSÉ RICARDO DE SANTANA
Diretor-Presidente


Ciente: **Luis Filipe Grave de França**

✉ Travessa Baltazar Gois nº 86, Edifício Estado de Sergipe, 10º andar, Centro - CEP: 49.010-907 - Aracaju - Sergipe
☎ FONE - 3259-3007/1853 - E-mail: presidencia@fapitec.se.gov.br


Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE


Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE


Josieleide Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- | | |
|---|---|
| ☐ DIÁRIO DA UNIÃO | ☐ JORNAL DA CIDADE |
| ☒ DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE | ☐ CIFORM |
| ☐ GAZETA DE SERGIPE | ☐ CORREIO DE SERGIPE |
| ☐ AÇÃO POPULAR | ☐ OUTROS |

DIÁRIO Nº: 27.108	PAG.: 4	DATA: 02/12/2014	ASSUNTO: Portaria Nº 025/2014.
----------------------	------------	---------------------	--------------------------------

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE – FAPITEC/SE. PORTARIA Nº 025/2014 – O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006. RESOLVE: Art. 1º - Nomear, LUIS FILIPE GRAVE DE FRANÇA, RG nº [REDACTED] ISPI/SE e CPF nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Gerente de Investimentos e Equilíbrio, símbolo CCS-13, na Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE. Aracaju, 28 de novembro de 2014.

José Ricardo de Santana
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josilay Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE
FAPITEC/SE

PORTARIA Nº 30/2017
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Exonera o Gerente de Material e Patrimônio, símbolo CCS- 13, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

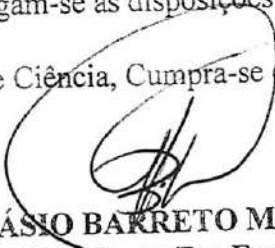
RESOLVE:

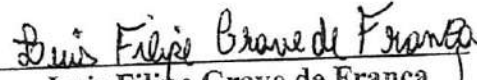
Art. 1º - Exonerar LUIS FILIPE GRAVE DE FRANÇA, RG nº [REDACTED] SP/SE e CPF Nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Gerente de Material e Patrimônio, símbolo CCS- 13, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/12/2017.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.


GILDÁSIO BARRETO MUNIZ
Diretor-Presidente Em Exercício


Ciente: Luis Filipe Grave de França



FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

☐ DIÁRIO DA UNIÃO
☐ DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE
☐ GAZETA DE SERGIPE
☐ COLOCAÇÃO POPULAR
☐ JORNAL DA CIDADE
☐ CIFORM
☐ CORREIO DE SERGIPE
☐ OUTROS

DIÁRIO Nº:	PAG.:	DATA:	ASSUNTO: Portaria nº 30/2017 de 05 de dezembro de 2017
27.838	19	06/12/2017	

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 30/2017
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695 de 06 de março de 2006. **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **LUIS FILIPE GRAVE DE FRANÇA**, RG nº [REDACTED] SSP/SE e CPF Nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Gerente de Material e Patrimônio, símbolo CCS-13, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/12/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GILDÁSIO BARRETO MUNIZ
Diretor-Presidente Em Exercício


Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE


Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE


Josislei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE
FAPITEC/SE

PORTARIA Nº 33/2017
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia a servidora SARA PEREIRA SANTOS SILVA, na função de Gerente de Material e Patrimônio, símbolo CCS- 13, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006.

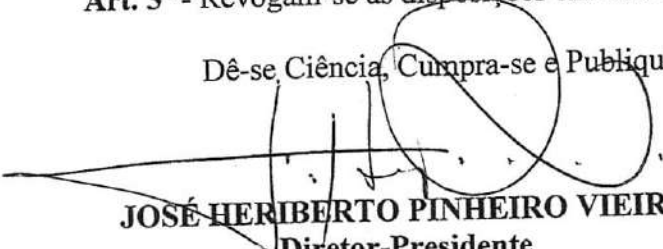
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SARA PEREIRA SANTOS SILVA, RG nº [REDACTED] SSP/SE e CPF Nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Gerente de Material e Patrimônio, símbolo CCS- 13, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

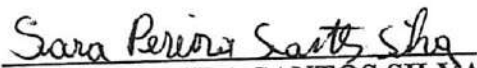
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11/12/2017.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.


JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente

Ciente:


SARA PEREIRA SANTOS SILVA

VISTO
CGE-SE



000 46

FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- | | |
|---|---|
| ☐ DIÁRIO DA UNIÃO | ☐ JORNAL DA CIDADE |
| ☒ DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE | ☐ CINFORM |
| ☐ GAZETA DE SERGIPE | ☐ CORREIO DE SERGIPE |
| ☐ AÇÃO POPULAR | ☐ OUTROS |

DIÁRIO Nº: 27.843	PAG.: 8	DATA: 14/12/2017	ASSUNTO: PORTARIA Nº 33/2017
----------------------	------------	---------------------	------------------------------

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 33/2017
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 11, Item XV do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE, aprovado pelo decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR SARA PEREIRA SANTOS SILVA, RG nº [REDACTED] SSP/SE e CPF [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Gerente de Material e Patrimônio, símbolo CCS-13, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11/12/2017. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor Presidente

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josistey Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/O-5



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 24/2017
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia o servidor JAMISSON NUNES SANTOS, na Função de Gerente de Atividades Auxiliares, Símbolo CCS-13, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JAMISSON NUNES SANTOS, RG nº [REDACTED] SSP/SE e CPF Nº [REDACTED] na Função de Gerente de Atividades Auxiliares, Símbolo CCS-13, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/11/2017.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ IVAN ANDRADE DE SOUZA
Diretor-Presidente em Exercício

Ciente: JAMISSON NUNES SANTOS

Travessa Baltazar Góis, nº 86 – Centro – 10º Andar Edifício Estado de Sergipe CEP: 49010-907- Aracaju/SE.
Telefone: (79) 3359 3007 - E-mail: presidencia@fapitec.se.gov.br

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josislei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- | | |
|---|---|
| ☐ DIÁRIO DA UNIÃO | ☐ JORNAL DA CIDADE |
| ☒ DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE | ☐ CIFORM |
| ☐ GAZETA DE SERGIPE | ☐ CORREIO DE SERGIPE |
| ☐ AÇÃO POPULAR | ☐ OUTROS |

DIÁRIO Nº: 27.821	PAG.: 11	DATA: 10/11/2017	ASSUNTO: Portaria nº 24/2017 de 08 de novembro de 2017
----------------------	-------------	---------------------	--

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 24/2017
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JAMISSON NUNES SANTOS**, RG nº [REDACTED] SSP/SE e CPF Nº [REDACTED] na Função de Gerente de Atividades Auxiliares, Símbolo CCS-13, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/11/2017.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

JOSÉ JIVAN ANDRADE DE SOUZA
Diretor Presidente em Exercício.

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 28/2017
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Exonera o servidor JAMISSON NUNES SANTOS, na Função de Gerente de Atividades Auxiliares, Símbolo CCS-13, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

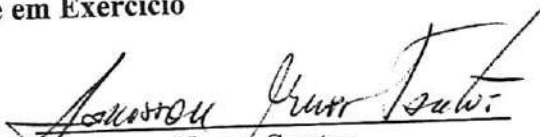
Art. 1º - Exonerar JAMISSON NUNES SANTOS, RG nº [REDACTED] 4 SSP/SE e CPF Nº [REDACTED] na Função de Gerente de Atividades Auxiliares, Símbolo CCS-13, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/12/2017.

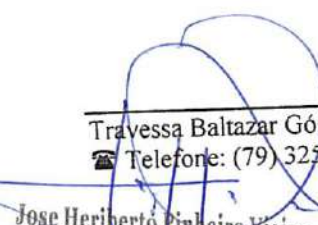
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

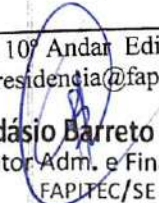
Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.


GILDÁSIO BARRETO MUNIZ
Diretor-Presidente em Exercício


Ciente: Jamisson Nunes Santos

Travessa Baltazar Góis, nº 86 – Centro – 10º Andar Edifício Estado de Sergipe CEP: 49010-907 - Aracaju/SE.
Telefone: (79) 3239 3007 - E-mail: presidencia@fapitec.se.gov.br


Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE


Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE


Josielei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

DIÁRIO DA FUND.

DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE

DIÁRIO DE SERGIPE

DIÁRIO DE SERGIPE

- () JORNAL DA CIDADE
() CIFORM
() CORREIO DE SERGIPE
() OUTROS

DIÁRIO DE SERGIPE	PAG.: 06	DATA: 05/12/2017	ASSUNTO: PORTARIA Nº28/2017 – EXONERAÇÃO – JAMISSON NUNES SANTOS
-------------------	----------	------------------	--

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 28/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **JAMISSON NUNES SANTOS**, RG nº [REDACTED], SP/SE e CPF Nº [REDACTED] na Função de Gerente de Atividades Auxiliares, Símbolo CCS-13, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **05/12/2017**.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GILDÁSIO BARRETO MUNIZ
Diretor-Presidente em Exercício

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

João Vitor Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

VISTO
CGE-SE



000 51

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 09 / 2006
DE 02 DE MAIO DE 2006

Nomeia Gerente de Recursos Humanos, símbolo CCS-13, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, resolve:

NOMEAR

MARIA ANETE SANTOS DE OLIVEIRA, RG nº [REDACTED] SP/SE, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, Símbolo CCS-13, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, a partir de 02 de maio de 2006.

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe, em Aracaju, 02 de maio de 2006.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSENITO OLIVEIRA SANTOS
Diretor-Presidente

☑ Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Bloco do SERGIPETEC - Bairro Capucho.
CEP: 49.081-000 - Aracaju - Sergipe
☎ FONE - 3259-3007 - E-Mail: presidencia@fap.se.gov.br

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiele Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- | | |
|--|---|
| ☐ DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO | ☐ JORNAL DA CIDADE |
| ☒ DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | ☐ CIFORM |
| ☐ JORNAL DO DIA | ☐ CORREIO DE SERGIPE |
| ☐ AÇÃO POPULAR | ☐ OUTROS |

Nº:	PAG:	DATA:	ASSUNTO:
25.014	08	08/05/2006	Portaria 09/2006

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 09 / 2006
DE 02 DE MAIO DE 2006

Nomeia Gerente de Recursos Humanos, símbolo CCS-13, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, resolve:

NOMEAR

MARIA ANETE SANTOS DE OLIVEIRA, RG nº [REDACTED] SP/SE, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, Símbolo CCS-13, na Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, a partir de 02 de maio de 2006.

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe, em Aracaju, 02 de maio de 2006.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSENITO OLIVEIRA SANTOS
Diretor-Presidente

REG :
05805/06

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josilany Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 08/2017
DE 04 DE JULHO DE 2017

Nomear o Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, símbolo CCS-13, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PAULO CÉSAR ALVES DOS SANTOS, RG nº [REDACTED] SSP/SE e CPF Nº [REDACTED] no cargo em comissão de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, símbolo CCS-13, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13/07/2017.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSE HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente

Paulo César Alves dos Santos
Ciente: Paulo César Alves dos Santos



FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- () DIÁRIO DA UNIÃO
(x) DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE
() GAZETA DE SERGIPE
() AÇÃO POPULAR
- () JORNAL DA CIDADE
() CIFORM
() CORREIO DE SERGIPE
() OUTROS

DIÁRIO Nº: 27.732	PAG.: 10	DATA: 05/07/2017	ASSUNTO: Portaria nº 08/2017 de 04 de julho de 2017.
----------------------	-------------	---------------------	--

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/
SE. PORTARIA Nº 08/2017 DE 04 DE JULHO DE 2017. O
DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À
PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO
DE SERGIPE - FAPITEC/SE, no uso das atribuições legais e
regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV,
do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e
a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE,
aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de
março de 2006, RESOLVE: Art. 1º - Nomear PAULO CÉSAR
ALVES DOS SANTOS, RG nº [REDACTED] SE e CPF Nº
[REDACTED] no cargo em comissão de Gerente de Execução
Orçamentária e Financeira, símbolo CCS-13, na Fundação
de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de
Sergipe - FAPITEC/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a
partir de 13/07/2017. Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário. Dé-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE
FAPITEC/SE

PORTARIA Nº 31/2017
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomear o Chefe da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Símbolo CCS- 14, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

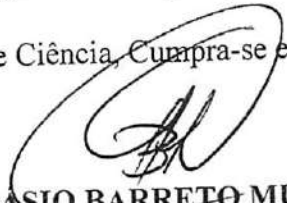
RESOLVE:

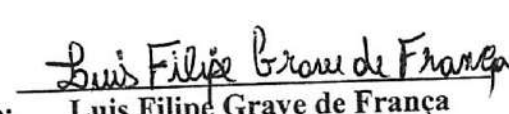
Art. 1º - Nomear LUIS FILIPE GRAVE DE FRANÇA, RG nº [REDACTED] SP/SE e CPF Nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Símbolo CCS- 14, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/12/2017.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.


GILDÁSIO BARRETO MUNIZ
Diretor-Presidente Em Exercício


Ciente: Luis Filipe Grave de França



FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

() DIÁRIO DA UNIÃO
(X) DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE
() GAZETA DE SERGIPE
() AÇÃO POPULAR
() JORNAL DA CIDADE
() CIFORM
() CORREIO DE SERGIPE
() OUTROS

DIÁRIO Nº:	PAG.:	DATA:	ASSUNTO: Portaria nº 31/2017 de 05 de dezembro de 2017
27.838	19	06/12/2017	

Fapitec

PORTARIA Nº 31/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **LUIS FILIPE GRAVE DE FRANÇA**, RG nº [REDACTED] SSP/SE e CPF Nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Símbolo **CCS- 14**, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **05/12/2017**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GILDÁSIO BARRETO MUNIZ
Diretor-Presidente Em Exercício

Jose Heriberto Riquelme Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josilene Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 23/2017
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomear a servidora **ERICA DA SILVA LIMA**, na Função de Chefe da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Símbolo **CCS-14**, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ERICA DA SILVA LIMA, RG nº [REDACTED] SSP/SE e CPF Nº [REDACTED] na Função de Chefe da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Símbolo **CCS-14**, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/11/2017.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSE IVAN ANDRADE DE SOUZA
Diretor-Presidente Em Exercício

Ciente: Erica da Silva Lima

Travessa Baltazar Góis, nº 86 – Centro – 10º Andar Edifício Estado de Sergipe CEP: 49010-907- Aracaju/SE.
Telefone: (79) 3259 3067 - E-mail: presidencia@fapitec.se.gov.br

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Aildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josilei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/O-5



FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- () DIÁRIO DA UNIÃO
(x) DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE
() GAZETA DE SERGIPE
() AÇÃO POPULAR
() JORNAL DA CIDADE
() CIFORM
() CORREIO DE SERGIPE
() OUTROS

ASSUNTO: Portaria nº 23/2017 de 08 de novembro de 2017

DIÁRIO Nº:	PAG.:	DATA:
27.821	11	10/11/2017

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 23/2017
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ERICA DA SILVA LIMA**, RG nº [REDACTED] SSP/SE e CPF Nº [REDACTED] na Função de Chefe da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Símbolo CCS-14, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/11/2017.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

JOSÉ JIVAN ANDRADE DE SOUZA
Diretor Presidente em Exercício.

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 29/2017
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Exonerar a servidora **ERICA DA SILVA LIMA**, na Função de Chefe da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Símbolo **CCS-14**, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

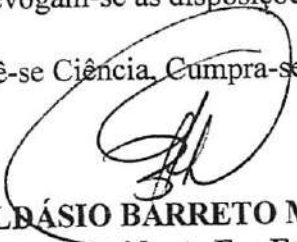
RESOLVE:

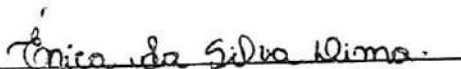
Art. 1º - Exonerar ERICA DA SILVA LIMA, RG nº [REDACTED] SSP/SE e CPF Nº [REDACTED] na Função de Chefe da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Símbolo **CCS-14**, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/12/2017.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

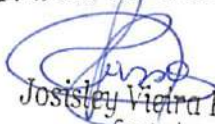

GILDÁSIO BARRETO MUNIZ
Diretor-Presidente Em Exercício


Ciente: Erica da Silva Lima

Travessa Baltazar Gois, nº 86 – Centro – 10º Andar Edifício Estado de Sergipe CEP: 49010 -907- Aracaju/SE.
☎ Telefone: (79) 3259 3007 - E-mail: presidencia@fapitec.se.gov.br


Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE


Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE


Jostley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

JORNAL DA UNIAO
DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE
JORNAL DE SERGIPE
JORNAL POPULAR

() JORNAL DA CIDADE
() CINFORM
() CORREIO DE SERGIPE
() OUTROS

27837

PÁG.:
06DATA:
05/12/2017ASSUNTO: PORTARIA Nº29/2017 – EXONERAÇÃO –
ERICA DA SILVA LIMA.

PORTARIA Nº 29/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **ERICA DA SILVA LIMA**, RG nº [REDACTED] SSP/SE e CPF Nº [REDACTED] na Função de Chefe da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Símbolo CCS-14, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **05/12/2017**.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

GILDÁSIO BARRETO MUNIZ
Diretor-Presidente Em Exercício

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josielei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/O-5



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 48/2012
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

Nomeia a Assessora Executiva, símbolo CCE- 06, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

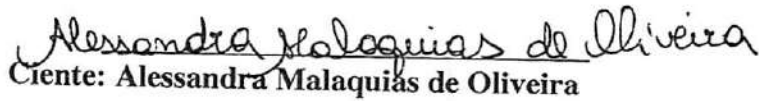
Art. 1º - Nomear ALESSANDRA MALAQUIAS DE OLIVEIRA, RG nº [REDACTED] SSP/SE e CPF Nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Assessora Executiva, símbolo CCE- 06, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/11/2012.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.


JOSÉ RICARDO DE SANTANA
Diretor-Presidente


Ciente: Alessandra Malaquias de Oliveira

✉ Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n – Bloco “B” – Bairro Capucho - CEP: 49.081-000 – Aracaju - Sergipe
☎ FONE – 3259-3007 - E-Mail: presidencia@fapitec.se.gov.br

Jose Heriberto Vinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josilei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/O-5



FAPITEC/SE

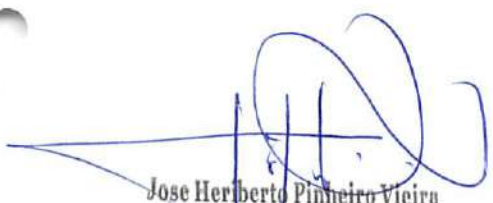
RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- () DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
(X) DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
() JORNAL DO DIA
() AÇÃO POPULAR

- () JORNAL DA CIDADE
() CIFORM
() CORREIO DE SERGIPE
() OUTROS

Nº: 26.614	PÁG: 04	DATA: 26/11/2012	ASSUNTO: Portaria nº 048, de 19 de novembro de 2012. Nomear Alessandra Malaquias de Oliveira.
---------------	------------	---------------------	--

PORTARIA Nº 048, de 19/11/2012 – Nomear ALESSANDRA MALAQUIAS DE OLIVEIRA, RG nº [REDACTED] P/SE e CPF: [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Assessora Executiva, Símbolo CCE-06, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.


Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE


Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE


Jostley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 32/2017
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia a servidora JOSISLEY VIEIRA PASSOS, na Função de Gerente de Atividades Auxiliares, Símbolo CCS-13, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSISLEY VIEIRA PASSOS, RG nº [REDACTED] SSP/SE e CPF Nº [REDACTED] na Função de Gerente de Atividades Auxiliares, Símbolo CCS-13, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/12/2017.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GILDÁSIO BARRETO MUNIZ
Diretor-Presidente em Exercício

Ciente: Josisley Vieira Passos
JOSISLEY VIEIRA PASSOS

Travessa Baltazar Góis, nº 86 – Centro – 10º Andar Edifício Estado de Sergipe CEP: 49010-907- Aracaju/SE.
Telefone: (79) 3259 3007 - E-mail: presidencia@fapitec.se.gov.br

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE-007938/O-5



FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- () DIÁRIO DA UNIÃO
(X) DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE
() GAZETA DE SERGIPE
() JORNAL DA CIDADE
() CINFORM
() CORREIO DE SERGIPE
() OUTROS

DIÁRIO Nº:	PAG.:	DATA:	ASSUNTO: Portaria nº 32/2017 de 06 de dezembro de 2017
27.840	5	11/12/2017	

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 32/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 11, Item XV do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE, aprovado pelo decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR JOSISLEY VIEIRA PASSOS, RG nº [REDACTED] SP/SE e CPF Nº [REDACTED] na função de Gerente de Atividades Auxiliares, Simples CCS-13, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/12/2017. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GILDÁSIO BARRETO MUNIZ
Diretor Presidente em Exercício

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/O-5



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 18/2017
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Exonera a servidora TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS, da Função de Gerente de Atividades Auxiliares. Símbolo CCS-13, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS, RG nº [REDACTED] SSP/SE e C/F Nº [REDACTED] da Função de Gerente de Atividades Auxiliares, Símbolo CCS-13, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2017.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente

Talita Nayara Cavalcante Santos
Ciente: Talita Nayara Cavalcante Santos

Travessa Baltazar Góis, nº 86 - Centro - 10º Andar Edifício Estado de Sergipe CEP: 49010-907- Aracaju/SE.
☎ Telefone: (79) 3259/3007 - E-mail: presidencia@fapitec.se.gov.br

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

UNIAO
FOLHA OFICIAL DE SERGIPE
FOLHA DE SERGIPE
FOLHA DE LAR

- () JORNAL DA CIDADE
() CIFORM
() CORREIO DE SERGIPE
() OUTROS

PAG.:
27.815 6

DATA:
01/11/2017

ASSUNTO: Portaria nº 18/2017 de 31 de outubro de 2017

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 18/2017
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS**, RG nº [REDACTED] FAPITEC/SE e CPF nº [REDACTED] na Função de Gerente de Atividades Auxiliares, Símbolo CCS-13, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **01/11/2017**. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente

[Assinatura]
José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente
FAPITEC/SE

[Assinatura]
Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

[Assinatura]
Josistey Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/O-5

VISTO
CGE-SE

VISTO
CGE-S



000 67

FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- () DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
(X) DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
() JORNAL DO DIA
() AÇÃO POPULAR

- () JORNAL DA CIDADE
() CINFOM
() CORREIO DE SERGIPE
() OUTROS

Nº:	PÁG:	DATA:	ASSUNTO: Portarias nº 023, 024, 025 e 026/2012
26.498	11	08/05/2012	

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO
TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE
FAPITEC/SE

PORTARIA Nº 023, de 04/05/2012 - Exonerar KLEBER OLIVEIRA DE MELO, RG nº 3.052.193-1 SSP/SE e CPF: 005.125.813-33, do cargo em comissão de Gerente de Atividades Auxiliares, Símbolo CCS-13, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

PORTARIA Nº 024, de 04/05/2012 - Remanejar TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS RG nº [REDACTED] SP/SE e CPF: [REDACTED] do cargo em comissão de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, para exercer o cargo de Gerente de Atividades Auxiliares, símbolo CCS-13, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

PORTARIA Nº 025, de 04/05/2012 - Remanejar CÍNTIA NASCIMENTO SOUZA, RG nº [REDACTED] SP/SE e CPF: [REDACTED] do cargo em comissão de Gerente de Material e Patrimônio, para exercer o cargo de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, símbolo CCS-13, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

PORTARIA Nº 026, de 04/05/2012 - Nomear JAMISSON NUNES SANTOS, RG nº [REDACTED] SSP/SE e CPF: [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Gerente de Material e Patrimônio, Símbolo CCS-13, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007935/O-5

VISTO
CGE-SE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 024/ 2012
DE 04 DE JUNHO DE 2012

Remanejar, a Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, para exercer o cargo de Gerente de Atividades Auxiliares, símbolo CCS-13, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar, TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS, RG nº [REDACTED] SSP/SE e CPF Nº [REDACTED] do cargo em comissão de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, para exercer o cargo de Gerente de Atividades Auxiliares, símbolo CCS-13, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/06/2012.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Jose Ricardo de Santana
JOSÉ RICARDO DE SANTANA
Diretor-Presidente

Talita Nayara Cavalcante Santos
Ciente: Talita Nayara Cavalcante Santos

☒ Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n – Bloco do “B” – Bairro Capucho - CEP: 49.081-000 – Aracaju - Sergipe
☎ FONE – 3259-3007 - E-Mail: presidencia@fapitec.se.gov.br

Jose Heriberto Vinheiro Vieira
Jose Heriberto Vinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiley Vieira Passos
Josiley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 07531/2008

VISTO
CGE-SE



000 68

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 06/2017
DE 04 DE JULHO DE 2017

Exonera o Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, símbolo CCS-13, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

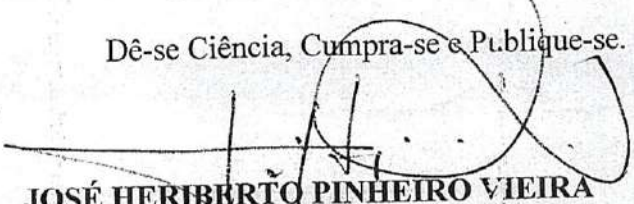
RESOLVE:

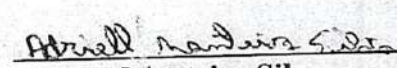
Art. 1º - Exonerar ADRIELL MONTEIRO SILVA, RG nº [REDACTED] SSP/SE e CPF Nº [REDACTED] do cargo em comissão de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, símbolo CCS-13, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13/07/2017.

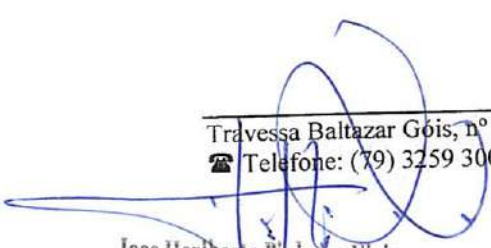
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

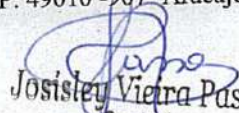

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente


Ciente: **Adriell Monteiro Silva**

Travessa Baltazar Gois, nº 86 – Centro – 10º Andar Edifício Estado de Sergipe CEP: 49010-907- Aracaju/SE.
☎ Telefone: (79) 3259 3007 - E-mail: presidencia@fapitec.se.gov.br


José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE


Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE


Josisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- ☐ DIÁRIO DA UNIÃO
☒ DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE
☐ GAZETA DE SERGIPE
☐ AÇÃO POPULAR
- ☐ JORNAL DA CIDADE
☐ CIFORM
☐ CORREIO DE SERGIPE
☐ OUTROS

DIÁRIO Nº:	PAG.:	DATA:	ASSUNTO: Portaria nº 06/2017 de 04 de julho de 2017.
27.732	10	05/07/2017	

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO
TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/
SE. PORTARIA Nº 06/2017 DE 04 DE JULHO DE 2017. O
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À
PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO
DE SERGIPE - FAPITEC/SE, no uso das atribuições legais e
regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 11, item XV,
do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e
a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE,
aprova pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março
de 2006, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar ADRIEL MONTEIRO
SILVA, RG nº: [REDACTED] P/SE e CPF N° [REDACTED]
do cargo em comissão no âmbito de Execução Orçamentária e
Financeira, símbolo CCS-13, na Fundação de Apoio à Pesquisa
e
a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13/07/2017. Art.
3º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência.
Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josilay Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPEPORTARIA Nº 26/2016
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomeia o Gerente de Execução Orçamentária, símbolo CCS- 13, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADRIELL MONTEIRO SILVA, RG nº [REDACTED] SSP/SE e CPF Nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, símbolo CCS- 13, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2016.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente

Adriell Monteiro Silva
Ciente: Adriell Monteiro Silva

Travessa Baltazar Góis, nº 86 – Centro – 10º Andar Edifício Estado de Sergipe CEP: 49010-907- Aracaju/SE.
☎ Telefone: (79) 3259 3007 - E-mail: presidencia@fapitec.se.gov.br

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josilley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/O-5

VISTO
CGE-SE

000 72



FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- | | |
|-------------------------------|------------------------|
| () DIÁRIO DA UNIÃO | () JORNAL DA CIDADE |
| (x) DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE | () CIFORM |
| () GAZETA DE SERGIPE | () CORREIO DE SERGIPE |
| () AÇÃO POPULAR | () OUTROS |

DIARIO Nº:	PAG.:	DATA:	ASSUNTO: Nomeação de Adriell Monteiro Silva
27.572	13	07/11/2016	

GOVERNO DE SERGIPE PORTARIA Nº 26/2016

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, **RESOLVE**: Art. 1º - Nomear **ADRIELL MONTEIRO SILVA**, RG nº [REDACTED] SSP/SE e CPF nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Gerente de Recursos Orçamentária e Financeira, símbolo CCS-13, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **01/11/2016**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se: Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE


Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE


Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE


Josisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE
SERGIPE
PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE - PPP

ANEXO V

VISTO
CGE/SE

Exercício: 2017						
Número do documento que originou a recomendação do TCE/CGE (Relatórios, Nota Técnica, Parecer, Ofício e etc...)	Número/Descrição do item do documento	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento pelo Órgão/Entidade (dd/mm/aa)	Situação em (data da elaboração do PPP) dd/mm/aa	Número do documento que encaminhou ao TCE/CGE as providências adotadas
CGE/Ofício 284/2017	2	Comunica proibição de contratar com a Administração Pública	IMEDIATA	18/08/2017	REGULAR	70/2017 - GDP
CGE/Ofício 269/2017	2	Comunica proibição de contratar com a Administração Pública	IMEDIATA		REGULAR	
CGE/Ofício 260/2017	2	Agradecimento	IMEDIATA		REGULAR	
CGE/Ofício 136/2017	2	Restituição da Prestação de Contas Anul/2016	IMEDIATA	20/04/2017	REGULAR	29/2017 - GDP
CGE/Ofício 28/2017	5	Prestação de Contas Anual/2016	IMEDIATA	02/03/2017	REGULAR	17/2017 - GDP

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

73

**Governo de Sergipe**

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe

PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO

Em obediência ao que determina o artigo 104, item IV da Resolução nº 153/90 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e na condição de Titular da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – **SEDETEC**, à qual está vinculada a Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – **FAPITEC/SE**, vimos manifestar nosso pronunciamento alusivo às contas da mencionada entidade, referente à prestação de contas do exercício de 2017.

Considerando o conteúdo do Relatório de Atividades e das demais peças que compõem a Prestação de Contas, que demonstram a realidade dos trabalhos realizados pela **FAPITEC/SE**, somos de Parecer Favorável as contas apresentadas pela Diretoria Executiva.

Aracaju, (SE), 31 de Dezembro de 2017.

José Augusto Pereira de Carvalho

**Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico
e da Ciência e Tecnologia**

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
**Diretor Presidente
FAPITEC/SE**

Gildásio Barreto Muniz
**Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE**

Josísley Vieira Passos
**Contador
CRC/SE - 007938/0-5**



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

02 DE JANEIRO DE 2018

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josistey Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



GOVERNO DE SERGIPE

1. APRESENTAÇÃO DO ÓRGÃO

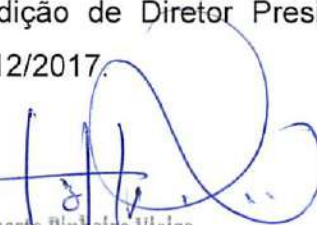
A Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE foi instituída em 12 de Dezembro de 2005 pela Lei Estadual nº 5.771. Tem como finalidade promover o apoio e o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica, bem como do empreendedorismo, no território estadual, atendendo com prioridade a maximização das potencialidades locais, em consonância com a Política Estadual de Ciência e Tecnologia, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico do Estado.

1.1 IDENTIFICAÇÃO

A FAPITEC/SE, como órgão fundacional, possui patrimônio, receita e quadro de pessoal composto por cargos comissionados, possui orçamento próprio de custeio, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira.

Nas ações de fomento, são utilizados recursos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNTEC. A gestão do FUNTEC é exercida pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CONCIT, órgão colegiado vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, regido por legislação própria que especificamente lhe estabelece a organização, finalidade, composição, competências e normas gerais de funcionamento, conforme a Lei nº 5.773, de 12 de dezembro de 2005. A FAPITEC/SE é dotada de personalidade jurídica de direito público tendo vinculação direta com a SEDETEC, conforme a Lei nº 5.771, de 12 de dezembro de 2005.

A FAPITEC/SE atualmente é representada por José Heriberto Pinheiro Vieira na condição de Diretor Presidente. Este relatório tem abrangência de 01/01/2017 a 31/12/2017.


José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE


Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE


Josisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



GOVERNO DE SERGIPE

1.2 IDENTIDADE ESTRATÉGICA

A FAPITEC/SE tem como objetivo fomentar atividades científicas, tecnológicas e de inovação, apoiando o desenvolvimento de programas que possam incrementar o processo de difusão do conhecimento no Estado.

Neste sentido, as ações em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), buscam potencializar as vantagens da economia sergipana em termos de geração e difusão de conhecimento científico e tecnológico, por meio do apoio a programas de formação de recursos humanos qualificados e projetos de pesquisa e extensão científica e tecnológica.

O foco das ações deve ter como um dos eixos principais a interação dos projetos de Ciência e Tecnologia (C&T) e de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) com órgãos governamentais e setores da sociedade civil, no intuito de aprimorar as políticas públicas, desenvolver tecnologias sociais e incrementar a inovação em empresas sediadas em Sergipe, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social.

1.3 MISSÃO

Fomentar e induzir a ciência, tecnologia e inovação, em Sergipe, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável nos territórios.

1.4 VISÃO

Ser referência nacional como agência de fomento à ciência, tecnologia e inovação, indutora da geração e transferência de conhecimento em Sergipe.

1.5 VALORES

Ética, meritocracia, imparcialidade, transparência, eficiência, efetividade e eficácia, proatividade, criatividade e inovação, respeito interpessoal e profissional, comprometimento institucional.

Jose Heriberto Vinhaíro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Travessa Baltazar Gois, nº 86, Centro CEP: 49.010-500
Tel.: (79) 3259-3007, E-mail: presidencia@fapitec.se.gov.br

Josisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



GOVERNO DE SERGIPE

1.6 PRINCIPAIS OBJETIVOS

Consolidar a base científica do estado e ampliar as suas contribuições em termos de benefícios para a sociedade, principalmente no que toca a inovação produtiva, que a cada ano vem ampliando suas ações, fortalecendo suas 05 (cinco) diretrizes estratégicas: i) formação de recursos humanos, ii) pesquisa científica, iii) pesquisa tecnológica e inovação, iv) políticas públicas, e v) difusão científica.

1.7 EXECUÇÃO FISICO-FINANCEIRA

Em de 2017 a execução orçamentária da FAPITEC/SE atingiu o montante R\$ 12.852.054,41 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), objetivando o fomento à pesquisa científica e tecnológica, por meio de auxílios financeiros e bolsas nas diversas modalidades, conforme apresentado na tabela 01.

Tabela 1.1: Execução Financeira 2017.

ANO	FAPITEC/SE					OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL (R\$)
	TESOURO			Convênio	Total	Acordos de Cooperação ³	
	Pessoal	Custeio	Fomento				
2017	703.937,64	406.655,26	4.847.482,12	931.579,39	6.889.654,41	5.962.400,00	12.852.054,41
TOTAL	703.937,64	406.655,26	5.016.802,17	465.959,56	6.889.654,41	5.962.400,00	12.852.054,41

Esse montante representa um crescimento de 13,30% em relação ao ano de 2016, conforme apresentado na tabela 02.

Tabela 1.2: Comparativo Execução Financeira 2016-2017.

ANO	FAPITEC/SE					OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL (R\$)
	TESOURO			Convênio	Total	Acordos de Cooperação ³	
	Pessoal	Custeio	Fomento				
2016	732.294,92	385.891,77	4.101.369,03	2.531.229,15	7.750.784,87	3.592.300,00	11.343.084,87
2017	703.937,64	406.655,26	4.847.482,12	931.579,39	6.889.654,41	5.962.400,00	12.852.054,41



Tabela 1.3: Recursos captados através de acordos e convênios em 2017 por diretrizes estratégicas.

Difusão Científica		Formação de RH		Políticas Públicas		Pesquisa Científica		Pesquisa Tecnológica e Inovação		Total Geral
Valor (R\$)	Quant	Valor (R\$)	Quant	Valor (R\$)	Quant	Valor (R\$)	Quant	Valor (R\$)	Quant	
-	0	-	0	1.200.000,00	1	309.600,00	1	-	0	1.509.600,00

Ressalte-se que a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ, por conta das dificuldades financeiras que vem enfrentando o Estado, contingenciou parte dos recursos aprovados inicialmente no orçamento. Vale lembrar que esta execução foi realizada através da aprovação de editais lançados em anos anteriores.

1.8 RESULTADOS ALCANÇADOS

As ações da Fundação são executadas com recursos oriundos do Tesouro e da captação de recursos de outros órgãos, por meio de Convênios e Acordos de Cooperação Técnica. Os recursos são disponibilizados através do lançamento de editais, a partir dos quais são contratados os projetos e liberados os recursos.

Nesse sentido, foram assinados novos Acordos de Cooperação Técnica, envolvendo um total de recursos da ordem de R\$ 6.893.979,39 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil novecentos e setenta e nove reais) dos quais são oriundos de convênios e Acordo de Cooperação Técnica. Além desses recursos captados, existem os recursos estaduais disponibilizados, originários do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNTEC

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE-007938/0-5

5

Importante ressaltar que além da execução direta pela Fundação. Soma-se ainda os recursos captados pela FAPITEC/SE, fruto de acordos de cooperação técnica com as agências de fomento federais, pagos diretamente aos beneficiados por essas agências parceiras.

Em 2017 a FAPITEC/SE lançou 8 editais, além de dar continuidade na execução de editais de anos anteriores. Os editais representam um comprometimento direto de recursos da Fundação perante os possíveis beneficiários. Os recursos comprometidos foram oriundos de Convênios e Acordos de Cooperação e dos recursos estaduais disponibilizados, a partir do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNTEC.

No ano de 2017 houve um aumento no comprometimento de recursos nos editais, com pretensões de uma execução maior nos próximos anos, em função do incremento dos recursos de fomento no estado e do Governo Federal. Com o aumento do fomento, isso mostra a redução considerável no custeio operacional da Fundação. Nesse sentido, a atual gestão vem trabalhando para aprimorar cada vez mais a execução dos programas e que estes venham atender os anseios da sociedade.

Aracaju-Sergipe, 02 de Janeiro de 2018.


Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE
Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor - Presidente
Jostley Vieira Bassos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



VISTO
CGE-SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2017

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 192030 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DE SERGIPE
GESTÃO: 19203 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DE SERGIPE

INSTRUMENTO			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA				FONTE DE FINANCIAMENTO		VALOR
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO		
24/02/2017	PORT	013	24/02/2017	19203	19571002105280000	012000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		53.600,00
									Total:	53.600,00
08/05/2017	PORT	054	08/05/2017	19203	19572002105220000	010100000	3360	ANUL DOT TERCEIROS		257.689,79
08/05/2017	PORT	054	08/05/2017	19203	19572002105220000	010100000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		15.000,00
08/05/2017	PORT	054	08/05/2017	19203	19572002105220000	010100000	4490	ANUL DOT TERCEIROS		10.000,00
									Total:	282.689,79
06/07/2017	PORT	087	06/07/2017	19203	19572002105190000	012000000	4490	ANUL DOT TERCEIROS		175.000,00
06/07/2017	PORT	087	06/07/2017	19203	19572002105220000	012000000	3360	ANUL DOT TERCEIROS		25.000,00
06/07/2017	PORT	087	06/07/2017	19203	19572002105190000	010500000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		59.847,90
06/07/2017	PORT	087	06/07/2017	19203	19572002105190000	010500000	4490	ANUL DOT TERCEIROS		463.746,34
									Total:	723.594,24
20/10/2017	PORT	165	20/10/2017	19203	19572002105190000	010500000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		61.290,00
20/10/2017	PORT	165	20/10/2017	19203	19571002105330000	010500000	4490	ANUL DOT TERCEIROS		216.347,14
20/10/2017	PORT	165	20/10/2017	19203	19571002105330000	010500000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		161.392,62
									Total:	439.029,76
22/11/2017	PORT	192	22/11/2017	19203	19572002105240000	010200000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		8.000,00
									Total:	8.000,00
06/12/2017	PORT	239	06/12/2017	19203	19122003905160000	010100000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		50.000,00
									Total:	50.000,00
06/12/2017	PORT	242	06/12/2017	19203	19572002105240000	025000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		5.000,00
									Total:	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:										1.561.913,79

Jose Herberio Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josilei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000081



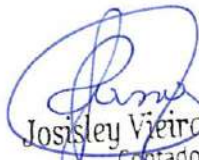
VISTO
CGE-SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL	
	Valores em R\$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	1.561.913,79
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	0,00
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	0,00


Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE


Gildásio Barreto Muni
Diretor Adm. e Financeir
FAPITEC/SE


Josislei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000082



FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- () DIÁRIO DA UNIÃO
(x) DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE
() GAZETA DE SERGIPE
() AÇÃO POPULAR
() JORNAL DA CIDADE
() CINFORM
() CORREIO DE SERGIPE
() OUTROS

DIÁRIO Nº:	PAG.:	DATA:	ASSUNTO: Crédito Suplementar
27.828	09	22/11/2017	

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
15000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		
37401 Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe		
Atividade: 09.272.0035.0487 Pagamento dos Benefícios Previdenciários- FINANPREV		4.100.000,00
3.3.90.00.- Outras Despesas Correntes	0101	440.000,00
3.3.90.00.- Outras Despesas Correntes	0270	3.660.000,00
17000- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA		
17101 Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca		
Projeto: 20.805.0022.1146 Implantação do Terminal Pesqueiro de Aracaju		690.991,09
3.3.90.00.- Outras Despesas Correntes	0101	690.991,09
19000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
19203 Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe		
Projeto: 19.572.0021.0524 Auxílio para Ações de Apoio a Políticas Públicas		8.000,00
3.3.90.00.- Outras Despesas Correntes	0102	8.000,00
TOTAL		4.798.991,09

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Jildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josilei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- () DIÁRIO DA UNIÃO
(x) DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE
() GAZETA DE SERGIPE
() AÇÃO POPULAR
() JORNAL DA CIDADE
() CIFORM
() CORREIO DE SERGIPE
() OUTROS

DIÁRIO Nº: 27.828	PAG.: 10	DATA: 22/11/2017	ASSUNTO: Anulação de dotação
----------------------	-------------	---------------------	------------------------------

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Fonte	Valor
15000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		
37401 Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe		
Op. Especial: 28.846.0054.0489 Pagamentos de Sentenças Judiciais		3.660.000,00
3.1.90.00.- Pessoal e Encargos Sociais	0270	3.660.000,00
17000- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA		
17101 Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca		
Projeto: 20.605.0022.1146 Implantação do Terminal Pesqueiro de Aracaju		690.991,09
4.4.90.00.- Investimentos	0101	690.991,09
19000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
19203 Fundação de Apoio a Pesquisa e Inovação Tecnológica do Sergipe		
Projeto: 19.571.0021.0533 Auxílio para Realização de Pesquisa e Taxa de Bancada		8.000,00
3.3.90.00.- Outras Despesas Correntes	0224	8.000,00
90000- RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
90999 Reserva de Contingência		
Op. Especial: 99.999.9999.1398 Reserva de Contingência		440.000,00
9.9.99.00.- Reserva de Contingência	0101	440.000,00
TOTAL		4.798.991,09

Jose Humberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- () DIÁRIO DA UNIÃO
(x) DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE
() GAZETA DE SERGIPE
() AÇÃO POPULAR
- () JORNAL DA CIDADE
() CIFORM
() CORREIO DE SERGIPE
() OUTROS

DIÁRIO Nº: 27.807	PAG.: 7	DATA: 20/10/2017	ASSUNTO: CRÉDITO SUPLEMENTAR
----------------------	------------	---------------------	------------------------------

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
19203 Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe		
Projeto: 19.572.0021.0519 Apoio ao Sistema Estadual de Inovação - SEI		61.290,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	61.290,00
Projeto: 19.571.0021.0533 Auxílio para Realização de Pesquisa e Taxa de Bancada		377.739,76
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	161.392,62
4.4.90.00. - Investimentos	0105	216.347,14
32000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS		
32107 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos		
Projeto: 18.544.0024.1530 Implementação de Sistemas de Dessalinização do Programa Água Doce em Sergipe		400.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0120	400.000,00
32402 Fundo Estadual de Recursos Hídricos		
Atividade: 18.122.0050.0123 Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos		750.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0106	750.000,00
TOTAL		1.589.029,76

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiele Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



Josisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- () DIÁRIO DA UNIÃO () CORREIO DE SERGIPE
(x) DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE () OUTROS
() JORNAL DA CIDADE
() CINFORM

NÚMERO: 27.750	PAG.: 11	DATA: 31/07/2017	ASSUNTO: Relatório Resumido da Execução Orçamentária
-------------------	-------------	---------------------	---

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS FESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2017

[illegible]

Fundação de Apoio a Pesq. e a Inov. Tec. de SE - FAPITEC

7.99505

7.995,03

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

VISTO
CGE-SE



000090

FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- () DIÁRIO DA UNIÃO
(x) DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE
() JORNAL DA CIDADE
() CINFORM
() CORREIO DE SERGIPE
() OUTROS

NÚMERO:	PAG.:	DATA:	ASSUNTO: Restos à Pagar não Processados
27.708	19	31/05/2017	

PODERANÇALLO	HISTÓRIA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Valor Total (R\$)
	Exercício anterior		Pagos	Cancelados	Saldo (R\$)	Exercício atual		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (R\$)	
	De 01 de janeiro de 2016	De 31 de dezembro de 2016				De 01 de janeiro de 2016	De 31 de dezembro de 2016					
Fundação de Apoio à Res. e à Inov. Tec. de SE - FAPITEC		51,15	151,15		0,00							0,00
									151,15		151,15	

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiele Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- () DIÁRIO DA UNIÃO
(x) DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE
() JORNAL DA CIDADE
() CINFORM
() CORREIO DE SERGIPE
() OUTROS

NÚMERO: 27.708	PAG.: 18	DATA: 31/05/2017	ASSUNTO: Demonstrativo de Restos à Pagar
-------------------	-------------	---------------------	--

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE - ABRIL/JULHO 2017

RS 002

RS 002 - Anexo 14 - 12.02.2017 (05/08/2017)

PODERANEXO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Data Total (nº/17)
	Inscritos		Exercícios		Inscritos		Exercícios		Exercícios		
	Em 31 de dezembro de 2016	Pagos	Cancelados	Exerc. (nº)	Em 31 de dezembro de 2016	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	Cancelados	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	20.890.984,00	179.274.181,75	2.387.045,15	62.590.008,31	-	-	-	-	-	-	62.590.008,31
PLACER EM 31/05	20.890.984,00	179.274.181,75	2.387.045,15	62.590.008,31	-	-	-	-	-	-	62.590.008,31
Fundação de Apoio à Pesq. e à Inov. Tec. de SE - FAPITEC	7.995,05	7.995,05	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-
Fundação de Apoio à Pesq. e à Inov. Tec. de SE - FAPITEC	-	-	-	-	-	-	-	-	7.995,05	7.995,05	-

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiley Vieira Passos
Contador
CRC/SE-007936/O-5



FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- () DIÁRIO DA UNIÃO
(x) DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE
() JORNAL DA CIDADE
() CINFORM
() CORREIO DE SERGIPE
() OUTROS

NÚMERO:	PAG.:	DATA:	ASSUNTO: Crédito Suplementar
27.692	07	08/05/2017	

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 054

DE 24 DE ABRIL DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 282.689,79 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscientos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 24 de abril de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

Rosman Pereira dos Santos

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017 EM R\$	
	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
19203 - Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe		
Projeto: 19.572.0021.0522 - Auxílio para Ações de Inovação e Subvenção Econômica		282.689,79
3.3.60.00. - Outras Despesas Correntes	0101	257.689,79
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	15.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0101	10.000,00
TOTAL		282.689,79

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiley Vieira Passos
Contador
CRC/SE-007938/0-5

940-93

FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- () DIÁRIO DA UNIÃO () CORREIO DE SERGIPE
(x) DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE () OUTROS
() JORNAL DA CIDADE
() CINFORM

NÚMERO: 27.669	PAG.: 16	DATA: 30/03/2017	ASSUNTO: Demonstrativo de Restos a Pagar Processados e não liquidados
-------------------	-------------	---------------------	---

[illegible]

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

VISTO
CGE-SE



000094

FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- () DIÁRIO DA UNIÃO
(x) DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE
() JORNAL DA CIDADE
() CINFOM
() CORREIO DE SERGIPE
() OUTROS

NÚMERO: 27.669	PAG.: 15	DATA: 30/03/2017	ASSUNTO: Demonstrativo de Restos a Pagar
-------------------	-------------	---------------------	--

PROJ. Anexo 21/PR, art. 10, inciso VI

PODER/JURISDIÇÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						Saldo Total (R\$)
	Iniciados				Em Exercício						
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016	Pagos	Cancelados	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (R\$)	
RESTOS A PAGAR (EXERCÍCIO INTRA-ORÇAMENTÁRIO)	-	20.927.962,45	154.443.156,61	2.224.307,80	60.765.603,94	-	-	-	-	-	86.925.013,94
PODER EXECUTIVO	-	226.354.829,84	154.175.420,77	2.224.307,80	62.724.741,21	-	-	-	-	-	82.724.741,21
Pres. do Est. de Sergipe - SED	-	22.409,21	22.409,21	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00
Procuradoria Geral do Estado - PGE	-	40.963,67	27.383,76	-	13.802,09	-	-	-	-	-	13.802,09
Vice-Governadoria Estadual - VGE	-	4.144,62	4.144,62	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00
Sec. de Est. da Casa Civil - SECC	-	1.259.284,20	1.260.282,32	-	9.611,34	-	-	-	-	-	9.611,34
Empresa Sergipense de Tecnologia da Informação - ERSATIS	-	580.099,20	152.885,76	-	427.112,44	-	-	-	-	-	427.112,44
Sociedade de Desenvolvimento Sustentável do Est. de Sergipe - PRODESSE	-	124.082,28	124.082,28	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00
Sec. de Est. do Planejamento, Organização e Gestão - SEPLAG	-	35.780,50	35.780,50	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00
Sesplan - Companhia Saneamento	-	185.087,02	630,97	-	184.456,05	-	-	-	-	-	184.456,05
Instituto Procon - Procon Saneamento - Inst. de Saneamento	-	4.367.640,25	3.613.264,44	-	754.375,79	-	-	-	-	-	754.375,79
Sec. de Est. da Fazenda - SEFAL	-	405.942,15	468.912,13	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00
Sec. de Est. da Agricultura e do Desenvolvimento Rural - SEAGRI	-	318.045,49	400.644,16	17.394,32	0,00	-	-	-	-	-	0,00
Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe - EMAGRO	-	3.498.710,60	1.221.158,64	8.454.780,65	820.871,31	-	-	-	-	-	820.871,31
Cia. de Des. de Rec. Humanos e Inovação de SE - COHIDRO	-	1.090.273,35	1.000.000,16	-	90,19	-	-	-	-	-	90,19
Sec. de Est. da Educação - SEED	-	98.145.100,47	29.505.163,29	-	68.640.937,18	-	-	-	-	-	68.640.937,18
Fundação Apoio à Pesquisa - FAPUDAP	-	17.000,00	17.000,00	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00
Sec. de Est. do Desenvolvimento Científico e Tecnológico - SEDETEC	-	78.762,28	78.762,28	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00
Junta Comercial de Sergipe - JARCE	-	107.318,74	105.901,70	-	1.414,04	-	-	-	-	-	1.414,04
Inst. Tecnológico e de Pesquisa do Est. de Sergipe - ITPE	-	11.615,93	11.510,09	-	105,84	-	-	-	-	-	105,84
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica - FAPITEC	-	7.995,05	7.995,05	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00
Total	7.995,05	7.995,05	7.995,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica - FAPITEC

7.995,05

7.995,05

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

VISTO
CGE/SE

000095

6

quarta-feira, 06 de Dezembro de 2017 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 27838

Projeto:	20.006.0022.1021 ATER - Agricultores Familiares Por Chamada Pública		10.800,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0202	10.800,00
Projeto:	20.006.0022.1024 Reforma de Unidades Descentralizadas		10.800,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0221	5.300,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0224	5.500,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0283	3.000,00
Projeto:	20.006.0022.2337 Defesa Agropecuária		16.600,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0224	8.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0224	10.000,00
Atividade:	20.006.0037.2242 Gestão da Tecnologia da Informação		15.950,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0293	15.000,00
Atividade:	20.006.0037.2243 Aquisição de Equipamentos		68.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0274	8.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0293	60.000,00
Projeto:	20.631.0022.1001 Regularização Fundiária de Imóveis Rurais		200.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0224	200.000,00
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
20108 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano			
Projeto:	15.451.0016.1023 Duplicação da Av. Roldes Figueiredo		160.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	100.000,00
TOTAL			2.728.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 233
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017Abre crédito suplementar para reforço de dotações
orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016,

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 45.740,71 (quarenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais e setenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de dezembro de 2017, 190ª da Independência e 129ª da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e GestãoJosé Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da FazendaANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

(CREDITO SUPLEMENTAR)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
18201 Fundação Aperibó de Sergipe		
Projeto:	24.122.0045.2222 Aquisição de Equipamentos para a TV Aperibó	34.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0270 34.000,00
Op. Especial:	24.122.0045.2226 Encargos de Natureza Especial	11.740,71
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101 11.740,71
TOTAL		45.740,71

ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		(ANEXADO DE DOTAÇÃO)		2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
20000- SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL					
18201 Fundação Aperibó de Sergipe					
Atividade:	24.122.0045.2219 Pagamento de Pessoal Ativo				11.740,71
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101		11.740,71
Atividade:	24.125.0045.2225 Gestão da Tecnologia da Informação				10.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos		0270		10.000,00
Projeto:	24.722.0045.2218 Aquisição de Equipamentos para as Rádios AM e FM				24.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos		0270		24.000,00
TOTAL					45.740,71

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 234
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017Abre crédito suplementar para reforço de dotações
orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016,

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 1.594.352,00 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de dezembro de 2017, 190ª da Independência e 129ª da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e GestãoJosé Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da FazendaANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
15104 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão				
Atividade	04.125.0035.1540	Gestão das Atividades de TI no Âmbito da Administração Pública Estadual		270.000,00
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	270.000,00
Atividade	04.122.0035.0450	Manutenção dos Centros de Atendimento ao Cidadão - CEAC		350.000,00
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	350.000,00
Atividade	04.122.0035.0050	Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros da SEPLAN		964.352,00
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	964.352,00
TOTAL				1.584.352,00

José Heriberto Figueiredo
Diretor Presidente
FAPITEC/SEGildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SEJosiasley Vieira Passos
Contador
CRC/SE-00793870-5

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2017	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR	
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
20301 - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas			
Atividade:	16.122.0044.0676 Pagamento de Pessoal Ativo		1.594.352,00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.594.352,00
TOTAL			1.594.352,00

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 235
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017Abre crédito suplementar para reforço de dotações
orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016,

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de dezembro de 2017, 190ª da Independência e 129ª da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e GestãoJosé Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da FazendaANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2017	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR	
	0105		
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19402 - Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico			
Projeto:	19.571.0021.0025 Aquisição de Equipamentos de Pesquisas	400.000,00	
	4.4.90.00 - Investimentos	0105	400.000,00
TOTAL		400.000,00	

ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		EM R\$
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2017	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
19402 - Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
Projeto:	19.571.0021.0030 Apoio à Montagem e Operação de Laboratórios	400.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0105
		400.000,00
TOTAL		400.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 236
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017Abre crédito suplementar para reforço de dotações
orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016,

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 229.800,00 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de dezembro de 2017, 190ª da Independência e 129ª da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e GestãoJosé Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da FazendaANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

(CREDITO SUPLEMENTAR)			EM R\$
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FORTE	VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
37201 Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe			
Atividade	09.122.0035.0483 Manutenção Geral do SERGIPREVIDÊNCIA		229.800,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0270	229.800,00
TOTAL			229.800,00

ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		
37201 Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe		
Projeto: 08.122.0017.2300 Cooperação Técnica - PGE		329.870,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0270	229.870,00
TOTAL		229.870,00

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 237
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 4.976.000,00 (quatro milhões e novecentos e setenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
14401 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social		
Projeto: 18.482.0018.2000 Construção de Moradias		238.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0224	238.000,00
26106 Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano		
Projeto: 26.451.0018.1753 Implantação da Rodovia GE-100 Norte, Trecho: Aquilhões / Alajó nos Municípios Tramão e Pacatuba		2.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0200	2.000.000,00
Projeto: 15.451.0018.0980 Urbanização de Vias Públicas		1.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0290	1.000.000,00
Projeto: 27.811.0023.2270 Construção de Ginásio de Esportes		800.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0290	800.000,00
Atividade: 27.813.0044.0497 Manutenção da Orla de Atalaia Velha		500.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0410	500.000,00
Atividade: 15.122.0044.0092 Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros		648.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0901	140.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0920	508.000,00
TOTAL		4.976.000,00

ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
14401 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social		
Projeto: 18.451.0018.2000 Construção de Infraestrutura para as Unidades Habitacionais		80.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0224	80.000,00
Projeto: 18.482.0018.2081 Elaboração do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social		130.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0224	100.000,00
Projeto: 18.482.0018.2083 Elaboração de Estudos e Projetos para a Política Habitacional		50.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0224	50.000,00
26106 Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano		
Projeto: 06.181.0010.2275 Construção e Ampliação de Delegacias		1.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0290	1.000.000,00
Projeto: 12.363.0018.2060 Implantação de Escola Profissionalizante		300.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0290	300.000,00
Projeto: 15.451.0018.0591 Infraestrutura em Núcleos Habitacionais		100.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0290	100.000,00
Projeto: 15.451.0018.0594 Implantação e Pavimentação de Rodovias e Estradas Vicinais		200.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0290	200.000,00
Projeto: 15.805.0018.2030 Implantação de Mercados Terrestres e Municipais		40.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0101	40.000,00
Projeto: 18.482.0018.2148 Construção de Unidades Habitacionais		600.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0290	600.000,00
Projeto: 26.451.0018.1750 Recuperação do Sistema Saneamento do Centro Administrativo Gov. Augusto Franco		360.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0290	300.000,00
Projeto: 26.451.0018.1761 Linha Vermelha - T.P. Dique (Obras várias complementares, do Aeroporto Santa Maria)		600.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0290	600.000,00
Projeto: 26.782.0018.0967 Recuperação, Manutenção e Melhoramentos de Rodovias		1.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0120	1.000.000,00
Projeto: 27.811.0023.2268 Recuperação de Estádios de Futebol		100.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0101	100.000,00
Projeto: 27.813.0018.0553 Construção e Ampliação de Copiadores		300.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0290	300.000,00
TOTAL		5.000.000,00

Jose Heriberto Pereira da Silva
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adjunto e Financeiro
FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 238
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 3.735.000,00 (três milhões e setecentos e trinta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129ª da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
16101 Despesas Próprias - SEFAZ		
Atividade: 04.128.0017.1556 Gestão da Tecnologia da Informação		1.125.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.125.000,00
Atividade: 04.368.0017.0304 Plano de Desempenho do PEF/SE		2.610.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.610.000,00
TOTAL		3.735.000,00

ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
16101 Despesas Próprias - SEFAZ		
Projeto: 04.122.0017.1801 Melhoria da Eficiência e Eficácia da Administração Tributária PROMOFAT		1.735.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0291	830.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0291	905.000,00
Projeto: 04.122.0017.1824 Melhoria da eficiência e da eficácia da administração financeira PROMOFAT		400.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0291	400.000,00
Projeto: 04.126.0017.1931 Modernização e Aperfeiçoamento dos Serviços de TI PROMOFAT		1.600.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0291	1.600.000,00
TOTAL		3.735.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 239
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput e § 1º, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129ª da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Josiasley Vieira Passos
Contador
CRC/SE-007938/0-1

quarta-feira, 06 de Dezembro de 2017 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 27838

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	0101	
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
19203 Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe		
Atividade: 19.122.0039.0516 Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros da FAPITEC/SE		50.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	50.000,00
TOTAL		50.000,00

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	0101	
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
19203 Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe		
Atividade: 19.122.0039.0516 Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros da FAPITEC/SE		50.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	50.000,00
TOTAL		50.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 240
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017Abre crédito suplementar para reforço de dotações
orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de dezembro de 2017; 196º da Independência e 129ª da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e GestãoJosué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da FazendaANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	0101	
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PISCICULTURA		
17301 Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe		
Atividade: 20.122.0037.1223 Pagamento de Pessoal Ativo		70.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	70.000,00
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		
27101 Secretaria de Estado da Cultura		
Projeto: 13.302.0009.1532 Modernização dos Espaços Culturais		45.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	45.000,00
TOTAL		115.000,00

ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	0101	
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PISCICULTURA		
17301 Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe		
Projeto: 20.573.0022.0095 Fortalecimento da Pesquisa Agropecuária		48.500,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0224	48.500,00
Atividade: 20.806.0037.2242 Gestão da Tecnologia da Informação		21.500,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	21.500,00
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		
27101 Secretaria de Estado da Cultura		
Atividade: 13.302.0009.0094 Realização de Eventos Culturais		32.500,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	32.500,00
90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
90999 Reserva de Contingência		
Cp. Especial: 90.999.9999.1308 Reserva de Contingência		12.500,00
9.9.99.00 - Reserva de Contingência	0101	12.500,00
TOTAL		115.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 241
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017Abre crédito suplementar para reforço de dotações
orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

Jose
Diretor Presidente
FAPITEC/SEGildasio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 1.681.794,33 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de dezembro de 2017; 196º da Independência e 129ª da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e GestãoJosué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da FazendaANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	0224	
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS		
24113 Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos		
Projeto: 05.244.0011.2005 Economia Solidária		724.015,83
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0224	215.374,43
4.4.48.00 - Investimentos	0224	508.641,40
74001 Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Projeto: 05.243.0011.2001 Implementação da Política da Criança e do Adolescente na Proteção Social Especial		165.068,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0250	165.068,00
24403 Fundo Estadual de Assistência Social		
Atividade: 05.244.0011.1205 Apoio aos Serviços de Proteção Social Especial		230.000,00
3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes	0130	130.000,00
4.4.41.00 - Investimentos	0130	100.000,00
24104 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza		
Projeto: 05.244.0011.2043 Modernização de Unidades de Apoio à Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar		480.180,50
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0224	430.788,80
4.4.90.00 - Investimentos	0224	49.391,70
Projeto: 05.244.0011.2005 Apoio a Projetos Interseccionais na Área Social		82.500,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0130	82.500,00
TOTAL		1.681.794,33

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 242
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017Abre crédito suplementar para reforço de dotações
orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 79.250,00 (setenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de dezembro de 2017; 196º da Independência e 129ª da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e GestãoJosué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da FazendaANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	0101	
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		
15101 Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação		
Atividade: 04.122.0035.0546 Manutenção da EMGETIS		2.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.000,00
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
19203 Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe		
Projeto: 10.572.0021.0524 Apoio para Ações de Apoio a Políticas Públicas		5.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0250	5.000,00
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		
27101 Secretaria de Estado da Cultura		
Atividade: 13.122.0045.0073 Gestão e Manutenção Geral de Paralelos		5.250,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	5.250,00
33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABAHO, ASSISTÊNCIA E DOS RECURSOS HUMANOS		
33107 Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e dos Recursos Humanos		
Atividade: 10.122.0050.0104 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMARH		67.600,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	67.600,00
TOTAL		79.250,00

Josué Modesto dos Passos
Secretário de Estado da Fazenda
CRC/SE - 007938/0-5



FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- () DIÁRIO DA UNIÃO
(x) DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE
() GAZETA DE SERGIPE
() AÇÃO POPULAR
() JORNAL DA CIDADE
() CIFORM
() CORREIO DE SERGIPE
() OUTROS

DIÁRIO Nº: 27.828	PAG.: 09	DATA: 22/11/2017	ASSUNTO: Crédito Suplementar
----------------------	-------------	---------------------	------------------------------

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
15000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		
37401 Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe		4.100.000,00
Atividade: 09.272.0035.0407 Pagamento dos Benefícios Previdenciários		
FINANPREV		
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	440.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0270	3.660.000,00
17000- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA		
17101 Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca		690.991,09
Projeto: 20.605.0022.1146 Implantação do Terminal Pesqueiro de Aracaju		
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	690.991,09
19000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
19203 Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica de Sergipe		8.000,00
Projeto: 19.572.0021.0524 Auxílio para Ações de Apoio a Políticas Públicas		
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	8.000,00
TOTAL		4.798.991,09

Jose Herberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josilei Vieira Passos
Contador
CGE/SE - 007938/0-5



FAPITEC/SE

RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- () DIÁRIO DA UNIÃO
(x) DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE
() GAZETA DE SERGIPE
() AÇÃO POPULAR
() JORNAL DA CIDADE
() CIFORM
() CORREIO DE SERGIPE
() OUTROS

DIÁRIO Nº:	PAG.:	DATA:	ASSUNTO: Anulação de dotação
27.828	10	22/11/2017	

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
15000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		
37401 Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe		
Op. Especial: 28.848.0054.0479 Pagamentos de Sentenças Judiciais		3.660.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0270	3.660.000,00
17000- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA		
17101 Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca		
Projeto: 20.605.6022.1146 Implantação do Terminal Pesqueiro de Aracaju		690.991,09
4.4.90.00 - Investimentos	0101	690.991,09
19000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
19203 Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe		
Projeto: 19.571.0021.0533 Auxílio para Realização de Pesquisa e Taca de Bancada		8.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0224	8.000,00
90000- RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
90999 Reserva de Contingência		
Op. Especial: 99.999.9999.1316 Reserva de Contingência		440.000,00
9.9.99.00 - Reserva de Contingência	0101	440.000,00
TOTAL		4.798.991,09

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josilei Vieira Passos
Contador
CRC/SE-007938/O-5

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 165
DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações
orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 1.589.029,78 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil e vinte e sete reais e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 16 de outubro de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
19203 Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe		
Projeto: 19.572.0021.0519 Apoio ao Sistema Estadual de Inovação - SEI		61.290,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0105	61.290,00
Projeto: 19.571.0021.0633 Auxílio para Realização de Pesquisa e Tese de Banca		377.739,78
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0105	151.392,62
4.4.90.00 - Investimentos	0105	216.347,14
32000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS		
32107 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos		
Projeto: 18.544.0024.1530 Implementação de Sistemas de Dessalinização do Programa Água Doce em Sergipe		400.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0170	400.000,00
32402 Fundo Estadual de Recursos Hídricos		
Atividade: 18.122.0050.0123 Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos		750.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0105	750.000,00
TOTAL		1.589.029,78

ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
19203 Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe		
Projeto: 19.572.0021.0519 Apoio ao Sistema Estadual de Inovação - SEI		61.290,00
4.4.90.00 - Investimentos	0105	61.290,00
19402 Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
Projeto: 19.571.0021.0753 Concessão de Auxílio Pesquisa		300.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0105	200.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0105	100.000,00
Projeto: 19.571.0021.1664 Auxílio para Realização de Pesquisas e Desenvolvimento e Estímulo Tecnológico		77.739,78
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0105	77.739,78
32000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS		
32402 Fundo Estadual de Recursos Hídricos		
Projeto: 18.541.0024.0050 Criação de Unidades de Conservação da Natureza		40.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0120	40.000,00
Projeto: 18.541.0024.2044 Implementação do Cadastro Ambiental Rural no Território Sergipano		40.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0120	40.000,00
Projeto: 18.544.0024.0050 Recuperação de Áreas de Preservação Permanente em Sub-bacias Hidrográficas		80.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0120	80.000,00
Atividade: 18.544.0024.0300 Apoio à Manutenção de Comitês de Bacias Hidrográficas		60.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0120	60.000,00
Atividade: 18.544.0024.0355 Manutenção da Rede Hidráulica		205.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0106	205.000,00
Atividade: 18.544.0024.0357 Manutenção da Rede de Qualidade de Água		195.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0106	195.000,00
Projeto: 18.544.0024.1780 Instalação de Radar Meteorológico		140.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0105	140.000,00
Atividade: 18.545.0024.1520 Manutenção da Sala de Situação Hidrográficas de Sergipe		201.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0106	201.000,00
Projeto: 18.607.0024.1176 Recuperação dos Perímetros Irrigados Calçados e Foz de Ribeira		180.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0120	180.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0106	159.029,78
TOTAL		1.589.029,78

José Heriberto de Almeida Vianna
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildasio Barreto Muniz
Diretor Adjunto e Financeiro
FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 147
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações
orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 02 de outubro de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
29000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
29105 Secretaria de Estado da Comunicação Social		
Atividade: 04.131.0017.1195 Divulgação das Ações do Estado - Publicidade Institucional		2.000.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.000.000,00
TOTAL		2.000.000,00

ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRABALHO E DOS		
24403 Fundo Estadual de Assistência Social		
Atividade: 08.244.0011.1588 Apoio aos Serviços de Proteção Social Especial		1.000.000,00
4.4.41.00 - Investimentos	0130	1.000.000,00
Atividade: 08.244.0011.1661 Capacitação de Gerentes, Técnicos e Conselheiros da Assistência Social		990.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0130	990.000,00
Atividade: 08.244.0011.1992 Implementação dos Serviços de Acolhimento Institucional		10.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0130	10.000,00
TOTAL		2.000.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 156
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações
orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 5.295.450,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de outubro de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
18101 Secretaria de Estado da Educação		
Atividade: 12.361.0007.0071 Alimentação Escolar do Ensino Fundamental		2.147.725,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.147.725,00
Atividade: 12.362.0007.0075 Alimentação Escolar do Ensino Médio		2.147.725,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.147.725,00
Atividade: 12.362.0038.0090 Comunicação das Ações Educacionais		1.000.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.000.000,00
TOTAL		5.295.450,00

Josilley Vianna Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

Quinta-feira, 06 de Julho de 2017 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 27733

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 088
DE 03 DE JULHO DE 2017

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
19402 Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
Projeto 19.573.0021.0063 Desenvolvimento de Tecnologias Desenvolvidas para a Inclusão Social		9.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0105	9.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
26106 Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano		200.000,00
Projeto 19.452.0018.0054 Reforma e Recuperação de Bona Publicas do Estado		200.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0120	200.000,00
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		
27401 Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico		200.000,00
Atividade 13.302.0008.2214 Promoção das Atividades Culturais		200.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0204	200.000,00
TOTAL		400.000,00

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
19402 Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
Projeto 19.571.0021.1570 Apoio a Realização de Eventos Científicos		9.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0105	9.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
26106 Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano		200.000,00
Projeto 25.782.0018.0967 Recuperação, Manutenção e Melhoramentos de Rodovias		200.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0120	200.000,00
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		
27101 Secretaria de Estado da Cultura		200.000,00
Projeto 13.302.0008.1806 Encontro Nordestino de Cultura		200.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0204	200.000,00
TOTAL		400.000,00

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 087

DE 03 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 4.223.594,24 (quatro milhões, duzentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 03 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josue Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
19203 Fundação de Apoio a Pesquisas e a Inovação Tecnológica de Sergipe		693.594,24
Projeto 19.572.0021.0516 Apoio ao Sistema Estadual de Inovação - SEI		59.547,90
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0105	59.547,90
4.4.90.00 - Investimentos	0105	463.746,34
4.4.90.00 - Investimentos	0120	175.000,00
Projeto 19.572.0021.0522 Apoio para Apóse de Inovação e Subvenção Econômica		25.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0120	25.000,00
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		
20401 Fundo Estadual de Saúde		3.500.000,00
Projeto 10.302.0006.1257 Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes para Hospitais Locais, Regionais e HUSP		3.500.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0200	3.500.000,00
TOTAL		4.223.594,24

ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
19402 Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
Projeto 19.571.0021.1564 Apoio para Realização de Pesquisas e Desenvolvimento e Extensão Tecnológica		623.594,24
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0105	623.594,24
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		
20401 Fundo Estadual de Saúde		3.500.000,00
Atividade 10.302.0006.1257 Manutenção dos Serviços de Rede Hospitalar através da Fundação Hospitalar de Saúde- FHS		3.500.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0120	3.500.000,00
32000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS		
32402 Fundo Estadual de Recursos Hídricos		70.000,00
Atividade 18.541.0024.0043 Condição de Sistema de UCA de Conservação (Gestão e Manejo de Unidades de Conservação)		70.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0120	70.000,00
Projeto 18.541.0024.0050 Criação de Unidades de Conservação na Natureza		50.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0120	50.000,00
Projeto 18.544.0024.0036 Recuperação de Áreas de Preservação Permanente em São-Bacais Hidrográficas		20.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0120	20.000,00
Atividade 18.544.0024.0043 Proteção do Uso dos Recursos Hídricos		20.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		20.000,00
TOTAL		4.223.594,24

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 03 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josue Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA		
17101 Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca		1.500.000,00
Projeto 20.606.0022.1126 Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores - Dom Távora		1.000.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0101	500.000,00
TOTAL		1.500.000,00

ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA		
17101 Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca		700.000,00
Projeto 20.601.0022.1111 Diversificação da Agropecuária para Ampliação de Renda da Agricultura Familiar		700.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0224	700.000,00
Projeto 20.606.0022.1145 Assistência Técnica à Agricultura Familiar em Tecnologia de Produção, de Agromanufatura, em Infraestruturas e Distribuição de Insumos		800.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0224	800.000,00
TOTAL		1.500.000,00

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINARPORTARIA Nº 2.870-2017
13 DE JUNHO DE 2017

Instaura Inquérito administrativo disciplinar por possível lesão dolosa aos cofres públicos, com fundamento no art. 264, inciso III c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e das providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), e considerando o inteiro teor dos Processos Administrativos nº 015.000.06383/2017-5 e 018.000.112332/2016-7, procedentes da Secretaria de Estado da Educação - SEED e da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, relativo aos fatos apurados em sindicância administrativa devidamente concluída,

RESOLVEM:

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo para fins de apuração de responsabilidade dos gestores ligados ao Serviço de Edificações e Engenharia e do Núcleo de Gestão de Contratos da Secretaria de Estado da Educação - SEED, nos idos de 2013 a 2015, por possível lesão dolosa aos cofres públicos, nos termos do art. 264, inciso III c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, prevista no art. 2º do Decreto nº 29.976/2015 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 09/2017 (DOE nº 27.637, de 08/02/2017), art. 1º, inciso III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 13 de junho de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora de Estado
Coordenadora - Geral do Inquérito Administrativo Disciplinar
Inquérito Administrativo Disciplinar
Contador
CRES - 007938/0-5

segunda-feira, 08 de Maio de 2017 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 27692

7

1708/2017	358.465.425-49	GILDASIO MOREIRA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	ALESE
1999/2017	002.522.345-37	JOÃO LUIZ ANDRADE DORIA	PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA QP	SEED	PMGRA
2000/2017	432.314.977-87	MARIA JUDITE DOS SANTOS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	SSP	SEJUC
PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO A REVOGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1743/2017	199.245.265-20	JOSE ROBERTO ROCHA SANTOS	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEAGRI	CODISE
1744/2017	368.784.305-00	JOSE ALBERTO MOURA DE SANTANA	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEAGRI	CODISE

ROSAN PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 053
DE 24 DE ABRIL DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput e § 1º, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica aberto, em favor do Órgão Orçamentário 11000 - Ministério Público de Sergipe, crédito suplementar no valor de R\$ 596.844,02 (quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar constante no art. 1º desta Portaria decorrerão de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 24 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	RECURSO DE TODAS AS FONTES	EM R\$
			FONTES	VALOR
11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE				
Atividade:	03.422.0004.1727 - Projetos Sociais e Institucionais			179.803,02
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0270		129.803,02
	4.4.90.00 - Investimentos	0270		50.000,00
11401 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Sergipe				
Atividade:	03.122.0031.0035 - Operacionalização Institucional através do FEMP			417.041,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0270		107.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0270		310.041,00
	TOTAL			596.844,02

GOVERNO DE SERGIPE**PORTARIA CONJUNTA Nº 054****DE 24 DE ABRIL DE 2017**

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 282.689,79 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 24 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jose Heriberto Pinheiro
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Aracaju, 03 de maio de 2017.

Alvaro Sérgio Campos Pereira
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Josley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	RECURSO DE TODAS AS FONTES	EM R\$
			FONTES	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
19203 - Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica de Sergipe				
Projeto:	19.572.0021.0522 - Apoio para Ações de Inovação e Subvenção Econômica			282.689,79
	3.3.60.00 - Outras Despesas Correntes	0101		257.689,79
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		15.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101		10.000,00
	TOTAL			282.689,79

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	RECURSO DE TODAS AS FONTES	EM R\$
			FONTES	VALOR
90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
90999 - Reserva de Contingência				
Op. Especial:	99.999.9999.1398 - Reserva de Contingência			282.689,79
	9.9.99.00 - Reservas (Contingência e RPPS)	0101		282.689,79
	TOTAL			282.689,79

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 055
DE 04 DE MAIO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de maio de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	RECURSO DE TODAS AS FONTES	EM R\$
			FONTES	VALOR
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS				
24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza				
Projeto:	08.244.0011.2048 - Apoio à Agricultura Familiar			188.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0130		188.000,00
	TOTAL			188.000,00

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	RECURSO DE TODAS AS FONTES	EM R\$
			FONTES	VALOR
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS				
24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza				
Atividade:	08.244.0011.2048 - Apoio a Comunidades Carentes			188.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0130		188.000,00
	TOTAL			188.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 170/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Material permanente tipo mobiliário.
DATA DE ABERTURA: 23/05/2017 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 23/05/2017 às 09:00 horas

NO SÍLIO: www.licitacoes-e.com.br.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 25.728, 26.531 e nº 26.533. **Nº PARECER JURÍDICO:** 2.674/2017-PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEPLAG: tel.(0xx79)-3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 348 - São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2017 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 27049

Art. 1º Fica constituída, em caráter provisório, a Comissão de Progressão por Merecimento para o desenvolvimento funcional dos servidores do fisco estadual na respectiva carreira pública, nos termos do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 282, de 21 de dezembro de 2016, e no art. 95 da Lei Complementar nº 283, de 21 de dezembro de 2016.

§ 1º A Comissão de Progressão por Merecimento é formada por 4 (quatro) membros, designados nos termos desta Portaria, observado o disposto no inciso IX do art. 5º do Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007.

§ 2º A coordenação administrativa dos procedimentos de progressão por merecimento são conferidos a servidor fazendário designado por esta Portaria.

Art. 2º O servidor do fisco estadual, interessado em progredir funcionalmente, deve protocolar requerimento na SEFAZ/SE, dirigido ao Secretário de Estado da Fazenda, e apresentar cópia legível de um dos títulos indicados nos incisos do "caput" do art. 10 da Lei Complementar nº 282, de 21 de dezembro de 2016, ou nos incisos do "caput" do art. 95 da Lei Complementar nº 283, de 21 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. O requerimento a que se refere o "caput" deste artigo, conforme modelo constante do Anexo I desta Portaria, deve ser devidamente preenchido pelo servidor, com informações atualizadas e verificadas sob pena de responsabilização pelo crime tipificado no art. 299 do Código Penal brasileiro.

Art. 3º Após recepção do requerimento, acompanhado do documento de formação ou aperfeiçoamento escolar, cumpre à Gerência Geral de Desenvolvimento de Pessoas verificar a veracidade dos dados e instruir o expediente com informações complementares e encaminhá-lo à coordenação da Comissão de que trata esta Portaria.

§ 1º Compreende-se por informações complementares, nos termos dos alíneas do art. 43 da Lei Complementar nº 283, de 21 de dezembro de 2016, o período:

I - em gozo de licença para mandato de cargo eletivo, para o exercício de função pública de Secretário de Estado, Distrital ou Municipal ou de Ministro de Estado e para trato de interesses particulares;

II - de aplicação de sanção ética, de pena disciplinar ou de pena criminal;

III - em afastamento da SEFAZ para outros fins, cuja progressão seja vedada.

§ 2º A Gerência Geral de Desenvolvimento de Pessoas deve anexar ao requerimento cópia do diploma que foi objeto de demonstração de formação escolar em nível superior para nomeação ou acesso ao cargo efetivo da carreira de Auditor Técnico de Tributos.

Art. 4º Para a progressão por merecimento somente são admitidos:

I - os certificados ou diplomas relacionados às áreas de Administração, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Direito, Economia, Estatística ou Sistema de Informação e que tenham correlação com as atribuições do cargo efetivo de Auditor Fiscal Tributário ou Auditor Técnico de Tributos, nos termos do § 1º do art. 10 da Lei Complementar nº 282, de 21 de dezembro de 2016, e do art. 95 da Lei Complementar nº 283, de 21 de dezembro de 2016;

II - os certificados com carga horária igual ou superior à definida nos incisos II e III do "caput" do art. 10 da Lei Complementar nº 282, de 21 de dezembro de 2016, e do art. 95 da Lei Complementar nº 283, de 21 de dezembro de 2016;

III - os certificados do curso de extensão em auditoria tributária com frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento) da carga horária em cada módulo ou disciplina e com média geral igual ou superior a 7 (sete), nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº 57, de 18 de dezembro de 2001, e do art. 42 da Lei Complementar nº 283, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 5º Ao coordenador a que se refere o § 2º desta Portaria compete:

I - receber os requerimentos dos servidores interessados em progredir na respectiva carreira;

II - sanear os requerimentos que estejam aptos à análise pela Comissão;

III - distribuir os expedientes, com o devido despacho, para análise, avaliação e parecer do membro da Comissão;

IV - elaborar cronograma de execução das atividades a serem realizadas;

V - agendar reuniões e convocar os membros-relatores para exposição do voto;

VI - encaminhar parecer ao Secretário de Estado da Fazenda para deliberação;

Art. 6º Aos membros da Comissão são conferidas as seguintes atribuições:

I - examinar a legitimidade do diploma ou certificado, nos termos da legislação pertinente;

II - analisar a compatibilidade do curso de formação em nível superior ou de aperfeiçoamento escolar apresentado pelo interessado com as áreas descritas no art. 6º da Lei Complementar nº 67, de 18 de dezembro de 2001, e no inciso IV do art. 18 da Lei Complementar nº 283, de 21 de dezembro de 2016, com as atribuições do cargo efetivo de Auditor Técnico de Tributos e Auditor Fiscal Tributário, respectivamente;

III - verificar o cumprimento da carga horária exigida para os cursos de especialização e de aperfeiçoamento ou extensão em auditoria tributária;

IV - aferir o cumprimento da frequência e da média geral de desempenho exigidas para o curso de aperfeiçoamento intermediado ou realizado pela Escola de Administração Fazendária da SEFAZ;

V - averiguar o preenchimento dos demais requisitos estabelecidos pelo art. 10 da Lei Complementar nº 282, de 21 de dezembro de 2016, combinado com o art. 2º e os §§ 1º ao 4º do art. 35 da Lei Complementar nº 67, de 18 de dezembro de 2001, e pelos §§ 1º ao 4º do art. 42, art. 43 e art. 95 da Lei Complementar nº 283, de 21 de dezembro de 2016, entre outros dispostos em lei;

VI - proferir parecer técnico, segundo modelo constante do Anexo II desta Portaria;

VII - examinar e apresentar contra-razões em recurso administrativo relativo à progressão.

Art. 7º Ficam designados para compor a Comissão de Progressão por Merecimento, nos termos do § 2º do art. 35 da Lei Complementar nº 282, de 21 de dezembro de 2016, e do art. 42 da Lei Complementar nº 283, de 21 de dezembro de 2016, os servidores públicos civis abaixo indicados, na condição de representante:

I - da Secretaria de Estado da Fazenda:

a) Célia Regina Lopes Cardoso, investida no cargo efetivo de Oficial Administrativo, inscrita no CPF/MF nº 343.611.975-04 e cadastrada no RG/SSP-SE nº 612.898-0, e

b) Gabriel José dos Santos Filho, investido no cargo efetivo de Oficial Administrativo, inscrito no CPF/MF nº 386.466.845-04 e cadastrado no RG/SSP-SE nº 608.755-5;

II - do Sindicato do Fisco do Estado de Sergipe - SINDIFISCO, José Antônio dos Santos, investido no cargo efetivo de Auditor Fiscal Tributário, inscrito no CPF/MF nº 272.999.105-00 e cadastrado no RG/SSP-SE nº 676.967-5, e

III - do Sindicato dos Auditores Tributários do Estado de Sergipe - SINDAT, Marilene Maria Nunes, investida no cargo efetivo de Auditor Técnico de Tributos, inscrita no CPF/MF nº 222.873.534-53 e cadastrada no RG/SSP-SE nº 3.350.661-1.

Art. 8º A coordenação dos trabalhos da Comissão de Progressão por Merecimento cumpre a Silvana Maria Lisboa Lima, investida no cargo efetivo de Auditor Técnico de Tributos, inscrita no CPF/MF nº 276.324.315-00 e cadastrada no RG/SSP-SE nº 403.554-2.

Art. 9º Os servidores designados devem comparecer às reuniões sempre que convocados pela coordenação, cumprir fielmente o previsto na legislação pertinente e observar o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos, sob pena de responsabilização administrativa e/ou penal.

Art. 10 Os membros da Comissão de Progressão por Merecimento, instituída por esta Portaria, fazem jus, por sua participação e sem prejuízo dos respectivos direitos e vantagens funcionais regulares, a um adicional de trabalho técnico no valor de R\$ 850,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, observado o disposto nos arts. 172 e 187 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, e o Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

§ 1º Os trabalhos da Comissão devem ser realizados em horário diverso do expediente regular de trabalho da SEFAZ e não podem prejudicar a execução das atividades do cargo efetivo.

§ 2º Ao final dos trabalhos a coordenação da Comissão de Progressão por Merecimento deve apresentar relatório detalhado, constando, ao menos, a composição do grupo de trabalho, o objetivo da designação, a fundamentação jurídica para a realização dos trabalhos, a descrição das atividades realizadas e os resultados alcançados, quantitativa e qualitativamente.

§ 3º A função de coordenação dos trabalhos da Comissão a que se refere esta Portaria deve ser realizada pelo designado dentro do expediente regular de trabalho da SEFAZ e não deve ser remunerada.

Art. 11. Fica aberto o prazo para apresentação do requerimento de progressão por merecimento de que trata esta Portaria, contado da publicação desta Portaria até o dia 10 de março de 2017.

§ 1º Para os que não preencham os requisitos dispostos em lei para progressão até 1º de abril de 2017, em razão de questões administrativas, o prazo que trata o "caput" deste artigo deve ser reaberto após a conclusão do curso de aperfeiçoamento ou extensão em auditoria tributária a ser realizado pela SEFAZ/SE.

§ 2º A Comissão de Progressão por Merecimento deve analisar e deliberar sobre o cumprimento das exigências dispostas no art. 4º desta Portaria, pelo menos, até 15 (quinze) dias antes do início do curso a que se refere o § 1º deste artigo.

Art. 12. Os trabalhos da Comissão devem ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, admitida prorrogação por até igual período, desde que motivada pela coordenação da Comissão e homologada pelo Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 13. Os casos omissos devem ser resolvidos por decisão da maioria absoluta dos membros da Comissão de Progressão por Merecimento, desde que assegurados os preceitos e princípios constitucionais e as regras estabelecidas em lei.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Aracaju, 22 de fevereiro de 2017.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Estado de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANQUEIRO
QUIL ESTADUAL Nº 5.886.206-1 (LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 364/2015)

MÊS DE JANEIRO/2017

Em atendimento ao § 6º do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 361, de 16 de agosto de 2015, que dispõe sobre a publicação de informações referentes à utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais, o Poder Executivo do Estado disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe-BANESER.

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR
A+B+C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APERIADO NO MÊS	306.689.926,44
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O ESTADO	266.551.629,23
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O ESTADO *	34.059.617,17
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR %
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO **	263.847.798,64 86,06%
E+F+G	VALOR COMPLEMENTAR À SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	
F=70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 1º LC 264/2015)	214.682.949,11 70,00%
G	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA	VALOR %
G	FUNDO DE RESERVA TOTAL	96.72.027,80 32,20%
H=I-G	SALDO A SER RESPOSTO AO FUNDO DE RESERVA ***	4.599.679,87 2,20%
I=70% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 1º LC 264/2015)	90.02.547,95 30,00%

* Em conformidade com as orientações do Banco do Brasil.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos para o Estado, os novos créditos e as parcelas em atraso.

*** A diferença proveniente do saldo supramencionado do Fundo de Reserva mantém-se na respectiva conta do Banco, em conformidade com as orientações do Banco do Brasil.

Aracaju, 20 de fevereiro de 2017

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Fazenda

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 013
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações
orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 721.819,00 (setecentos e vinte um mil, oitocentos e dezasseis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 20 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Contador
CRC/SE-007938/0-5

Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildasio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2017 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 27649

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
19203 Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe		
Projeto: 19.571.0021.0528 Concessão de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação		53.600,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0120	53.600,00
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		
27101 Secretaria de Estado da Cultura		
Projeto: 13.392.0009.1532 Modernização dos Espaços Culturais		448.219,00
4.4.90.00 - Investimentos	0101	25.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0224	423.219,00
Atividade: 13.392.0009.0905 Apoio a Entidades Sócio-Culturais		229.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	10.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0224	100.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0101	10.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0224	100.000,00
TOTAL		721.819,00

ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		
15104 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão		
Atividade: 04.125.0035.1549 Gestão das Ações de TI no Âmbito da Administração Pública Estadual		53.600,00
4.4.90.00 - Investimentos	0291	53.600,00
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		
27101 Secretaria de Estado da Cultura		
Projeto: 13.391.0009.1607 PAC Cidades Históricas		568.219,00
4.4.90.00 - Investimentos	0101	45.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0224	523.219,00
Projeto: 13.392.0009.0908 Implantação da Rede Pontos de Cultura		100.000,00
4.4.50.00 - Investimentos	0224	100.000,00
TOTAL		721.819,00

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 014
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017Abre crédito suplementar para reforço de dotações
orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput e § 1º, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 25.595.745,67 (vinte e cinco milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 20 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 126º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e GestãoJosué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da FazendaANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR		
21101 Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor		
Projeto: 14.421.0010.1571 Construção da Cadeta Pública Territorial de Área Branca/SE		380.745,67
4.4.90.00 - Investimentos	0101	380.745,67
Projeto: 14.421.0010.1724 Readaptação do Presídio Feminino em Nossa Sª do Socorro/SE		15.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0101	15.000,00
Atividade: 14.421.0041.0110 Manutenção das Unidades Prisionais		25.200.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	5.000.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	20.200.000,00
TOTAL		25.595.745,67

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SEGildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SEANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		
15104 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão		
Projeto: 04.122.0017.1822 Modernização das Ações de Atendimento ao Cidadão e da Infraestrutura Tecnológica Estadual		2.000.000,00
4.4.50.00 - Investimentos	0291	2.000.000,00
Atividade: 04.122.0035.0408 Manutenção dos Centros de Atendimento ao Cidadão - CEAC's		5.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0291	5.000.000,00
Atividade: 04.125.0035.1549 Gestão das Ações de TI no Âmbito da Administração Pública Estadual		1.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0291	1.000.000,00
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
18101 Despesas Próprias - SEFAZ		
Atividade: 04.125.0017.1509 Gestão da Tecnologia da Informação		8.200.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0291	8.200.000,00
21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR		
21101 Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor		
Atividade: 14.421.0041.0110 Manutenção das Unidades Prisionais		381.745,67
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	381.745,67
90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
90269 Reserva de Contingência		
Op. Especial: 99.999.9999.1288 Reserva de Contingência		9.000.000,00
9.9.99.00 - Reservas (Contingência e RPPS)	0101	9.000.000,00
TOTAL		35.595.745,67

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 015
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017Abre crédito suplementar para reforço de dotações
orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput e § 1º, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 21 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e GestãoJosué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da FazendaANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
18101 Secretaria de Estado da Educação		
Projeto: 12.361.0007.0243 Desenvolvimento do Projeção Urbana		550.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0205	550.000,00
Atividade: 12.362.0038.0092 Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Médio		1.900.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0205	1.900.000,00
TOTAL		2.450.000,00

ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
18101 Secretaria de Estado da Educação		
Projeto: 12.362.0007.0162 Construção de Unidades Escolares do Ensino Médio		2.450.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0222	1.900.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0291	550.000,00
TOTAL		2.450.000,00

Josué Modesto dos Passos
Contador
CRC/SE-007938/O-5

VISTO
CCE-SE

000105



RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

PARÂMETROS UTILIZADOS

Exercício : 2017
Tipo de Balanço : BALANÇO FINANCEIRO - PCASP - EXERCÍCIO ENCERRADO
Unidade Gestora : 192031 - FAPITEC
Gestão : 19203
Mês de Referência : 13

Titulo	Valor
INGRESSOS (I+II+III+IV)	13.663.190,26
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	370.657,74
ORDINARIA/VINCULADA	370.657,74
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	6.334.495,58
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC	6.334.495,58
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	1.090.725,57
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	359.314,31
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES	121.892,12
OUTROS RECEBIMENTOS	609.519,14
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	5.867.311,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.867.311,37
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	13.663.190,26
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	6.889.654,41
ORDINARIA/VINCULADA	6.889.654,41
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	50.624,32
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC	50.624,32
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC	0,00
TRANSF CONC PARA APORTES REC PARA O	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	745.696,75
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	8.146,20
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES	115.250,53
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	622.300,02
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	5.977.214,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.977.214,78
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES	0,00

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildasio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

João Carlos de Jesus
Diretor de Planejamento
FAPITEC/SE

VISTO
CGE-SEBALANÇO ORÇAMENTARIO POR UNIDADE GESTORA
(ANEXO 12 DA LEI 4320/64)
192031 - FAPITEC

EXERCÍCIO/2017

R\$1,00

RECEITA				DESPESA			
TÍTULO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.110.000,00	370.657,74	(2.739.342,26)				
RECEITAS CORRENTES	1.110.000,00	370.657,74	(739.342,26)				
RECEITA PATRIMONIAL	400.000,00	224.901,73	(175.098,27)	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	4.099.039,13	2.049.572,29	(2.049.466,84)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	710.000,00	112.625,00	(597.375,00)	(+) DESTAQUES RECEBIDOS	4.963.226,63	4.840.082,12	(123.144,51)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	33.131,01	33.131,01				
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	-	(2.000.000,00)				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000.000,00	-	(2.000.000,00)				
SUB TOTAL	3.110.000,00	370.657,74	(2.739.342,26)	SUB TOTAL	9.062.265,76	6.889.654,41	(2.172.611,35)
Interferências Financeiras	-	6.334.495,58	6.334.495,58	Interferências Financeiras	-	-	-
Transferências Financ. Recebidos	-	6.334.495,58	6.334.495,58	Transferências Financ. Concedidos	-	-	-
SOMA	3.110.000,00	6.705.153,32	3.595.153,32	SOMA	9.062.265,76	6.889.654,41	(2.172.611,35)
DÉFICIT	5.952.265,76	184.501,09	(5.767.764,67)	SUPERÁVIT	-	-	-
TOTAL	9.062.265,76	6.889.654,41	(2.172.611,35)	TOTAL	9.062.265,76	6.889.654,41	(2.172.611,35)

Aracaju, 9 de Fevereiro de 2018

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SEGildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SEJosileu Vieira Passos
Diretor
CRC/SE - 007938/0-5

000106



RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

PARÂMETROS UTILIZADOS

Exercício : 2017
Tipo de Balanço : BALANÇO PATRIMONIAL - PCASP
Unidade Gestora : 192031 - FAPITEC
Gestão : 19203
Mês de Referência : 13

Titulo	Valor
ATIVO	16.326.748,48
ATIVO CIRCULANTE	6.666.435,55
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	5.977.214,78
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES C/P	644.722,58
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	39.889,23
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	4.608,96
ATIVO NAO CIRCULANTE	9.660.312,93
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	9.660.312,93
INTANGIVEL	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	16.326.748,48
PASSIVO CIRCULANTE	718.805,73
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	221.862,25
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	28.266,73
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	468.676,75
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.607.942,75
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	9.386.553,35
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	6.221.389,40
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	5.853.734,72
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(13.336,59)
RESULTADO DO EXERCICIO	380.991,27

000108



RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

Titulo

(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA

0,00

Jose Herberto Pinheiro Vieira
Diretor/Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007936/0-5

VISTO
CGE-SE



000109

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

PARÂMETROS UTILIZADOS

Exercício : 2017
Tipo de Balanço : DEMONSTRACAO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS SINTETICO - PCASP
Unidade Gestora : 192031 - FAPITEC
Gestão : 19203
Mês de Referência : 13

Titulo	Valor
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	6.788.813,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	224.901,73
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	6.447.120,58
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCRP DE PASSIVOS	83.660,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	33.131,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	6.407.822,05
PESSOAL E ENCARGOS	672.623,26
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	549.291,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	308.314,10
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	752,99
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.876.840,13
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	380.991,27

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josistey Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

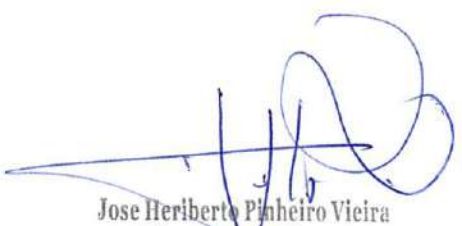


RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

PARÂMETROS UTILIZADOS

Exercício : 2017
Tipo de Balanço : QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI 4.320/1964) - PCASP
Unidade Gestora : 192031 - FAPITEC
Gestão : 19203
Mês de Referência : 13

Titulo	Valor
ATIVO (I)	16.326.748,48
ATIVO FINANCEIRO	5.993.241,56
ATIVO PERMANENTE	10.333.506,92
PASSIVO (II)	718.805,73
PASSIVO FINANCEIRO	691.029,00
PASSIVO PERMANENTE	27.776,73
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	15.607.942,75


Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE


Gildasio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE


Josilei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/O-5

VISTO
CGE-SE



000111

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

PARÂMETROS UTILIZADOS

Exercício : 2017
Tipo de Balanço : DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANALITICO - PCASP
Unidade Gestora : 192031 - FAPITEC
Gestão : 19203
Mês de Referência : 13

Titulo	Valor
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	6.788.813,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	224.901,73
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	224.901,73
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	6.447.120,58
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.334.495,58
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	107.625,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCRP DE PASSIVOS	83.660,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	83.660,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	33.131,01
VPA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTIÇÕES	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	33.131,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	6.407.822,05
PESSOAL E ENCARGOS	672.623,26
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	540.016,81
ENCARGOS PATRONAIS	122.302,99
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	0,00
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	10.303,46

VISTO
CCE-SE



000112

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

Título	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSÕES	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	549.291,57
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	110.387,78
SERVIÇOS	438.903,79
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	308.314,10
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	50.624,32
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	257.689,78
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTÁRIAS	752,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	752,99
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.876.840,13
PREMIAÇÕES	23.500,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
INCENTIVOS	4.847.782,12
SUBVENÇÕES ECONÓMICAS	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.558,01
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	380.991,27

VISTO
CGE-SE

000113

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

PARÂMETROS UTILIZADOS

Exercício : 2017
Tipo de Balanço : DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - PCASP
Unidade Gestora : 192031 - FAPI TEC
Gestão : 19203
Mês de Referência : 13

Titulo	Valor
DÍVIDA FLUTUANTE - SALDO ANTERIOR E ACRÉSCIMOS	1.385.049,23
DÍVIDA FLUTUANTE - SALDO ANTERIOR	310.809,65
RESTOS A PAGAR	91.806,20
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	91.806,20
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00
PESSOAL A PAGAR	195.054,43
DEPOSITOS	23.949,02
CONSIGNAÇÕES	23.949,02
DEPOSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00
DEBITOS DE TESOURARIA	0,00
VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
DÍVIDA FLUTUANTE - A C R E S C I M O S	1.074.239,58
RESTOS A PAGAR	359.314,31
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	359.314,31
PESSOAL A PAGAR	684.566,29
DEPOSITOS	30.358,98
CONSIGNAÇÕES	30.358,98
DEPOSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00
DEBITOS DE TESOURARIA	0,00
VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
DÍVIDA FLUTUANTE - BAIXAS E SALDO FINAL	1.385.049,23
DÍVIDA FLUTUANTE - B A I X A S	791.017,92
RESTOS A PAGAR	91.806,20
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	91.806,20
PESSOAL A PAGAR	666.504,76
DEPOSITOS	32.706,96
CONSIGNAÇÕES	32.706,96
DEPOSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00
DEBITOS DE TESOURARIA	0,00
VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
DÍVIDA FLUTUANTE - S A L D O F I N A L	594.031,31
RESTOS A PAGAR	359.314,31
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	359.314,31
PESSOAL A PAGAR	213.115,96
DEPOSITOS	21.601,04
CONSIGNAÇÕES	21.601,04
DEPOSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00
VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00

VISTO
CGE-SEGOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

EXERCÍCIO/2017

QUADRO 10

192031 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DE SERGIPE

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2017

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
19.203	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO	4.099.039,13	-	-	4.099.039,13	2.049.572,29	2.049.466,84
19.203	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO	4.099.039,13	-	-	4.099.039,13	2.049.572,29	2.049.466,84
19.122.0039.0516	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	415.080,00	-	-	415.080,00	406.655,26	8.424,74
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	415.080,00	-	-	415.080,00	406.655,26	8.424,74
19.122.0039.0634	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	880.920,00	-	-	880.920,00	703.937,64	176.982,36
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	847.000,00	-	-	847.000,00	672.138,66	174.861,34
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	30.920,00	-	-	30.920,00	30.405,00	515,00
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	3.000,00	-	-	3.000,00	1.393,98	1.606,02
19.122.0039.1562	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00	-	-	10.000,00	7.400,00	2.600,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-	-	10.000,00	7.400,00	2.600,00
19.571.0021.0528	CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E	38.400,00	-	-	38.400,00	31.200,00	7.200,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	38.400,00	-	-	38.400,00	31.200,00	7.200,00
19.571.0021.0533	AUXÍLIO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA E TAXA DE BANCADA	1.127.739,76	-	-	1.127.739,76	-	1.127.739,76
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	911.392,62	-	-	911.392,62	-	911.392,62
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	216.347,14	-	-	216.347,14	-	216.347,14
19.572.0021.0519	APOIO AO SISTEMA ESTADUAL DE INOVAÇÃO - SEI	1.266.713,96	-	-	1.266.713,96	620.535,92	646.178,04
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	212.110,90	-	-	212.110,90	122.099,68	90.011,22
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.054.603,06	-	-	1.054.603,06	498.436,24	556.166,82
19.572.0021.0522	AUXÍLIO PARA AÇÕES DE INOVAÇÃO E SUBVENÇÃO	297.213,57	-	-	297.213,57	270.843,47	26.370,10
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	29.523,78	-	-	29.523,78	13.153,69	16.370,09
3360	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS	257.689,79	-	-	257.689,79	257.689,78	0,01
19.572.0021.0524	AUXÍLIO PARA AÇÕES DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS	62.971,84	-	-	62.971,84	9.000,00	53.971,84
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00	-	-	9.000,00	9.000,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	53.971,84	-	-	53.971,84	-	53.971,84
19.402	FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E	-	-	4.963.226,63	4.963.226,63	4.840.082,12	123.144,51
19.402	FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E	-	-	4.963.226,63	4.963.226,63	4.840.082,12	123.144,51
19.571.0021.0764	APOIO A DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA	-	-	376.753,36	376.753,36	362.753,36	14.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	376.753,36	376.753,36	362.753,36	14.000,00
19.571.0021.1660	CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E APOIO	-	-	615.601,00	615.601,00	615.600,00	1,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	615.601,00	615.601,00	615.600,00	1,00

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SEGildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SEJosísley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000114

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

192031 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DE SERGIPE

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2017

VISTO
CCE/SE
EXERCÍCIO/2017

QUADRO 10

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
19.571.0021.1661	CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO.	-	-	2.780.001,00	2.780.001,00	2.769.300,00	10.701,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	2.780.001,00	2.780.001,00	2.769.300,00	10.701,00
19.571.0021.1662	CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA.	-	-	274.721,00	274.721,00	244.520,00	30.201,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	274.721,00	274.721,00	244.520,00	30.201,00
19.571.0021.1663	CONCESSÃO DE BOLSAS ESPECIAIS E DE ATRAÇÃO E/OU	-	-	147.601,00	147.601,00	136.400,00	11.201,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	147.601,00	147.601,00	136.400,00	11.201,00
19.571.0021.1664	AUXÍLIO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E	-	-	438.866,78	438.866,78	381.826,28	57.040,50
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	438.866,78	438.866,78	381.826,28	57.040,50
19.571.0021.1665	AUXÍLIO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E	-	-	329.682,49	329.682,49	329.682,48	0,01
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	329.682,49	329.682,49	329.682,48	0,01
	TOTAL	4.099.039,13	-	4.963.226,63	9.062.265,76	6.889.654,41	2.172.611,35

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josielei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000115



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA POR UG

(Anexo 10 da lei 4.320/64)

192031 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TEC. DE SERGIPE
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2017

Contas Anuais 2017

QUADRO 09

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		DIFERENÇA	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.110.000,00	370.657,74	-	739.342,26
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	400.000,00	224.901,73	-	175.098,27
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	400.000,00	224.901,73	-	175.098,27
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	400.000,00	224.901,73	-	175.098,27
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	400.000,00	224.901,73	-	175.098,27
1.3.2.5.01.99	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	400.000,00	224.901,73	-	175.098,27
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	710.000,00	112.625,00	-	597.375,00
1.7.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	5.000,00	5.000,00	-
1.7.3.0.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	5.000,00	5.000,00	-
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	710.000,00	107.625,00	-	602.375,00
1.7.6.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	710.000,00	107.625,00	-	602.375,00
1.7.6.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	710.000,00	107.625,00	-	602.375,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	33.131,01	33.131,01	-
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	33.131,01	33.131,01	-
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	-	33.131,01	33.131,01	-
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	-	33.131,01	33.131,01	-
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00
2.4.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00
2.4.7.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00
TOTAL GERAL		3.110.000,00	370.657,74	-	2.739.342,26

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000116

VISTO
CGE-SEESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Anexo 1 da Lei 4.320/64)

EXERCÍCIO/2017

QUADRO 01

R\$1,00

192031 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DE SERGIPE

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2017

RECEITA	VALORES	DESPESA	VALORES
RECEITA PATRIMONIAL	224.901,73	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	673.532,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.625,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.701.285,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.131,01		
DEFICIT CORRENTE	6.004.160,43		
TOTAL	6.374.818,17	TOTAL	6.374.818,17
		DESPESAS DE CAPITAL	514.836,24
		INVESTIMENTOS	514.836,24
DEFICIT DE CAPITAL	514.836,24		
TOTAL	514.836,24	TOTAL	514.836,24
RECEITAS CORRENTES	370.657,74	RESUMO	DESPESAS CORRENTES 6.374.818,17
			DESPESAS DE CAPITAL 514.836,24
TOTAL	370.657,74		6.889.654,41
DEFICIT DE EXECUÇÃO			6.518.996,67
TOTAL	6.889.654,41	TOTAL	6.889.654,41

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SEGildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SEJosisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000117

VISTO
CGE-SEGOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICASDEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR
UNIDADE GESTORA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZAÇÕES	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		
					NO EXERCÍCIO NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	EXERC. ANTERIOR ATÉ O PERÍODO
192031	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A INOVACAO TEC. DE SERGIPE	3.110.000,00	-	3.110.000,00	370.657,74	370.657,74	2.612.268,72
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.110.000,00	-	1.110.000,00	370.657,74	370.657,74	2.612.268,72
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	400.000,00	-	400.000,00	224.901,73	224.901,73	509.499,19
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	400.000,00	-	400.000,00	224.901,73	224.901,73	509.499,19
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	400.000,00	-	400.000,00	224.901,73	224.901,73	509.499,19
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	400.000,00	-	400.000,00	224.901,73	224.901,73	509.499,19
1.3.2.5.01.99	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	400.000,00	-	400.000,00	224.901,73	224.901,73	509.499,19
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	710.000,00	-	710.000,00	112.625,00	112.625,00	2.099.222,00
1.7.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	5.000,00	5.000,00	-
1.7.3.0.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	5.000,00	5.000,00	-
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	710.000,00	-	710.000,00	107.625,00	107.625,00	2.099.222,00
1.7.6.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	710.000,00	-	710.000,00	107.625,00	107.625,00	2.099.222,00
1.7.6.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	710.000,00	-	710.000,00	107.625,00	107.625,00	2.099.222,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	33.131,01	33.131,01	3.547,53
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	-	33.131,01	33.131,01	3.547,53
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	-	-	-	33.131,01	33.131,01	3.547,53
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	-	-	-	33.131,01	33.131,01	3.547,53
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	-	2.000.000,00	-	-	-
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000.000,00	-	2.000.000,00	-	-	-
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000.000,00	-	2.000.000,00	-	-	-
2.4.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.000.000,00	-	2.000.000,00	-	-	-
2.4.7.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.000.000,00	-	2.000.000,00	-	-	-
	TOTAL	3.110.000,00	-	3.110.000,00	370.657,74	370.657,74	2.612.268,72

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SEGildasio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SEJosisleu Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000118

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O PERÍODO	DESPESAS EXECUTADAS NO PERÍODO	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O PERÍODO	RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
192031	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DE SERGIPE	4.426.000,00	(326.960,87)	4.963.226,63	9.062.265,76	6.889.654,41	6.889.654,41	6.889.654,41	6.889.654,41	-
3.0.00	DESPESAS CORRENTES	2.406.000,00	393.088,93	4.963.226,63	7.762.315,56	6.374.818,17	6.374.818,17	6.374.818,17	6.374.818,17	-
3.1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	900.000,00	(50.000,00)	-	850.000,00	673.532,64	673.532,64	673.532,64	673.532,64	-
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	897.000,00	(50.000,00)	-	847.000,00	672.138,66	672.138,66	672.138,66	672.138,66	-
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	3.000,00	-	-	3.000,00	1.393,98	1.393,98	1.393,98	1.393,98	-
3.3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.506.000,00	443.088,93	4.963.226,63	6.912.315,56	5.701.285,53	5.701.285,53	5.701.285,53	5.701.285,53	-
3.3.60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	-	257.689,79	-	257.689,79	257.689,78	257.689,78	257.689,78	257.689,78	-
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.506.000,00	185.399,14	4.963.226,63	6.654.625,77	5.443.595,75	5.443.595,75	5.443.595,75	5.443.595,75	-
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.020.000,00	(720.049,80)	-	1.299.950,20	514.836,24	514.836,24	514.836,24	514.836,24	-
4.4.00	INVESTIMENTOS	2.020.000,00	(720.049,80)	-	1.299.950,20	514.836,24	514.836,24	514.836,24	514.836,24	-
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.020.000,00	(720.049,80)	-	1.299.950,20	514.836,24	514.836,24	514.836,24	514.836,24	-
	TOTAL	4.426.000,00	(326.960,87)	4.963.226,63	9.062.265,76	6.889.654,41	6.889.654,41	6.889.654,41	6.889.654,41	-

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildasio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/O-5

000119

PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS NO MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	DESPESAS PAGAS NO MÊS	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
192031	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DE SERGIPE	4.426.000,00	1.561.913,79	(1.888.874,66)	4.099.039,13	(306.651,86)	6.889.654,41	751.827,24	6.889.654,41	556.801,43	6.530.340,10	-	2.172.611,35
30.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.406.000,00	696.820,31	(303.731,38)	2.799.088,93	(205.091,88)	6.374.818,17	751.071,40	6.374.818,17	530.860,66	6.015.503,86	-	1.387.497,39
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	900.000,00	-	(50.000,00)	850.000,00	58.003,90	673.532,64	88.884,86	673.532,64	114.707,75	649.970,72	-	176.467,36
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	897.000,00	-	(50.000,00)	847.000,00	58.002,59	672.138,66	88.683,32	672.138,66	114.606,98	648.677,51	-	174.861,34
31.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA	-	-	-	-	(473,84)	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-	-	-	-	44.487,24	532.486,77	60.242,15	532.486,77	92.017,00	517.671,14	-	-
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-	-	-	-	12.896,18	120.909,01	26.930,73	120.909,01	18.928,10	112.263,49	-	-
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-	-	-	-	(1,00)	7.530,04	-	7.530,04	2.151,44	7.530,04	-	-
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	909,38	-	909,38	-	909,38	-	-
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-	-	-	-	1.094,01	10.303,46	1.510,44	10.303,46	1.510,44	10.303,46	-	-
31.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	3.000,00	-	-	3.000,00	1,31	1.393,98	201,54	1.393,98	100,77	1.293,21	-	1.606,02
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-	-	-	-	1,31	1.393,98	201,54	1.393,98	100,77	1.293,21	-	-
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.506.000,00	696.820,31	(253.731,38)	1.949.088,93	(263.095,78)	5.701.285,53	662.186,54	5.701.285,53	416.152,91	5.365.533,14	-	1.211.030,03
33.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	-	282.689,79	(25.000,00)	257.689,79	-	257.689,78	-	257.689,78	-	257.689,78	-	0,01
33.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	-	-	-	-	-	257.689,78	-	257.689,78	-	257.689,78	-	-
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.506.000,00	414.130,52	(228.731,38)	1.691.399,14	(263.095,78)	5.443.595,75	662.186,54	5.443.595,75	416.152,91	5.107.843,36	-	1.211.030,02
33.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	-	-	-	-	2.850,98	41.856,00	3.550,00	41.856,00	4.452,50	41.856,00	-	-
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	-	-	-	-	278.035,99	3.797.020,00	556.520,00	3.797.020,00	280.480,00	3.515.480,00	-	-
33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	-	-	-	-	(13.939,45)	1.050.762,12	14.367,99	1.050.762,12	57.856,29	1.019.539,73	-	-
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	1.555,37	114.031,63	11.618,37	114.031,63	11.618,37	113.541,63	-	-
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	-	-	-	-	22.500,00	23.500,00	22.500,00	23.500,00	-	1.000,00	-	-
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-	-	-	-	2.581,22	37.403,80	4.385,31	37.403,80	10.118,03	37.403,80	-	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	-	-	-	4.981,09	51.988,75	5.225,72	51.988,75	5.225,72	51.988,75	-	-
33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	-	-	-	-	13.011,98	77.678,40	13.014,02	77.678,40	13.014,02	77.678,40	-	-
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	-	-	-	-	18.057,99	230.656,84	30.239,44	230.656,84	32.134,74	230.656,84	-	-
33.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	199,00	2.400,00	200,00	2.400,00	400,00	2.400,00	-	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-	-	-	-	214,14	752,99	215,14	752,99	215,14	752,99	-	-
33.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	-	-	-	-	(21,57)	3.158,01	350,55	3.158,01	638,10	3.158,01	-	-
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	(593.122,52)	12.387,21	-	12.387,21	-	12.387,21	-	-

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josley Vieira Passos
Contador
CRC/SE. 000120

PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS NO MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	DESPESAS PAGAS NO MÊS	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.020.000,00	865.093,48	(1.585.143,28)	1.299.950,20	(101.559,98)	514.836,24	755,84	514.836,24	25.940,77	514.836,24	-	785.113,96
44.00.00	INVESTIMENTOS	2.020.000,00	865.093,48	(1.585.143,28)	1.299.950,20	(101.559,98)	514.836,24	755,84	514.836,24	25.940,77	514.836,24	-	785.113,96
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.020.000,00	865.093,48	(1.585.143,28)	1.299.950,20	(101.559,98)	514.836,24	755,84	514.836,24	25.940,77	514.836,24	-	785.113,96
44.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	-	-	-	-	-	9.000,00	-	9.000,00	-	9.000,00	-	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	(101.559,98)	465.834,65	755,84	465.834,65	25.940,77	465.834,65	-	-
44.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	40.001,59	-	40.001,59	-	40.001,59	-	-
TOTAL		4.426.000,00	1.561.913,79	(1.888.874,66)	4.099.039,13	(306.651,86)	6.889.654,41	751.827,24	6.889.654,41	556.801,43	6.530.340,10	-	2.172.611,35

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiele Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000121



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe –
FAPITEC/SE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

1. A FUNDAÇÃO E SUAS ATIVIDADES

A Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE tem como objetivo fomentar atividades científicas, tecnológicas e de inovação, apoiando o desenvolvimento de programas que possam incrementar o processo de difusão do conhecimento no Estado. Neste sentido, as ações em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), buscam potencializar as vantagens da economia sergipana em termos de geração e difusão de conhecimento científico e tecnológico, por meio do apoio a programas de formação de recursos humanos qualificados e projetos de pesquisa e extensão científica e tecnológica. O foco das ações tem o intuito de aprimorar as políticas públicas, desenvolver tecnologias sociais e incrementar a inovação em empresas sediadas em Sergipe, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social. A FAPITEC/SE está vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

3. DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O balanço orçamentário demonstra o resultado da execução orçamentária em confronto com o orçamento inicial e suas alterações no exercício de 2017.

As receitas arrecadadas somam um total de R\$ 6.705.153,32 (Seis milhões, setecentos e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).

As despesas realizadas somam um total de R\$ 6.889.654,41 (Seis milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

3.2 – BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro demonstra o comportamento das receitas e despesas orçamentárias, no exercício de 2017, bem como recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com o saldo do ano anterior transferindo para o ano seguinte.

O saldo do exercício anterior era de R\$ 5.867.311,37 (Cinco milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e onze reais e trinta e sete centavos), sendo somado com as receitas orçamentárias no valor de

☒ Travessa Baltazar Góis, 86 – CENTRO – Edf. Estado de Sergipe 10º Andar CEP: 49.010-907 – ARACAJU-SE
☎ FONE – (79) 3259-3007 E-Mail: presidencia@fapitec.se.gov.br

Jose Heriberto Palmeiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe –
FAPITEC/SE

R\$ 370.657,74 (Trezentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) mais transferências recebidas para execução orçamentária no valor de R\$ 6.334.495,58 (Seis milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) mais as receitas extra-orçamentárias no valor de R\$ 1.090.725,57 (Um milhão, noventa mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), subtraindo as despesas orçamentárias no valor de R\$ 6.889.654,41 (Seis milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos) e as despesas extra-orçamentária no valor de R\$ 714.854,34 (Setecentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), restando assim o saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 5.977.214,78 (Cinco milhões, novecentos e setenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e setenta e oito centavos).

3.3 – BALANÇO PATRIMONIAL

- Financeiro

Foi verificado, um patrimônio financeiro positivo no valor de R\$ 5.302.212,56 (Cinco milhões, trezentos e dois mil, duzentos e doze reais e cinquenta e seis centavos). Tendo em vista que o ativo financeiro representa o valor de R\$ 5.993.241,56 (Cinco Milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) e o passivo financeiro é de R\$ 691.029,00 (Seiscentos e noventa e um mil e vinte e nove reais).

- Permanente

Foi verificado um patrimônio permanente de R\$ 10.333.506,92 (Dez Milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e seis reais e noventa e dois centavos), sendo representado pelo Imobilizado.

- Resultado Patrimonial

No período exercício de 2017, foi apresentado um Saldo Patrimonial de R\$ 15.607.942,75 (Quinze milhões, seiscentos e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

3.4 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As variações patrimoniais evidenciam as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária.

No exercício de 2017 foi registrado um Superávit no Resultado Patrimonial, no valor de R\$ 380.991,27 (Trezentos e oitenta mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos), com relação ao exercício anterior.

4. ALMOXARIFADO

O Saldo do Almojarifado de R\$ 12.091,22 representado no Anexo VIII – Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado somado ao valor de R\$ 27.798,01 – Materiais de Entrada direta do

☒ Travessa Baltazar Gois, 86 – CENTRO – Edf. Estado de Sergipe 10º Andar CEP: 49.010-907 – ARACAJU-SE
☎ FONE – (79) 3259-3007 E-Mail: presidencia@fapitec.se.gov.br

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josielei Vieira Passos
Contador
CRC/SE-007938/0-5



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe –
FAPITEC/SE

SCE do ano de 2015, resulta em um saldo de R\$ 39.889,23 apresentado no Sistema IGesp por conta de uma alteração que ocorreu nesse mesmo sistema. No entanto, os Materiais de Entrada Direta do Sistema Central de Estoque (SCE) não geram saldo ao Almoxarifado, ao contrário do que está ocorrendo com o Sistema IGesp, em que todos os lançamentos não são imediatamente compensados com uma retirada, o que fez com que o valor de R\$ 27.798,01 fosse computado a mais nas movimentações. Neste caso, o valor real do almoxarifado no dia 31/12/2017, excluindo-se as divergências do I-Gesp foi no valor de R\$ 12.091,22. A regularização desta divergência para diminuição do saldo será efetuada ao longo do exercício de 2018.

5. PATRIMÔNIO

No Sistema I-Gesp ao longo do ano de 2017, foram realizados alguns erros de registros contábeis, de forma que o valor da conta contábil (1.2.3.1.1.01.01) - Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas registram um saldo indevido de R\$ 33.878,90 conforme as Notas de Lançamentos abaixo:

- NL 000039 – Auxílio à Pesquisa – Valor: R\$ 9.000,00
- NL 000046 – Material de Consumo – Valor: R\$ 720,00
- NL 000047 – Material de Consumo – Valor: R\$ 296,00
- NL 000054 – Auxílio à Pesquisa – Valor: R\$ 9.000,00
- NL 000055 - Material de Consumo – Valor: R\$ 3.882,90
- NL 000055 – Equipamento em Duplicidade - Valor: R\$ 10.980,00

Ainda em relação ao I-Gesp, mais detalhadamente na conta contábil (1.2.3.1.1.02.01) referente aos Bens de Informática, apresenta duas Notas de Lançamento em 2015 (NL93 e NL94), nos valores de R\$ 45.000,00 e R\$ 135.000,00, respectivamente. Esses dois lançamentos são referentes ao pagamento de Auxílio Financeiro a Pesquisador na rubrica 4.4.90.20 conforme balancete contábil. Nesse sentido, as Notas de Lançamento não deveriam estar lançadas nesta conta, assim como não deveriam configurar saldo ao valor de Patrimônio e por isso há uma diferença de R\$ 180.000,00 nos valores.

O processo 019.203.02128/2013-0 teve uma Nota de Empenho elaborada no ano de 2013, que foi liquidada apenas no ano de 2014 e passou a configurar Restos a Pagar no ano de 2015. Porém, no ano de 2015, foi feita uma nova Nota de Empenho desse mesmo equipamento, a qual foi liquidada e paga, deixando a liquidação anterior em aberto. Sendo assim, iremos regularizar a situação estornando o valor de R\$ 3.646,00 (NL32 e NL74) – Mini Mesa Agitadora, referente à aquisição de um equipamento lançado em duplicidade na conta contábil (1.2.3.1.1.04.01) – Materiais Culturais e Educacionais.

Em relação novamente a conta contábil (1.2.3.1.1.01.01) referente às Máquinas, Aparelhos,

☒ Travessa Baltazar Góis, 86 – CENTRO – Edif. Estado de Sergipe 10º Andar CEP: 49.010-907 – ARACAJU-SE
☎ FONE: (79) 3259-3007 E-Mail: presidencia@fapitec.se.gov.br

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe –
FAPITEC/SE

Equipamentos e Ferramentas, existe uma Nota de Lançamento de 2015 (NL71) no valor de R\$ 6.492,00, que refere-se a materiais de consumo (reagentes químicos), os quais deveriam ter sido lançados na conta do Almoxarifado (1.1.5.6.1.01.00). Além desse lançamento, também nessa conta foram efetuadas em 2016 Notas de Lançamentos (NLs) referentes a auxílio pesquisa nos valores de R\$ 135.000,00 (NL 63) e R\$ 23.929,00 (NL 113) e matérias de consumo lançados em equívoco e que somam R\$ 12.037,00 (NL 64, NL 65, NL 66, NL 67, NL 72, NL 73, NL 76, NL 101, NL 102), desta forma, todos esses valores devem ser subtraídos do saldo de patrimônio da conta contábil de Máquinas e Equipamentos (1.2.3.1.1.01.01) e lançados corretamente em suas respectivas contas contábeis.

O valor do Ativo Não Circulante ou Imobilizado em 31/12/2017 no Sistema I-Gesp é de R\$ 9.660.312,93, conforme Balanço Sintético, pois nele estão somados os valores de Bens Móveis - R\$ 5.507.060,04; Bens Imóveis - R\$ 4.138.252,89 e Estudos e Projetos - R\$ 15.000,00. Porém, por conta das divergências que somam R\$ 394.982,84 e foram apresentadas acima, referentes aos lançamentos equivocados deste ano e de anos anteriores, o valor real dos Bens Móveis é de R\$ 5.112.077,20 e consequentemente o valor real do Ativo Não circulante deveria ser R\$ 9.265.330,09.

6. RESTOS A PAGAR

6.1- O saldo de restos a pagar registra o valor de R\$ 359.314,31 (Trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quatorze reais e trinta e um centavos), no item da dívida flutuante, e no Sistema IGESP conforme documentos.

Aracaju (SE), 01 de Março de 2018.


JOSISLEY VIEIRA PASSOS
Contadora
CRC/SE 007938/O-5


Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE


Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

SECRET

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

EXERCÍCIO: ANO 2017

TOTAIS GERAIS

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

06126

VISTO
CGE-SE

ANEXO XIX

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

EXERCÍCIO: ANO 2017

Lei		Contrato		Valor Total da Operação (R\$)	Saldo Devedor do Exercício Anterior (R\$)	Correção	Movimento do Exercício (R\$)			Saldo Devedor do Exercício (R\$)
Nº	data	Nº	Objeto Sucinto				Parcelas Liberadas	Resgate	Encargos	
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO										
TOTAIS GERAIS										

TOTAIS GERAIS

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muni.
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000127

VISTO
CGE-SE

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL
EXERCÍCIO 2017

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

[illegible]

TOTAL GR

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000008

VISTO
CGE-SE

[Signature]



TOTAL GE


Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE


Josisley Vieira P
Contador

000128

000130



Sexta-Feira, 9 de Fevereiro de 2018 - 10:07:45 v3989-v02-p IGesp04

Usuário: JOSISLEY VIEIRA PASSOS Encerrar Sessão (q)

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDAVISTO
CGE-SE

Menu Principal (u) > Inscrição de Restos a Pagar

Meus Favoritos (x) ...

Inscrição de Restos a Pagar



Exercício: 2017

Unidade Gestora: 192031 - FAPITEC

Gestão: 19203 - FAPITEC

Número do Empenho:

Credor: -- Todos -- 19203 - FAPITEC

Tipo de Saldo: ☒ Todos ☐ Liquidado ☐ Não Liquidado

Saldo a Assinalar de RPNP: ☒ Todos ☐ Sim ☐ Não

Saldo a Inscrever do Empenho: ☒ Todos ☐ Sim ☐ Não

Tipo de Despesa: -- Todos --

Natureza de Despesa: -- Todos --

Código da Ação:

Ficha Financeira:

Fonte de Recurso: ☒ Reduzida ☒ Completa

Período: até

Ordenação: Empenho ☒ Crescente ☐ Decrescente

Avaliação de RPNP: ☒ Todos ☐ Sem Avaliação ☐ Autorizado ☐ Não Autorizado

Saldo Assinalado de RPNP: ☒ Todos ☐ Sim ☐ Não

Saldo Inscrito do Empenho: ☒ Todos ☐ Sim ☐ Não

Grupo de Despesa: -- Todos --

Registros por Página: Todos Localizar (f)

Empenho	Fonte	Nome Credor	Retenção	A Assinalar	Não Liquidado	Inscrito	Liquidado
					Assinalado	A Inscrever	A Inscrever
☒ 2017NE000025	0101000000	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	8.645,52
☒ 2017NE000034	0101000000	SERVIDORES RELACIONADOS EM LISTA	107.655,13	0,00	0,00	0,00	14.815,63
☒ 2017NE000043	0101000000	INSTITUTO DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DE SERGIPE	0,00	0,00	0,00	0,00	100,77
☒ 2017NE000044	0105000000	PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
☒ 2017NE000045	0105000000	PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00
☒ 2017NE000046	0105000000	PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	194.400,00
☒ 2017NE000047	0105000000	PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	19.940,00
☒ 2017NE000305	0101000000	MAX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	0,00	0,00	0,00	0,00	490,00
☒ 2017NE000601	0105000000	PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	11.599,00
☒ 2017NE000628	0105000000	PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	19.623,39
☒ 2017NE000631	0105000000	PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
Totais da Página:			107.655,13	0,00	0,00	0,00	359.314,31
Totais Gerais:			107.655,13	0,00	0,00	0,00	359.314,31

Registros 1-11 de 11

Extrato (e)

Detalhar (d)

Assinalamento (a)

Avaliação (v)

Inscrição (i)

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000131

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA

Sexta-Feira, 9 de Fevereiro de 2018 - 10:06:04 v3989-v02-p iGesp04

Usuário: JOSISLEY VIEIRA PASSOS

Encerrar Sessão (q)

:: Menu Principal (u) > Razão

Meus Favoritos (x) ...

Razão



Exercício: 2017

Unidade Gestora: 192031 - FAPITEC

Gestão: 19203 - FAPITEC

Natureza Orçamentária: -- Todos --

Tipo Administração: -- Todos --

Poder: -- Todos --

Conta Contábil Inicial: 1.1.1.1.0.00.00

Conta Contábil Final: 1.1.1.1.9.99.99

Visualizar Mês: ☒ Todos ☐ 0 ☐ 13 ☐ 14 *

Período Lançamento: 01/01/2017 até 31/12/2017

Data de Realização Até: 09/02/2018

Saldo: Apresentação: ☒ Conta Contábil ☒ Conta Corrente

Tipo: ☒ Todos ☐ Normal ☐ Invertido ☐ Zero

Conta Corrente:

Valor Conta Corrente:

Tipo Consulta Valor Conta Corrente: ☒ Igual ☐ Iniciador por ☐ Qualquer parte ☐ Maior ou igual

Ordenação: UG ☒ Crescente ☐ Decrescente

Registros por Página: Todos Localizar (l)

X	UG	Gestão	Conta Contábil	Descrição	Conta corrente	Saldo TP
	192031	19203	1.1.1.1.1.02.04	(F) CONTA ÚNICA - BANESE		0,00
	192031	19203	1.1.1.1.1.03.02	(F) BANCO DO BRASIL	001 3611 5749	2.157.432,34 D
	192031	19203	1.1.1.1.1.03.02	(F) BANCO DO BRASIL	001 3611 5936	233.098,15 D
	192031	19203	1.1.1.1.1.03.02	(F) BANCO DO BRASIL	001 3611 5937	2.657,68 D
	192031	19203	1.1.1.1.1.03.02	(F) BANCO DO BRASIL	001 3611 6124	200.808,79 D
	192031	19203	1.1.1.1.1.03.02	(F) BANCO DO BRASIL	001 3611 6125	341.960,43 D
	192031	19203	1.1.1.1.1.03.02	(F) BANCO DO BRASIL	001 3611 6360	645.433,34 D
	192031	19203	1.1.1.1.1.03.02	(F) BANCO DO BRASIL	001 3611 6388	190.121,44 D
	192031	19203	1.1.1.1.1.03.02	(F) BANCO DO BRASIL	001 3611 6427	131.909,82 D
	192031	19203	1.1.1.1.1.03.02	(F) BANCO DO BRASIL	001 3611 6429	83.440,59 D
	192031	19203	1.1.1.1.1.03.02	(F) BANCO DO BRASIL	001 3611 6593	5.000,00 D
	192031	19203	1.1.1.1.1.03.02	(F) BANCO DO BRASIL	001 3611 6595	797.617,11 D
	192031	19203	1.1.1.1.1.03.02	(F) BANCO DO BRASIL	001 3611 6597	937.671,88 D
	192031	19203	1.1.1.1.1.03.17	(F) BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE	047 0014 24406508	129.000,63 D
	192031	19203	1.1.1.1.1.03.17	(F) BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE	047 0014 24406568	35.937,41 D
	192031	19203	1.1.1.1.1.03.17	(F) BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE	047 0014 24406593	85.059,61 D
	192031	19203	1.1.1.1.1.20.04	(F) POUPANÇAS	001 3611 5749	0,00
	192031	19203	1.1.1.1.1.20.04	(F) POUPANÇAS	001 3611 5936	0,00
	192031	19203	1.1.1.1.1.20.04	(F) POUPANÇAS	001 3611 6124	0,00
	192031	19203	1.1.1.1.1.20.04	(F) POUPANÇAS	001 3611 6125	0,00
	192031	19203	1.1.1.1.1.20.04	(F) POUPANÇAS	001 3611 6388	65,56 D
	192031	19203	1.1.1.1.1.20.04	(F) POUPANÇAS	001 3611 6427	0,00
	192031	19203	1.1.1.1.1.20.04	(F) POUPANÇAS	001 3611 6429	0,00
	192031	19203	1.1.1.1.1.20.04	(F) POUPANÇAS	001 3611 6595	0,00
	192031	19203	1.1.1.1.1.20.04	(F) POUPANÇAS	001 3611 6597	0,00

Total 5.977.214,78 D

(<) Anterior Próximo (>)

Detalhar (d)

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000132

VISTO
CGE-SEGOVERNO DO
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Sexta-Feira, 9 de Fevereiro de 2018 - 10:36:35 v3989-v02-p iGesp04

Usuário: JOSISLEY VIEIRA PASSOS Encerra

:: Menu Principal (u) > Cadastro de Conciliação Bancária > Detalhamento de Conciliação Bancária

Meus Favoritos (x) ...

Detalhamento de Conciliação Bancária

Unidade Gestora: 192031 FAPITEC *

Gestão: 19203 - FAPITEC *

Posição:
☒ No Mês
☐ No Período

Exercício: 2017 *

Mês: Dezembro *

Período do Saldo: 01/12/2017 a 31/12/2017 *

Conta Contábil: -- Selecione uma opção -- *

Domicílio Bancário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A - 3611 - 5936 - 6 *

Saldo Bancário: 233.098,15

Saldo Contábil: 233.098,15

Tipos de Conciliação

Natureza da Pendência Descrição da Pendência

Saldo Bancário 233.098,15

Saldo Contábil 233.098,15

Conciliado:

Conciliado:

Complemento

Desistir (t)

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SEAdasio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SEJosisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000133



Extrato conta corrente

A33S091203452743009
09/02/2018 12:12:50

Cliente - Conta atual

Agência 3611-0
Conta corrente 5936-6 FAPITEC CNPQ PRONEX
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	balancete						
17/11/2017	movimento	0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2017		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC148061 JOSISLEY VIEIRA PASSOS.

Jose Herberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josislei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

DETALHAMENTO DO RAZÃO

VISTO
CGE-SE

Exercício: 2017
Unidade Gestora: 192031
Gestão: 19203
Conta Contábil: 1.1.1.1.1.03.02
Conta Corrente Contábil: BANCO E AGENCIA E CONTA BANCARIA
Valor Conta Corrente Contábil: 001|3611|5936
Período Inicial de Lançamento: 01/12/2017
Período Final de Lançamento: 31/12/2017
Data de Realização Até: 09/02/2018
Saldo Anterior: 231.131,20 D
Saldo Final: 233.098,15 D

DT LANÇAMENTO	UG	GESTÃO	DOCUMENTO	EVENTO	VL. MOVIMENTAÇÃO	C/D	VL. SALDO	C/D	INVERTIDO	DT REALIZAÇÃO
01/12/2017	192031	19203	2017IC000175	55.0.505	295,66	D	231.426,86	D		05/01/2018 09:01:22
01/12/2017	192031	19203	2017IC000176	55.0.505	44,87	D	231.471,73	D		05/01/2018 09:03:01
01/12/2017	192031	19203	2017EC000198	55.5.505	295,66	C	231.176,07	D		05/01/2018 11:35:04
01/12/2017	192031	19203	2017EC000199	55.5.505	44,87	C	231.131,20	D		05/01/2018 11:35:25
01/12/2017	192031	19203	2017IC000189	55.0.505	67,74	D	231.198,94	D		05/01/2018 11:37:43
01/12/2017	192031	19203	2017IC000190	55.0.505	446,42	D	231.645,36	D	N	05/01/2018 11:39:53
02/12/2017	192031	19203	2017EC000206	55.6.512	341,91	D	231.987,27	D		10/01/2018 10:43:17
02/12/2017	192031	19203	2017EC000207	55.6.512	51,88	D	232.039,15	D		10/01/2018 10:43:47
02/12/2017	192031	19203	2017IC000211	55.0.505	341,91	D	232.381,06	D		10/01/2018 10:56:49
02/12/2017	192031	19203	2017IC000212	55.0.505	53,94	D	232.435,00	D	N	10/01/2018 10:59:02
31/12/2017	192031	19203	2017IC000191	55.0.505	634,17	D	233.069,17	D		05/01/2018 11:59:02
31/12/2017	192031	19203	2017IC000192	55.0.505	28,98	D	233.098,15	D	N	05/01/2018 12:00:26

QUANTIDADE DE REGISTROS: 12

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildasio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000134

000135

GOVERNO DO
ESTADO DE SERGIPE

Sexta-Feira, 9 de Fevereiro de 2018 - 10:44:27 v3989-v02-p iGesp04

Usuário: JOSISLEY VIEIRA PASSOS Encerra

:: [Menu Principal \(u\)](#) > Cadastro de Conciliação Bancária > Detalhamento de Conciliação Bancária[Meus Favoritos \(x\) ...](#)**Detalhamento de Conciliação Bancária**

Unidade Gestora: 192031 FAPITEC *

Gestão: 19203 - FAPITEC *

Posição: ☒ No Mês☐ No Período

Exercício: 2017 *

Mês: Dezembro *

Período do Saldo: 01/12/2017 a 31/12/2017 *

Conta Contábil: -- Selecione uma opção -- *

Domicílio Bancário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A - 3611 - 5749 - 5 *

Saldo Bancário: 2.157.432,34

Saldo Contábil: 2.157.432,34

Tipos de Conciliação

Natureza da Pendência Descrição da Pendência

Saldo Bancário 2.157.432,34

Saldo Contábil 2.157.432,34

Conciliado:

Conciliado:

Complemento

[Desistir \(t\)](#)Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SEGildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SEJosislei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/O-5

DETALHAMENTO DO RAZÃO

VISTO
CGE-SE

Exercício: 2017
Unidade Gestora: 192031
Gestão: 19203
Conta Contábil: 1.1.1.1.1.03.02
Conta Corrente Contábil: BANCO E AGENCIA E CONTA BANCARIA
Valor Conta Corrente Contábil: 001|3611|5749
Período Inicial de Lançamento: 01/12/2017
Período Final de Lançamento: 31/12/2017
Data de Realização Até: 09/02/2018
Saldo Anterior: 2.159.608,07 D
Saldo Final: 2.157.432,34 D

DT LANÇAMENTO	UG	GESTÃO	DOCUMENTO	EVENTO	VL. MOVIMENTAÇÃO	C/D	VL. SALDO	C/D	INVERTIDO	DT REALIZAÇÃO
01/12/2017	192031	19203	2017OB000951	70.1.905	2.719,40	C	2.156.888,67	D		20/12/2017 15:40:49
01/12/2017	192031	19203	2017OB000952	70.1.905	1.639,52	C	2.155.249,15	D		20/12/2017 15:41:18
01/12/2017	192031	19203	2017OB000953	70.1.905	5.284,93	C	2.149.964,22	D		20/12/2017 15:41:45
01/12/2017	192031	19203	2017OB000955	70.1.905	19.900,00	C	2.130.064,22	D		20/12/2017 15:42:37
01/12/2017	192031	19203	2017IC000187	55.0.505	2.232,89	D	2.132.297,11	D		05/01/2018 11:22:50
01/12/2017	192031	19203	2017IC000188	55.0.505	7.535,70	D	2.139.832,81	D	N	05/01/2018 11:24:10
02/12/2017	192031	19203	2017EC000204	55.6.512	9.121,22	D	2.148.954,03	D		10/01/2018 10:10:37
02/12/2017	192031	19203	2017EC000205	55.6.512	2.556,09	D	2.151.510,12	D		10/01/2018 10:11:09
02/12/2017	192031	19203	2017IC000220	55.0.505	9.121,22	D	2.160.631,34	D		11/01/2018 09:50:11
02/12/2017	192031	19203	2017IC000221	55.0.505	2.556,09	D	2.163.187,43	D	N	11/01/2018 09:51:40
06/12/2017	192031	19203	2017OB000954	70.1.905	400,00	C	2.162.787,43	D	N	20/12/2017 15:42:10
11/12/2017	192031	19203	2017OB000979	70.1.905	348,00	C	2.162.439,43	D	N	22/12/2017 08:20:55
15/12/2017	192031	19203	2017OB000978	70.1.905	8.175,00	C	2.154.264,43	D	N	22/12/2017 08:20:43
19/12/2017	192031	19203	2017OB000980	70.1.905	755,84	C	2.153.508,59	D	N	22/12/2017 08:21:05
20/12/2017	192031	19203	2017OB000990	70.1.905	296,80	C	2.153.211,79	D		02/01/2018 08:22:24
20/12/2017	192031	19203	2017OB000991	70.1.905	240,00	C	2.152.971,79	D		02/01/2018 08:22:36
20/12/2017	192031	19203	2017OB000992	70.1.905	268,80	C	2.152.702,99	D		02/01/2018 08:22:48

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Página 1

Emitido em: 09/02/2018 11:25:05

Josley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000136

DETALHAMENTO DO RAZÃO

VISTO
CGE-SE

DT LANÇAMENTO	UG	GESTÃO	DOCUMENTO	EVENTO	VL. MOVIMENTAÇÃO	C/D	VL. SALDO	C/D	INVERTIDO	DT REALIZAÇÃO
20/12/2017	192031	19203	2017OB000993	70.1.905	700,00	C	2.152.002,99	D	N	02/01/2018 08:22:58
22/12/2017	192031	19203	2017OB000989	70.1.905	3.644,00	C	2.148.358,99	D	N	02/01/2018 08:22:13
31/12/2017	192031	19203	2017IC000193	55.0.505	2.128,01	D	2.150.487,00	D		05/01/2018 12:08:16
31/12/2017	192031	19203	2017IC000194	55.0.505	6.945,34	D	2.157.432,34	D	N	05/01/2018 12:09:59

QUANTIDADE DE REGISTROS: 21

Jose Herberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000138

A33G091224488661011
09/02/2018 12:33:06

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3611-0
 Conta corrente 5749-5 GOV SERGIPE MCT IN1
 Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
balancete	movimento						
29/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
15/12/2017		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	171.213.003	2.719,40 D	
15/12/2017		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	171.213.005	1.639,92 D	
15/12/2017		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	171.213.006	5.284,93 D	
15/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.002,04 C	
15/12/2017		0000	00000	855 BB C Prazo Admin Soberano	77	8.642,21 C	0,00 C
18/12/2017		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	171.218.001	400,00 D	
18/12/2017		0000	00000	855 BB C Prazo Admin Soberano	77	5.000,00 C	
18/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	4.600,00 D	0,00 C
20/12/2017		0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	1.700.001.020.000	3.644,00 C	
20/12/2017		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	171.220.001	3.644,00 D	
20/12/2017		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	171.220.003	8.175,00 D	
20/12/2017		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	171.220.004	348,00 D	
20/12/2017		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	171.220.006	755,84 D	
20/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	4.501,01 C	
20/12/2017		0000	00000	855 BB C Prazo Admin Soberano	77	5.000,00 C	
20/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	322,17 D	0,00 C
22/12/2017		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	171.222.001	3.644,00 D	
22/12/2017		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	171.222.002	805,60 D	
22/12/2017		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	171.222.003	700,00 D	
22/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	322,24 C	
22/12/2017		0000	00000	855 BB C Prazo Admin Soberano	77	5.000,00 C	
22/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	172,64 D	0,00 C
31/12/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC148061 JOSISLEY VIEIRA PASSOS.

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
 Diretor Presidente
 FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
 Diretor Adm. e Financeiro
 FAPITEC/SE

Josisley Vieira Passos
 Contador
 CRC/SE - 007938/0-5

000139

VISTO
CGE-SE

Sexta-Feira, 9 de Fevereiro de 2018 - 10:41:40 v3989-v02-p iGesp04

Usuário: JOSISLEY VIEIRA PASSOS Encerra

:: [Menu Principal \(u\)](#) > [Cadastro de Conciliação Bancária](#) > [Detalhamento de Conciliação Bancária](#)[Meus Favoritos \(x\) ...](#)**Detalhamento de Conciliação Bancária**

Unidade Gestora: 192031 FAPITEC *

Gestão: 19203 - FAPITEC *

Posição: ☒ No Mês☐ No Período

Exercício: 2017 *

Mês: Dezembro *

Período do Saldo: 01/12/2017 a 31/12/2017 *

Conta Contábil: -- Selecione uma opção -- *

Domicílio Bancário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A - 3611 - 6124 - 7 *

Saldo Bancário: 200.808,79

Saldo Contábil: 200.808,79

Tipos de Conciliação

Natureza da Pendência Descrição da Pendência

Saldo Bancário 200.808,79

Saldo Contábil 200.808,79

Conciliado:

Conciliado:

Complemento

[Desistir \(t\)](#)Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SEGildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SEJosislei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

DETALHAMENTO DO RAZÃO

VISTO
CGE-SE

Exercício: 2017
Unidade Gestora: 192031
Gestão: 19203
Conta Contábil: 1.1.1.1.1.03.02
Conta Corrente Contábil: BANCO E AGENCIA E CONTA BANCARIA
Valor Conta Corrente Contábil: 001|3611|6124
Período Inicial de Lançamento: 01/12/2017
Período Final de Lançamento: 31/12/2017
Data de Realização Até: 09/02/2018
Saldo Anterior: 198.630,16 D
Saldo Final: 200.808,79 D

DT LANÇAMENTO	UG	GESTÃO	DOCUMENTO	EVENTO	VL. MOVIMENTAÇÃO	C/D	VL. SALDO	C/D	INVERTIDO	DT REALIZAÇÃO
01/12/2017	192031	19203	2017IC000172	55.0.505	81.162,46	D	279.792,62	D		04/01/2018 09:32:44
01/12/2017	192031	19203	2017IC000173	55.0.505	244,21	D	280.036,83	D		05/01/2018 08:51:42
01/12/2017	192031	19203	2017IC000174	55.0.505	291,57	D	280.328,40	D		05/01/2018 08:56:55
01/12/2017	192031	19203	2017EC000197	55.5.505	81.162,46	C	199.165,94	D		05/01/2018 11:26:26
01/12/2017	192031	19203	2017EC000200	55.6.512	239,92	D	199.405,86	D		10/01/2018 09:30:20
01/12/2017	192031	19203	2017EC000201	55.6.512	285,25	D	199.691,11	D	N	10/01/2018 09:31:19
02/12/2017	192031	19203	2017IC000207	55.0.505	285,25	D	199.976,36	D		10/01/2018 09:33:20
02/12/2017	192031	19203	2017IC000208	55.0.505	238,92	D	200.215,28	D	N	10/01/2018 09:36:29
31/12/2017	192031	19203	2017IC000195	55.0.505	192,06	D	200.407,34	D		05/01/2018 12:17:05
31/12/2017	192031	19203	2017IC000196	55.0.505	401,45	D	200.808,79	D	N	05/01/2018 12:18:05

QUANTIDADE DE REGISTROS: 10

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josielei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

VISTO
CGE-SE

Extrato conta corrente

A33G091224488661012
09/02/2018 12:35:20

000141

Cliente - Conta atual

Agência 3611-0
Conta corrente 6124-7 CONVENIO746740-2010
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	balancete						
17/11/2017	movimento	0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2017		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC148061 JOSISLEY VIEIRA PASSOS.

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Aildasio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000142

VISTO
CGE-SEGOVERNO DO
ESTADO DE SERGIPE

Sexta-Feira, 9 de Fevereiro de 2018 - 10:49:50 v3989-v02-p iGesp04

Usuário: JOSISLEY VIEIRA PASSOS Encerra

Menu Principal (u) > Cadastro de Conciliação Bancária > Detalhamento de Conciliação Bancária

Meus Favoritos (x) ...

Detalhamento de Conciliação Bancária

Unidade Gestora: 192031 FAPITEC *

Gestão: 19203 - FAPITEC *

Posição: ☒ No Mês☐ No Período

Exercício: 2017 *

Mês: Dezembro *

Período do Saldo: 01/12/2017 a 31/12/2017 *

Conta Contábil: -- Selecione uma opção -- *

Domicílio Bancário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A - 3611 - 6125 - 5 *

Saldo Bancário: 341.960,43

Saldo Contábil: 341.960,43

Tipos de Conciliação

Natureza da Pendência Descrição da Pendência

Saldo Bancário 341.960,43

Saldo Contábil 341.960,43

Conciliado:

Conciliado:

Complemento

Desistir (t)

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SEJildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SEJosisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

DETALHAMENTO DO RAZÃO

VISTO
CGE-SE

Exercício: 2017
Unidade Gestora: 192031
Gestão: 19203
Conta Contábil: 1.1.1.1.1.03.02
Conta Corrente Contábil: BANCO E AGENCIA E CONTA BANCARIA
Valor Conta Corrente Contábil: 001|3611|6125
Período Inicial de Lançamento: 01/12/2017
Período Final de Lançamento: 31/12/2017
Data de Realização Até: 09/02/2018
Saldo Anterior: 340.376,95 D
Saldo Final: 341.960,43 D

DT LANÇAMENTO	UG	GESTÃO	DOCUMENTO	EVENTO	VL. MOVIMENTAÇÃO	C/D	VL. SALDO	C/D	INVERTIDO	DT REALIZAÇÃO
01/12/2017	192031	19203	2017IC000177	55.0.505	278,28	D	340.655,23	D		05/01/2018 09:57:17
01/12/2017	192031	19203	2017IC000178	55.0.505	137,87	D	340.793,10	D		05/01/2018 09:59:58
01/12/2017	192031	19203	2017EC000208	55.6.512	102,27	D	340.895,37	D		11/01/2018 08:33:11
01/12/2017	192031	19203	2017EC000209	55.6.512	205,76	D	341.101,13	D	N	11/01/2018 08:34:23
02/12/2017	192031	19203	2017IC000213	55.0.505	102,27	D	341.203,40	D		11/01/2018 08:43:15
02/12/2017	192031	19203	2017IC000214	55.0.505	205,76	D	341.409,16	D	N	11/01/2018 08:44:12
31/12/2017	192031	19203	2017IC000197	55.0.505	131,85	D	341.541,01	D		05/01/2018 12:29:16
31/12/2017	192031	19203	2017IC000198	55.0.505	419,42	D	341.960,43	D	N	05/01/2018 12:30:56

QUANTIDADE DE REGISTROS: 8

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Jildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000143

VISTO
CGE-SE

Extrato conta corrente

A33G091224486661013
09/02/2018 12:40:12

000144



Cliente - Conta atual

Agência 3611-0
Conta corrente 6125-5 CONVENIO739182-2010
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	balancete movimento						
20/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2017		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC148061 JOSISLEY VIEIRA PASSOS.


Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE


Idasio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE


Josisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000145

VISÃO
CGE-SEGOVERNO DO
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE

Sexta-Feira, 9 de Fevereiro de 2018 - 10:41:22 v3989-v02-p iGesp04

Usuário: JOSISLEY VIEIRA PASSOS Encerra

:: [Menu Principal \(u\)](#) > [Cadastro de Conciliação Bancária](#) > [Detalhamento de Conciliação Bancária](#)[Meus Favoritos \(x\) ...](#)**Detalhamento de Conciliação Bancária**

Unidade Gestora: 192031 FAPITEC *

Gestão: 19203 - FAPITEC *

Posição: ☒ No Mês☐ No Período

Exercício: 2017 *

Mês: Dezembro *

Período do Saldo: 01/12/2017 a 31/12/2017 *

Conta Contábil: -- Selecione uma opção -- *

Domicílio Bancário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A - 3611 - 6388 - 6 *

Saldo Bancário: 190.121,44

Saldo Contábil: 190.121,44

Tipos de Conciliação

Natureza da Pendência Descrição da Pendência

Saldo Bancário 190.121,44

Saldo Contábil 190.121,44

Conciliado:

Conciliado:

Complemento[Desistir \(t\)](#)Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SEGildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SEJosisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

DETALHAMENTO DO RAZÃO

VISTO
CGE-SE

Exercício: 2017
Unidade Gestora: 192031
Gestão: 19203
Conta Contábil: 1.1.1.1.1.03.02
Conta Corrente Contábil: BANCO E AGENCIA E CONTA BANCARIA
Valor Conta Corrente Contábil: 001|3611|6388
Período Inicial de Lançamento: 01/12/2017
Período Final de Lançamento: 31/12/2017
Data de Realização Até: 09/02/2018
Saldo Anterior: 190.000,89 D
Saldo Final: 190.121,44 D

DT LANÇAMENTO	UG	GESTÃO	DOCUMENTO	EVENO	VL. MOVIMENTAÇÃO	C/D	VL. SALDO	C/D	INVERTIDO	DT REALIZAÇÃO
01/12/2017	192031	19203	2017IC000179	55.0.505	44,96	D	190.045,85	D		05/01/2018 10:15:48
01/12/2017	192031	19203	2017IC000180	55.0.505	5,22	D	190.051,07	D	N	05/01/2018 10:22:16
31/12/2017	192031	19203	2017IC000199	55.0.505	6,65	D	190.057,72	D		05/01/2018 12:38:45
31/12/2017	192031	19203	2017IC000200	55.0.505	63,72	D	190.121,44	D	N	05/01/2018 12:39:48

QUANTIDADE DE REGISTROS: 4

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000146

VISTO
CGE-SE

Extrato conta corrente

A33G091224488661014
09/02/2018 12:42:21

000147

Cliente - Conta atual

Agência 3611-0
 Conta corrente 6388-6 CONVENIO774441-2012
 Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2017		8330	71246	900 Movimento do Dia	223.611.000.008.000	148,00 C	
				04/12 *****9635 ENILTON A CAMA			
04/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	148,00 D	0,00 C
11/12/2017		5657	71976	900 Movimento do Dia	223.611.000.008.000	870,64 C	
				11/12 *****9627 DULCE M S M LI			
11/12/2017		5657	71889	900 Movimento do Dia	223.611.000.008.000	238,87 C	
				11/12 *****9742 DANIELLE G DA			
11/12/2017		5657	73826	870 Transferência recebida	225.657.000.005.350	5,24 C	
				11/12 5657 5350-3 ENILTON APAREC			
11/12/2017		5657	73826	870 Transferência recebida	225.657.000.005.350	7,52 C	
				11/12 5657 5350-3 ENILTON APAREC			
11/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1.122,27 D	0,00 C
14/12/2017		5657	74776	900 Movimento do Dia	223.611.000.008.000	2.340,64 C	
				14/12 *****9676 KARINA C G M A			
14/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	2.340,64 D	0,00 C
15/12/2017		8330	74801	900 Movimento do Dia	223.611.000.008.000	2,96 C	
				15/12 *****9778 MARIANA BERGAM			
15/12/2017		3287	99020	870 Transferência recebida	603.287.000.099.514	396,81 C	
				15/12 3287 99514-2 RAQUEL SIMOES			
15/12/2017		5657	99020	870 Transferência recebida	605.657.000.017.863	205,22 C	
				15/12 5657 17863-2 ADRIANA GIBARA			
15/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	604,99 D	0,00 C
18/12/2017		8330	70974	900 Movimento do Dia	223.611.000.008.000	24.349,00 C	
				18/12 *****1570 CLAUDIA C MONT			
18/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	24.349,00 D	0,00 C
22/12/2017		5657	19396	830 Depósito Online	2.380.591.509	162,00 C	
22/12/2017		4775	99020	870 Transferência recebida	604.775.000.022.190	218,67 C	
				22/12 4775 22190-2 JOSIMARI MELO			
22/12/2017		5657	99020	870 Transferência recebida	605.657.000.001.419	2.100,00 C	
				22/12 5657 1419-2 ROBERTO JERONI			
22/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	2.480,67 D	0,00 C
31/12/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC148061 JOSISLEY VIEIRA PASSOS.

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
 Diretor Presidente
 FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
 Diretor Adm. e Financeiro
 FAPITEC/SE

Josislei Vieira Passos
 Contador
 CRC/SE-007935/0-5

000148



Sexta-Feira, 9 de Fevereiro de 2018 - 10:44:03 v3989-v02-p iGesp04

Usuário: JOSISLEY VIEIRA PASSOS Encerra

:: [Menu Principal \(u\)](#) > [Cadastro de Conciliação Bancária](#) > [Detalhamento de Conciliação Bancária](#)

[Meus Favoritos \(x\) ...](#)

Detalhamento de Conciliação Bancária

Unidade Gestora: 192031 FAPITEC *

Gestão: 19203 - FAPITEC *

Posição: ☒ No Mês
☐ No Período

Exercício: 2017 *

Mês: Dezembro *

Período do Saldo: 01/12/2017 a 31/12/2017 *

Conta Contábil: -- Selecione uma opção -- *

Domicílio Bancário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A - 3611 - 6427 - 0 *

Saldo Bancário: 131.909,82

Saldo Contábil: 131.909,82

Tipos de Conciliação

Natureza da Pendência Descrição da Pendência

Complemento

Saldo Bancário 131.909,82

Saldo Contábil Conciliado: 131.909,82

Conciliado:

[Desistir \(t\)](#)

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

DETALHAMENTO DO RAZÃO

VISTO
CGE-SE

Exercício: 2017
Unidade Gestora: 192031
Gestão: 19203
Conta Contábil: 1.1.1.1.1.03.02
Conta Corrente Contábil: BANCO E AGENCIA E CONTA BANCARIA
Valor Conta Corrente Contábil: 001|3611|6427
Período Inicial de Lançamento: 01/12/2017
Período Final de Lançamento: 31/12/2017
Data de Realização Até: 09/02/2018
Saldo Anterior: 43.039,77 D
Saldo Final: 131.909,82 D

DT LANÇAMENTO	UG	GESTÃO	DOCUMENTO	EVENTO	VL. MOVIMENTAÇÃO	C/D	VL. SALDO	C/D	INVERTIDO	DT REALIZAÇÃO
01/12/2017	192031	19203	2017OB000949	70.1.905	902,50	C	42.137,27	D		20/12/2017 15:39:41
01/12/2017	192031	19203	2017OB000950	70.1.905	1.373,80	C	40.763,47	D		20/12/2017 15:40:19
01/12/2017	192031	19203	2017IC000181	55.0.505	174,03	D	40.937,50	D		05/01/2018 10:39:48
01/12/2017	192031	19203	2017IC000182	55.0.505	61,17	D	40.998,67	D	N	05/01/2018 10:41:37
02/12/2017	192031	19203	2017EC000212	55.6.512	203,89	D	41.202,56	D		11/01/2018 09:40:20
02/12/2017	192031	19203	2017EC000213	55.6.512	86,78	D	41.289,34	D		11/01/2018 09:40:42
02/12/2017	192031	19203	2017IC000218	55.0.505	203,82	D	41.493,16	D		11/01/2018 09:42:39
02/12/2017	192031	19203	2017IC000219	55.0.505	86,85	D	41.580,01	D	N	11/01/2018 09:43:44
08/12/2017	192031	19203	2017IC000217	55.0.505	90.000,00	D	131.580,01	D	N	11/01/2018 09:36:00
31/12/2017	192031	19203	2017IC000201	55.0.505	80,48	D	131.660,49	D		08/01/2018 08:05:29
31/12/2017	192031	19203	2017IC000202	55.0.505	249,33	D	131.909,82	D	N	08/01/2018 08:06:37

QUANTIDADE DE REGISTROS: 11

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josilene Vieira Passos
Contador
CRC/SE-007938/0-5

000150

VISTO
CGE-SE

Extrato conta corrente

A33G091224488661015
09/02/2018 12:44:39

Cliente - Conta atual

Agência 3611-0
Conta corrente 6427-0 TECNOVA GESTAO
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2017		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.568.275.000.000	90.000,00 C	
				088048320001-72 FUNDO NAC.DE DESENV. C			
12/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	90.000,00 D	0,00 C
15/12/2017		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	171.213.002	902,50 D	
15/12/2017		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	171.213.004	1.373,80 D	
15/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	2.276,30 C	0,00 C
31/12/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC148061 JOSISLEY VIEIRA PASSOS.

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SEGildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SEJosisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

VISTO
CGE-SE

0' 0151



Sexta-Feira, 9 de Fevereiro de 2018 - 10:40:18 v3989-v02-p iGesp04

Usuário: JOSISLEY VIEIRA PASSOS Encerra

:: [Menu Principal \(u\)](#) > Cadastro de Conciliação Bancária > Detalhamento de Conciliação Bancária[Meus Favoritos \(x\)](#) ...**Detalhamento de Conciliação Bancária**

Unidade Gestora: 192031 FAPITEC *

Gestão: 19203 - FAPITEC *

Posição: ☒ No Mês
☐ No Período

Exercício: 2017 *

Mês: Dezembro *

Período do Saldo: 01/12/2017 a 31/12/2017 *

Conta Contábil: -- Selecione uma opção -- *

Domicílio Bancário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A - 3611 - 6429 - 7 *

Saldo Bancário: 83.440,59

Saldo Contábil: 83.440,59

Tipos de Conciliação

Natureza da Pendência Descrição da Pendência

Saldo Bancário 83.440,59

Saldo Contábil 83.440,59
Conciliado: 83.440,59[Desistir \(t\)](#)Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SEAldasio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SEJosisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

DETALHAMENTO DO RAZÃO

Exercício: 2017
Unidade Gestora: 192031
Gestão: 19203
Conta Contábil: 1.1.1.1.1.03.02
Conta Corrente Contábil: BANCO E AGENCIA E CONTA BANCARIA
Valor Conta Corrente Contábil: 00136116429
Período Inicial de Lançamento: 01/12/2017
Período Final de Lançamento: 31/12/2017
Data de Realização Até: 09/02/2018
Saldo Anterior: 82.869,53 D
Saldo Final: 83.440,59 D

DT LANÇAMENTO	UG	GESTÃO	DOCUMENTO	EVENO	VL. MOVIMENTAÇÃO	C/D	VL. SALDO	C/D	INVERTIDO	DT REALIZAÇÃO
01/12/2017	192031	19203	2017IC000183	55.0.505	94,13	D	82.963,66	D		05/01/2018 10:51:10
01/12/2017	192031	19203	2017IC000184	55.0.505	35,90	D	82.999,56	D	N	05/01/2018 10:52:36
02/12/2017	192031	19203	2017EC000210	55.6.512	113,09	D	83.112,65	D		11/01/2018 08:55:37
02/12/2017	192031	19203	2017EC000211	55.6.512	41,79	D	83.154,44	D		11/01/2018 08:56:03
02/12/2017	192031	19203	2017IC000215	55.0.505	113,09	D	83.267,53	D		11/01/2018 08:59:00
02/12/2017	192031	19203	2017IC000216	55.0.505	41,79	D	83.309,32	D	N	11/01/2018 09:00:50
31/12/2017	192031	19203	2017IC000203	55.0.505	35,42	D	83.344,74	D		08/01/2018 08:12:23
31/12/2017	192031	19203	2017IC000204	55.0.505	95,85	D	83.440,59	D	N	08/01/2018 08:13:25

QUANTIDADE DE REGISTROS: 8

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Jose Maria Vieira Passos
Controlador
CRC/SE - 007938/0-5

000153

VISTO
CGE-SE

Extrato conta corrente

A33R091240511349011
09/02/2018 12:52:43

000153

Cliente - Conta atual

Agência 3611-0
Conta corrente 6429-7 TECNOVA SUBVENCAO
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2017		5985	99015	870 Transferência recebida	555.985.000.012.160	11.606,04 C	
				19/12 5985 12160-6 TECNED-TECNOLO			
19/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	11.606,04 D	0,00 C
31/12/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC148061 JOSISLEY VIEIRA PASSOS.

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Andasio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE-007938/0-5

VISTO
CGE-SE

010154

GOVERNO DO
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Sexta-Feira, 9 de Fevereiro de 2018 - 10:40:54 v3989-v02-p iGesp04

Usuário: JOSISLEY VIEIRA PASSOS Encerra

:: [Menu Principal \(u\)](#) > [Cadastro de Conciliação Bancária](#) > [Detalhamento de Conciliação Bancária](#)[Meus Favoritos \(x\) ...](#)**Detalhamento de Conciliação Bancária**

Unidade Gestora: 192031 FAPITEC *

Gestão: 19203 - FAPITEC *

Posição: ☒ No Mês☐ No Período

Exercício: 2017 *

Mês: Dezembro *

Período do Saldo: 01/12/2017 a 31/12/2017 *

Conta Contábil: -- Selecione uma opção -- *

Domicílio Bancário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A - 3611 - 6595 - 1 *

Saldo Bancário: 797.617,11

Saldo Contábil: 797.617,11

Tipos de Conciliação

Natureza da Pendência Descrição da Pendência

Saldo Bancário 797.617,11

Saldo Contábil 797.617,11

Conciliado:

Conciliado:

Complemento

[Desistir \(t\)](#)Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SEGildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SEJosisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

DETALHAMENTO DO RAZÃO

VISTO
CGE-SE

Exercício: 2017
Unidade Gestora: 192031
Gestão: 19203
Conta Contábil: 1.1.1.1.1.03.02
Conta Corrente Contábil: BANCO E AGENCIA E CONTA BANCARIA
Valor Conta Corrente Contábil: 00136116595
Período Inicial de Lançamento: 01/12/2017
Período Final de Lançamento: 31/12/2017
Data de Realização Até: 09/02/2018
Saldo Anterior: 788.956,70 D
Saldo Final: 797.617,11 D

DT LANÇAMENTO	UG	GESTÃO	DOCUMENTO	EVENTO	VL. MOVIMENTAÇÃO	C/D	VL. SALDO	C/D	INVERTIDO	DT REALIZAÇÃO
01/12/2017	192031	19203	2017IC000185	55.0.505	1.970,12	D	790.926,82	D	N	05/01/2018 11:01:23
02/12/2017	192031	19203	2017EC000203	55.6.512	2.464,61	D	793.391,43	D		10/01/2018 09:52:35
02/12/2017	192031	19203	2017IC000210	55.0.505	2.464,63	D	795.856,06	D	N	10/01/2018 09:57:21
31/12/2017	192031	19203	2017IC000205	55.0.505	1.761,05	D	797.617,11	D	N	08/01/2018 08:17:30

QUANTIDADE DE REGISTROS: 4

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildasio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

010155

VISTO
CGE-SE

Extrato conta corrente

A33R091240511349012
09/02/2018 12:54:18

000156

Cliente - Conta atual

Agência 3611-0
Conta corrente 6595-1 CONVENIO794043-2013
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	balancete movimento						
20/07/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2017		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC148061 JOSISLEY VIEIRA PASSOS.

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Jildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000157

VISTO
CGE-SEGOVERNO DO
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Sexta-Feira, 9 de Fevereiro de 2018 - 10:40:36 v3989-v02-p iGesp04

Usuário: JOSISLEY VIEIRA PASSOS Encerra

: [Menu Principal \(u\)](#) > [Cadastro de Conciliação Bancária](#) > [Detalhamento de Conciliação Bancária](#)[Meus Favoritos \(x\) ...](#)**Detalhamento de Conciliação Bancária**

Unidade Gestora: 192031 FAPITEC *

Gestão: 19203 - FAPITEC *

Posição: ☒ No Mês☐ No Período

Exercício: 2017 *

Mês: Dezembro *

Período do Saldo: 01/12/2017 a 31/12/2017 *

Conta Contábil: -- Selecione uma opção -- *

Domicílio Bancário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A - 3611 - 6597 - 8 *

Saldo Bancário: 937.671,88

Saldo Contábil: 937.671,88

Tipos de Conciliação

Natureza da Pendência Descrição da Pendência

Saldo Bancário 937.671,88

Saldo Contábil 937.671,88

Conciliado:

Conciliado:

Complemento

[Desistir \(t\)](#)Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SEGildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SEJosislei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

DETALHAMENTO DO RAZÃO

VISTO
CGE-SE

Exercício: 2017
Unidade Gestora: 192031
Gestão: 19203
Conta Contábil: 1.1.1.1.1.03.02
Conta Corrente Contábil: BANCO E AGENCIA E CONTA BANCARIA
Valor Conta Corrente Contábil: 0013611|6597
Período Inicial de Lançamento: 01/12/2017
Período Final de Lançamento: 31/12/2017
Data de Realização Até: 09/02/2018
Saldo Anterior: 927.490,80 D
Saldo Final: 937.671,88 D

DT LANÇAMENTO	UG	GESTÃO	DOCUMENTO	EVENO	VL. MOVIMENTAÇÃO	C/D	VL. SALDO	C/D	INVERTIDO	DT REALIZAÇÃO
01/12/2017	192031	19203	2017IC000186	55.0.505	2.316,05	D	929.806,85	D	N	05/01/2018 11:05:43
02/12/2017	192031	19203	2017EC000202	55.6.512	2.897,38	D	932.704,23	D		10/01/2018 09:43:57
02/12/2017	192031	19203	2017IC000209	55.0.505	2.897,38	D	935.601,61	D	N	10/01/2018 09:45:43
31/12/2017	192031	19203	2017IC000206	55.0.505	2.070,27	D	937.671,88	D	N	08/01/2018 08:19:51

QUANTIDADE DE REGISTROS: 4

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josilay Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000158

000159

VISTO
CGE-SE

Extrato conta corrente

A33R091240511349013
09/02/2018 12:57:01

Cliente - Conta atual

Agência 3611-0
Conta corrente 6597-8 CONVENIO794017-2013
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	balancete						
20/07/2016	movimento	0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2017		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC148061 JOSISLEY VIEIRA PASSOS.

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildasio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000160

VISTO
CGE-SEGOVERNO DO
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Sexta-Feira, 9 de Fevereiro de 2018 - 10:39:57 v3989-v02-p iGesp04

Usuário: JOSISLEY VIEIRA PASSOS Encerra

: [Menu Principal \(u\)](#) > Cadastro de Conciliação Bancária > Detalhamento de Conciliação Bancária[Meus Favoritos \(x\) ...](#)**Detalhamento de Conciliação Bancária**

Unidade Gestora: 192031 FAPITEC *

Gestão: 19203 - FAPITEC *

Posição: ☒ No Mês☐ No Período

Exercício: 2017 *

Mês: Dezembro *

Período do Saldo: 01/12/2017 a 31/12/2017 *

Conta Contábil: -- Selecione uma opção -- *

Domicílio Bancário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A - 3611 - 6593 - 5 *

Saldo Bancário: 5.000,00

Saldo Contábil: 5.000,00

Tipos de Conciliação

Natureza da Pendência Descrição da Pendência

Saldo Bancário 5.000,00

Saldo Contábil 5.000,00

Conciliado:

Conciliado:

Complemento

[Desistir \(t\)](#)Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SEGildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SEJosisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/O-5

DETALHAMENTO DO RAZÃO

VISTO
CGE-SE

Exercício: 2017
Unidade Gestora: 192031
Gestão: 19203
Conta Contábil: 1.1.1.1.1.03.02
Conta Corrente Contábil: BANCO E AGENCIA E CONTA BANCARIA
Valor Conta Corrente Contábil: 001|3611|6593
Período Inicial de Lançamento: 01/12/2017
Período Final de Lançamento: 31/12/2017
Data de Realização Até: 09/02/2018
Saldo Anterior: 5.000,00 D
Saldo Final: 5.000,00 D


Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE


Jildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE


Josislei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000161

000162



Extrato conta corrente

A33R091240511349014
09/02/2018 12:58:36

Cliente - Conta atual

Agência 3611-0
Conta corrente 6593-5 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQU
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/09/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2017		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC148061 JOSISLEY VIEIRA PASSOS.

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

09/01/63

VISTO
CGE-SEGOVERNO DO
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Sexta-Feira, 9 de Fevereiro de 2018 - 10:39:37 v3989-v02-p iGesp04

Usuário: JOSISLEY VIEIRA PASSOS Encerra

:: [Menu Principal \(u\)](#) > [Cadastro de Conciliação Bancária](#) > [Detalhamento de Conciliação Bancária](#)[Meus Favoritos \(x\)](#) ...**Detalhamento de Conciliação Bancária**

Unidade Gestora: 192031 FAPITEC *

Gestão: 19203 - FAPITEC *

Posição: ☒ No Mês☐ No Período

Exercício: 2017 *

Mês: Dezembro *

Período do Saldo: 01/12/2017 a 31/12/2017 *

Conta Contábil: -- Selecione uma opção -- *

Domicílio Bancário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A - 3611 - 5937 - 4 *

Saldo Bancário: 2.657,68

Saldo Contábil: 2.657,68

Tipos de Conciliação

Natureza da Pendência Descrição da Pendência

Saldo Bancário 2.657,68

Saldo Contábil 2.657,68

Conciliado:

Conciliado:

Complemento

[Desistir \(t\)](#)Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SEAldasio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SEJosislei Vieira Passos
Contador
CRC/SE-007938/0-5

DETALHAMENTO DO RAZÃO

VISTO
CGE-SE

Exercício: 2017
Unidade Gestora: 192031
Gestão: 19203
Conta Contábil: 1.1.1.1.1.03.02
Conta Corrente Contábil: BANCO E AGENCIA E CONTA BANCARIA
Valor Conta Corrente Contábil: 001|3611|5937
Período Inicial de Lançamento: 01/12/2017
Período Final de Lançamento: 31/12/2017
Data de Realização Até: 09/02/2018
Saldo Anterior: 2.657,68 D
Saldo Final: 2.657,68 D

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

VISTO
CGE-SE

Extrato conta corrente

A33R091240511349015
09/02/2018 13:03:36

000165

Cliente - Conta atual

Agência 3611-0
Conta corrente 5937-4 FAPITEC CNPQ PPP
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	balancete						
28/07/2014	movimento	0000	00000	000 Saldo Anterior			0,03 C
31/12/2017		0000	00000	000 S A L D O			0,03 C

Transação efetuada com sucesso por: JC148061 JOSISLEY VIEIRA PASSOS.

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Aldásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE-007938/0-5

000166

VISTO
CGE-SE

Sexta-Feira, 9 de Fevereiro de 2018 - 10:39:02 v3989-v02-p iGesp04

Usuário: JOSISLEY VIEIRA PASSOS Encerra

:: [Menu Principal \(u\)](#) > Cadastro de Conciliação Bancária > Detalhamento de Conciliação Bancária[Meus Favoritos \(x\) ...](#)**Detalhamento de Conciliação Bancária**

Unidade Gestora: 192031 FAPITEC *

Gestão: 19203 - FAPITEC *

Posição:
☒ No Mês
☐ No Período

Exercício: 2017 *

Mês: Dezembro *

Período do Saldo: 01/12/2017 a 31/12/2017 *

Conta Contábil: -- Selecione uma opção -- *

Domicílio Bancário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A - 3611 - 6360 - 6 *

Saldo Bancário: 645.433,34

Saldo Contábil: 645.433,34

Tipos de Conciliação

Natureza da Pendência Descrição da Pendência

Saldo Bancário 645.433,34

Saldo Contábil 645.433,34

Conciliado:

Conciliado:

Complemento

[Desistir \(t\)](#)
Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE
Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE
Josislei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/O-5

DETALHAMENTO DO RAZÃO

VISTO
CGE-SE

Exercício: 2017
Unidade Gestora: 192031
Gestão: 19203
Conta Contábil: 1.1.1.1.1.03.02
Conta Corrente Contábil: BANCO E AGENCIA E CONTA BANCARIA
Valor Conta Corrente Contábil: 001|3611|6360
Período Inicial de Lançamento: 01/12/2017
Período Final de Lançamento: 31/12/2017
Data de Realização Até: 09/02/2018
Saldo Anterior: 645.433,34 D
Saldo Final: 645.433,34 D

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

VISTO
CGE-SE

Extrato conta corrente

A33R091240511349016
09/02/2018 13:04:59

000168

Cliente - Conta atual

Agência 3611-0
Conta corrente 6360-6 CONVENIO775427-2012
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	balancete movimento						
22/05/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2017		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC148061 JOSISLEY VIEIRA PASSOS.

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiley Vieira Passos
Contador
CRC/SE-007938/0-5

000169

VISTO
CGE-SE

Sexta-Feira, 9 de Fevereiro de 2018 - 10:50:36 v3989-v02-p iGesp04

Usuário: JOSISLEY VIEIRA PASSOS Encerra

:: [Menu Principal \(u\)](#) > Cadastro de Conciliação Bancária > Detalhamento de Conciliação Bancária[Meus Favoritos \(x\) ...](#)**Detalhamento de Conciliação Bancária**

Unidade Gestora: 192031 FAPITEC *

Gestão: 19203 - FAPITEC *

Posição: ☒ No Mês☐ No Período

Exercício: 2017 *

Mês: Dezembro *

Período do Saldo: 01/12/2017 a 31/12/2017 *

Conta Contábil: -- Selecione uma opção -- *

Domicílio Bancário: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A - 14 - 24406593 - 2 *

Saldo Bancário: 85.059,61

Saldo Contábil: 85.059,61

Tipos de Conciliação

Natureza da Pendência Descrição da Pendência

Saldo Bancário 85.059,61

Saldo Contábil 85.059,61

Conciliado:

Conciliado:

Complemento

[Desistir \(t\)](#)Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SEGildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SEJosisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

DETALHAMENTO DO RAZÃO

VISTO
CGE-SE

Exercício: 2017
Unidade Gestora: 192031
Gestão: 19203
Conta Contábil: 1.1.1.1.1.03.17
Conta Corrente Contábil: BANCO E AGENCIA E CONTA BANCARIA
Valor Conta Corrente Contábil: 047/0014/24406593
Período Inicial de Lançamento: 01/12/2017
Período Final de Lançamento: 31/12/2017
Data de Realização Até: 09/02/2018
Saldo Anterior: 85.059,61 D
Saldo Final: 85.059,61 D

DT LANÇAMENTO	UG	GESTÃO	DOCUMENTO	EVENO	VL. MOVIMENTAÇÃO	C/D	VL. SALDO	C/D	INVERTIDO	DT REALIZAÇÃO
11/12/2017	192031	19203	2017OR000094	54.1.510	193.700,00	D	278.759,61	D		12/12/2017 11:01:47
11/12/2017	192031	19203	2017OR000096	54.1.510	11.200,00	D	289.959,61	D		12/12/2017 11:01:51
11/12/2017	192031	19203	2017OR000097	54.1.510	56.000,00	D	345.959,61	D		12/12/2017 11:01:53
11/12/2017	192031	19203	2017OR000098	54.1.510	19.580,00	D	365.539,61	D		12/12/2017 11:01:55
11/12/2017	192031	19203	2017OB000920	70.1.905	56.000,00	C	309.539,61	D		13/12/2017 15:45:42
11/12/2017	192031	19203	2017OB000921	70.1.905	193.700,00	C	115.839,61	D		13/12/2017 15:45:53
11/12/2017	192031	19203	2017OB000922	70.1.905	19.580,00	C	96.259,61	D		13/12/2017 15:46:15
11/12/2017	192031	19203	2017OB000923	70.1.905	11.200,00	C	85.059,61	D	N	13/12/2017 15:46:43

QUANTIDADE DE REGISTROS: 8

Jose Hembergo Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

02/01/2018



Agência 014 Tipo 24 Conta 406593-2
FUNDAÇÃO DE A A P E A I T D O E D E S

900171

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	0,00		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período

Dezembro/2017

Por tipo de lançamento

Todos

Por valor (R\$), entre

Inicial: Final:

Período Solicitado: 01/12/2017 a 31/12/2017

Saldo Anterior: 0,00

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
11/12/2017	TRANSF DA CONTA UNICA	400700	56.000,00 +	56.000,00 +
11/12/2017	TRANSF DA CONTA UNICA	400700	11.200,00 +	67.200,00 +
11/12/2017	TRANSF DA CONTA UNICA	400700	19.580,00 +	86.780,00 +
11/12/2017	TRANSF DA CONTA UNICA	400700	193.700,00 +	280.480,00 +
11/12/2017	DB PAG DE FOLHA	401048	280.480,00 -	0,00 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiley Vieira Passos
Contador
CRC/SE-007938/0-5

VISTO
CGE/SE

9.0172

GOVERNO DO
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Sexta-Feira, 9 de Fevereiro de 2018 - 10:51:23 v3989-v02-p iGesp04

Usuário: JOSISLEY VEIRA PASSOS Encerra

:: [Menu Principal \(u\)](#) > Cadastro de Conciliação Bancária > Detalhamento de Conciliação Bancária[Meus Favoritos \(x\) ...](#)**Detalhamento de Conciliação Bancária**

Unidade Gestora: 192031 FAPITEC *

Gestão: 19203 - FAPITEC *

Posição: ☒ No Mês☐ No Período

Exercício: 2017 *

Mês: Dezembro *

Período do Saldo: 01/12/2017 a 31/12/2017 *

Conta Contábil: -- Selecione uma opção -- *

Domicílio Bancário: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A - 14 - 24406568 - 1 *

Saldo Bancário: 35.937,41

Saldo Contábil: 35.937,41

Tipos de Conciliação

Natureza da Pendência Descrição da Pendência

Saldo Bancário 35.937,41

Saldo Contábil 35.937,41

Conciliado:

Conciliado:

Complemento

[Desistir \(t\)](#)
Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE
Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE
Josislei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

DETALHAMENTO DO RAZÃO

VISTO
CGE-SE

Exercício: 2017
Unidade Gestora: 192031
Gestão: 19203
Conta Contábil: 1.1.1.1.1.03.17
Conta Corrente Contábil: BANCO E AGENCIA E CONTA BANCARIA
Valor Conta Corrente Contábil: 047|0014|24406568
Período Inicial de Lançamento: 01/12/2017
Período Final de Lançamento: 31/12/2017
Data de Realização Até: 09/02/2018
Saldo Anterior: 35.937,41 D
Saldo Final: 35.937,41 D

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5.

000173

VISTO
CGE-SEAgência 014 Tipo 24 Conta 406568-1
FUNDAÇÃO DE A A P E A I T D O E D E S

000174

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)	Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	15.980,00 + Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00	
Bloqueado	0,00	
Débito programado	0,00	
Disponível para saque	15.980,00 +	

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período

Por tipo de lançamento

Por valor (R\$), entre

Período Solicitado: 01/12/2017 a 31/12/2017

Saldo Anterior: 9.300,00 +

Data Histórico Documento Valor (R\$) Saldo da conta (R\$) Ver

Nenhum lançamento para o período

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SEGildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SEJosisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

VISTO
CGE-SE

000175

**i-gesp**
GESTÃO PÚBLICA INTEGRADAGOVERNO DO
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Sexta-Feira, 9 de Fevereiro de 2018 - 10:52:30 v3989-v02-p iGesp04

Usuário: JOSISLEY VIEIRA PASSOS Encerra

:: [Menu Principal \(u\)](#) > [Cadastro de Conciliação Bancária](#) > [Detalhamento de Conciliação Bancária](#)[Meus Favoritos \(x\) ...](#)**Detalhamento de Conciliação Bancária**

Unidade Gestora: 192031 FAPITEC *

Gestão: 19203 - FAPITEC *

Posição: ☒ No Mês☐ No Período

Exercício: 2017 *

Mês: Dezembro *

Período do Saldo: 01/12/2017 a 31/12/2017 *

Conta Contábil: -- Selecione uma opção -- *

Domicílio Bancário: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A - 14 - 24406508 - 8 *

Saldo Bancário: 129.000,63

Saldo Contábil: 129.000,63

Tipos de Conciliação

Natureza da Pendência Descrição da Pendência

Saldo Bancário 129.000,63

Saldo Contábil 129.000,63

Conciliado:

Conciliado:

Complemento

[Desistir \(t\)](#)Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SEGildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SEJosisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE-007938/0-5

DETALHAMENTO DO RAZÃO

VISTO
CGE-SE

Exercício: 2017
Unidade Gestora: 192031
Gestão: 19203
Conta Contábil: 1.1.1.1.1.03.17
Conta Corrente Contábil: BANCO E AGENCIA E CONTA BANCARIA
Valor Conta Corrente Contábil: 047|0014|24406508
Período Inicial de Lançamento: 01/12/2017
Período Final de Lançamento: 31/12/2017
Data de Realização Até: 09/02/2018
Saldo Anterior: 129.682,63 D
Saldo Final: 129.000,63 D

DT LANÇAMENTO	UG	GESTÃO	DOCUMENTO	EVENTO	VL. MOVIMENTAÇÃO	C/D	VL. SALDO	C/D	INVERTIDO	DT REALIZAÇÃO
11/12/2017	192031	19203	2017OR000095	54.1.510	38.091,82	D	167.774,45	D		12/12/2017 11:01:49
11/12/2017	192031	19203	2017OB000924	70.1.905	37.604,27	C	130.170,18	D		13/12/2017 15:46:55
11/12/2017	192031	19203	2017OB000925	70.1.905	200,00	C	129.970,18	D		13/12/2017 15:47:11
11/12/2017	192031	19203	2017OB000956	70.1.905	287,55	C	129.682,63	D	N	20/12/2017 15:46:07
29/12/2017	192031	19203	2017OB000998	70.1.905	682,00	C	129.000,63	D	N	19/01/2018 12:54:47

QUANTIDADE DE REGISTROS: 5

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josielei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/O-5

000176

VISTO
CGE-SE

Agência 014 Tipo 24 Conta 406508-8
FUNDACAO DE A A P E A I T D O E D E S

000177

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	0,00		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período

Por tipo de lançamento

Por valor (R\$), entre

Período Solicitado: 01/12/2017 a 31/12/2017

Saldo Anterior: 0,00

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)	Ver
11/12/2017	TRANSF DA CONTA UNICA	400700	38.091,82 +	38.091,82 +	
11/12/2017	DB PAG DE FOLHA	401048	8.091,82 -	0,00 +	

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josilene Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/O-5

~~CONFIDENTIAL~~

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO

EXERCÍCIO/PERÍODO 01/01/2017 a 31/12/2017

[illegible]

Jose Humberto Dimas, v. 1

Assinado
Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Assinatura do Responsável pelo Almoxarifado
Identificação


Josislei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

Sara Pereira Santos Silva
Gerente de Material e Patrimônio
FAPITEC/SE

000178

CODIGO	DESCRICAO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VL. EM ESTOQUE (REAIS)
05.01.01.001-4	ACUCAR CRISTAL	KG	8.00	2.41	19.32
01.01.01.153-4	ADOCANTE	UN	4.00	2.52	10.08
04.01.01.002-5	AGUA MINERAL GAR. 20LT	UN	40.00	4.34	173.88
06.01.01.009-7	AGUA SANITARIA 1L	UN	50.00	1.34	67.16
01.01.01.051-1	ALCOOL EMBALAGEM COM 1L	LT	10.00	3.10	31.00
06.01.01.008-9	ALCOOL GEL 500ML	UN	10.00	5.00	50.00
01.01.01.112-7	APONTADOR DE LAPIS COM DEPOSITO	UN	3.00	0.56	1.69
01.01.01.155-0	BALDE EM PLASTICO C/ALCA 12L	UN	2.00	3.18	6.36
01.01.01.290-5	BANDEJA PARA DOCUMENTOS	UN	3.00	16.50	49.50
01.01.01.097-0	BLOCO AUTO ADESIVO C/ 100 FOL	UN	14.00	6.83	95.66
01.01.01.125-9	BLOCO DE RASCUNHO	UN	30.00	1.18	35.40
01.01.01.032-5	BLOCO DE RECAD 10X10CM	UN	97.00	1.53	148.99
01.01.01.122-4	BLOCO DE RECAD 38X50	UN	99.00	1.29	128.21
01.01.01.025-2	BOBINA P/ FAX 216MM X 25M	UN	18.00	4.55	81.98
01.01.01.120-8	BOBINA PARA MAQUINA DE CAUCULA R 57 X 60	UN	8.00	0.75	6.00
01.01.01.240-9	BORRACHA BICOLOR	UN	28.00	0.14	3.92
01.01.01.128-3	BORRACHA DE APAGAR N 60 CX COM 40 UN	CX	1.00	3.60	3.60
01.01.01.129-1	BORRACHA DE APAGAR PONTEIRA CX COM 50	CX	4.00	2.80	11.20
01.01.01.257-3	BROCHE ALFINETE EM ACRILICO	UN	30.00	7.90	237.00
05.01.01.002-2	CAFE EM PO TORRADO E NOIDO	UN	40.00	4.26	170.44
01.01.01.033-3	CAIXA P/ AQUIVO M. EM PVC AZUL	UN	112.00	2.89	323.97
01.01.01.094-5	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	CX	718.00	1.72	1.239.32
01.01.01.160-7	CAPA DE PAPEL PARA CD - DVD	UN	20.00	0.10	2.00
01.16.01.001-1	CAPA DE PROCESSO	UN	1.200.00	0.70	840.34
01.01.01.002-3	CAPA E CONTRA CAPA P/ ENCAD. A 4	UN	69.00	0.24	16.84
01.01.01.048-1	CARIMBO AUTOMATICO-4X7CM	UN	11.00	15.18	167.04
01.01.01.009-0	CDR	UN	65.00	0.90	59.10
01.01.01.189-5	CHA CITRICO	UN	5.00	1.70	8.50
05.01.01.004-9	CHA DE BOLDO	UN	5.00	1.33	6.67
01.01.01.074-0	CHA DE CANOMILA	CX	12.00	1.59	19.19
01.01.01.007-3	CHA DE ERVA CIDREIRA	UN	8.00	1.33	10.64
01.01.01.075-9	CHA DE ERVA DOCE	CX	3.00	1.81	5.44
05.01.01.005-7	CHA DE HORTELA	UN	8.00	1.39	11.12
05.01.01.006-5	CHA DE MA CARVO E CANELA	UN	5.00	1.32	6.60
01.01.01.110-0	CLIPS N 2/0	CX	3.00	1.23	3.70
01.01.01.044-9	CLIPS P/ PAPEL N 4/0 C/50	CX	4.00	0.88	3.53
01.01.01.034-1	CLIPS P/ PAPEL N 8/0 CX C/ 250 N	CX	15.00	0.71	10.66
01.01.01.113-5	COLA BASTTO 20G	UN	9.00	0.82	7.38
01.01.01.118-6	COLA BRANCA 90G	UN	12.00	0.52	6.29
01.01.01.099-6	COLCHETE N 08	CX	34.00	2.40	81.67
01.01.01.101-1	COLCHETE N 12	CX	4.00	2.95	11.80
01.01.01.179-8	COLCHETE N 14	UN	14.00	5.35	74.97
01.01.01.152-6	COPO DESCART P CAFEZINHO	CX	1.00	46.69	46.69
01.01.01.078-3	COPO DESCARTAVEL 180ML	CX	2.00	62.90	125.80
01.01.01.146-1	CORRETIVO LIQUIDO	UN	3.00	0.45	1.35

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildasio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938

Sara Pereira Santos Silva
Gerente de Material e Patrimônio
FAPITEC/SE

CODIGO	DESCRICAO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VL.EM ESTOQUE(REAIS)
01.01.01.218-2	CRACHA CREDENCIAL	UN	480,00	1,48	714,24
06.01.01.005-4	DESINFETANTE 750ML	UN	20,00	1,35	27,12
01.01.01.081-3	DESODORIZADOR DE AR	UN	18,00	5,28	95,12
01.01.01.084-8	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	UN	44,00	1,43	62,92
01.01.01.130-5	ELASTICO SUPER FINO PCT 100G	PC	5,00	3,84	19,21
01.01.01.256-5	ENVELOPE SACO COM LOGOMARCA DE 180G MEDINDO 31,0X41,0 CM	UN	200,00	3,00	600,00
01.01.01.227-1	ENVELOPE TIPO CARTA MEDINDO 16 CM X 22CM	UN	150,00	0,80	120,00
01.01.01.165-8	ENVELOPES 11X23CM TIPO AFICIO	UN	10,00	0,40	4,00
01.01.01.164-0	ENVELOPES 24X34 TIMBRADO TIPO SACO	UN	600,00	1,46	880,00
01.01.01.253-0	ESPIRAL 07MM	UN	24,00	0,03	0,72
01.01.01.135-6	ESPIRAL 14MM PCT C/100 UND	PC	2,00	4,21	8,42
01.01.01.131-3	ESPIRAL 16MM PCT COM 100 UND	PC	1,00	9,00	9,00
01.01.01.255-7	ESPIRAL 17MM	UN	27,00	0,11	2,97
01.01.01.132-1	ESPIRAL 18MM PCT COM 100 UND	PC	2,00	9,90	19,80
01.01.01.133-0	ESPIRAL 20MM PCT COM 100 UND	PC	2,00	10,85	21,70
01.01.01.252-2	ESPIRAL 23MM	UN	26,00	0,15	3,90
01.01.01.254-9	ESPIRAL 33MM	UN	27,00	0,34	9,18
01.01.01.085-6	ESPONJA DUPLA FACE	UN	6,00	0,70	4,20
01.01.01.134-8	ESTILETE LARGO	UN	10,00	0,57	5,77
01.01.01.250-6	ETIQUETA ADESIVA 25,4 X 66,7	UN	4,00	36,99	147,99
01.01.01.163-1	ETIQUETA ADESIVA 33,9X101,6MM	UN	5,00	28,60	143,00
01.01.01.008-2	ETIQUETA ADESIVA P/ INPR. A LA ZER C/ 25F	CX	200,00	0,44	89,99
01.01.01.071-6	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATU LA	UN	14,00	1,21	16,94
04.01.01.001-7	FILTRO DE PAPEL	UN	20,00	3,89	77,80
01.01.01.111-9	FITA ADESIVA CREPE 12X30	UN	14,00	0,25	3,50
01.01.01.144-5	FITA ADESIVA PP TRANP 50X50	UN	3,00	2,93	8,79
01.01.01.141-0	FITA ADESIVA PP TRANSPARENTE 19X50	UN	25,00	0,82	20,64
01.01.01.019-8	FITA P/ IMPRESSORA EPSON LX 30 0	UN	2,00	2,83	5,66
01.01.01.087-2	FLANELA	UN	30,00	1,27	38,30
01.01.01.171-2	FOLHA DE PARECER DE PROCESSO	UN	5,00	7,90	39,50
01.01.01.123-2	FORMULARIO CONTINUO 60 COLUMAS	UN	1,00	39,00	39,00
01.01.01.001-0	GRAMPEADOR GRANDE ATE 100FLS	PC	4,00	48,98	195,92
01.01.01.020-1	GRAMPEADOR METALICO P/ GRAMPOS 26/6 C/ 20CM	CX	3,00	14,73	44,19
01.01.01.003-1	GRAMPO 26/06 C/ 1000	CX	5,00	1,80	9,00
01.01.01.103-8	GRAMPO 26/6	CX	6,00	2,18	13,10
01.01.01.006-0	GUARDANAPO DE PAPEL	PE	20,00	0,69	13,88
01.01.01.226-3	LAMPADA ELET. FLUOR. COMPACTA E-27 30W 127V	UN	1,00	9,20	9,20
01.01.01.161-5	LAPIS GRAFITE	CX	1,00	10,69	10,69
05.01.01.020-0	LEITE EM PO INTEGRAL 400G	UN	68,00	8,66	588,96
06.01.01.006-2	LIMPA VIDROS 500 ML	UN	2,00	3,01	6,02
01.01.01.260-3	LIMPADOR DE PISO 5L	UN	2,00	13,00	26,00
06.01.01.007-0	LIMPADOR MULTI-USO 500ML	UN	15,00	1,74	26,22
01.01.01.259-0	LIVRO ATA CAPA DURA	UN	2,00	7,85	15,70
01.01.01.066-0	LIVRO DE PROTOCOLO	UN	5,00	3,57	17,88
01.01.01.058-9	LUVA LATEX M	PA	6,00	8,79	52,77

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildasio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

Sara Pereira Santos Silva
Gerente de Material e Patrimônio
FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
FUND. DE APOIO A PESQ. E A INOV. TEC. - FAPITEC
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
INVENTARIO FISICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO
ALMOXARIFADO - 1

ANEXO IX

000181

PAGINA - 003
EMISSAO - 09/02/2018
EMGETIS - SCER1422
HORA - 10:27:34
EXERCICIO : JAN/2017 A DEZ/2017

CODIGO	DESCRICAO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VL.EM ESTOQUE(REAIS)
01.01.01.230-1	MARCADOR DE PAGINAS - POST IT	01	21,00	5,00	105,00
01.01.01.018-0	MARCADOR DE TEXTO AMARELO	UN	26,00	0,86	22,36
01.01.01.136-4	MARCADOR P/CD ROM	UN	1,00	0,07	0,07
01.01.01.059-7	PA PARA LIXO	UN	3,00	1,16	3,50
01.01.01.088-0	PANO DE CHAO	UN	40,00	1,82	72,85
01.01.01.086-4	PANO DE PRATO	UN	8,00	1,51	12,12
01.01.01.001-5	PAPEL A4	RS	6,00	13,30	79,80
01.01.01.251-4	PAPEL CARBONO	UN	1,00	20,34	20,34
01.01.01.007-4	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE C/ 2 5 M	RL	20,00	0,80	16,00
01.01.01.181-0	PAPEL HIGIENICO 30M	RL	300,00	1,56	470,37
01.01.01.172-0	PAPEL TOALHA BRANCO	UN	4,00	7,96	31,84
01.01.01.309-0	PAPEL TOALHA INTERPOLHEADO COM 1000	UN	24,00	5,90	141,60
01.01.01.229-8	PASTA AZ LOMBO LARGO	01	4,00	19,80	79,20
01.01.01.121-6	PASTA CATALAGO 100 FOLHAS	UN	2,00	7,75	15,50
01.01.01.124-0	PASTA COM BOLSO	UN	340,00	3,20	1.090,93
01.01.01.006-6	PASTA L A4 TRANSPARENTE	UN	28,00	0,48	13,44
01.01.01.104-6	PASTA PLASTICA COM ELASTICO FI NA	UN	10,00	0,87	8,71
01.01.01.040-6	PASTA SUSPENSIA P/ AQUIVO C/ A CESSORIOS	UN	211,00	1,00	211,00
01.01.01.183-6	PASTILHA PARA VASO SANITARIO	UN	20,00	1,19	23,80
01.01.01.228-0	PERCEVEJO EM METAL	CX	30,00	0,70	21,00
01.01.01.108-9	PERFURADOR DE MESA GRANDE	UN	5,00	18,58	92,94
01.01.01.015-5	PERFURADOR PEQ.P/ 10FS	UN	2,00	10,75	21,50
01.01.01.150-0	PILHA AA ALCALINA	UN	8,00	2,00	16,00
01.01.01.242-5	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM	01	3,00	0,85	2,57
01.01.01.241-7	PRENDEDOR PARA PAPEL 51MM	01	1,00	1,47	1,47
01.01.01.234-4	REFIL PARA BEBEDOURO	01	5,00	71,00	355,00
01.01.01.039-2	REGUA PLASTICA C/30CM	UN	12,00	0,30	3,60
06.01.01.012-7	SABAO EM PO	UN	36,00	2,12	76,65
01.01.01.187-9	SABONETE LIQUIDO	UN	4,00	14,80	59,20
01.01.01.061-9	SACO DE LIXO 100 LTS	PC	750,00	0,22	165,42
01.01.01.063-5	SACO DE LIXO 50 LTS	PC	550,00	0,12	70,24
01.01.01.010-0	SACO DE LIXO 60L	UN	550,00	0,14	81,74
01.01.01.233-6	TESOURA ESCOLAR	01	4,00	0,52	2,08
01.01.01.224-7	TINTA PARA CARIMBO	UN	5,00	0,96	4,80
06.01.01.011-9	VASSOURA DE PELO	UN	2,00	3,83	7,67
TOTAIS			7.994,00		12.091,22

ANEXO IX
CGE-SE

Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josley Vieira Passos
Contador
CRC/SE-007933-3-5

Sara Pereira Santos Silva
Gerente de Material e Patrimônio
FAPITEC/SE

CGE-2

RECEIVED: 10/10/10 10:10 AM

7

ANEXO X

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE				
ÓRGÃO / ENTIDADE		EXERCÍCIO/PERÍODO		01/01/2017 a 31/12/2017
Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R\$)
1	11/4/2017	01/2017	EVAPORADOR ROTATIVO	10.980,00
2	4/5/2017	01/2017	PLATAFORMA P/ INCUBADORA	1.070,00
3	9/5/2017	01/2017	PRENSA HIDRAULICA	885,00
4	18/5/2017	01/2017	MEDIDOR DE UMIDADE DO SOLO	60.800,00
5	6/6/2017	01/2017	SENSOR - UTILIZAÇÃO DETECTOR DAD + (LICENÇA DE USO)	49.651,23
6	9/6/2017	01/2017	CÂMERA FOTOGRÁFICA	1.978,82
7	20/6/2017	01/2017	ESTANTE PARA BIBLIOTECA	315,50
8	20/6/2017	01/2017	ESTANTE PARA BIBLIOTECA	315,49
9	19/7/2017	01/2017	PENEIRA GRANULOMÉTRICA COM TELA EM AÇO	150,00
10	19/7/2017	01/2017	PENEIRA GRANULOMÉTRICA COM TELA EM AÇO	150,00
11	19/7/2017	01/2017	PENEIRA GRANULOMÉTRICA COM TELA EM AÇO	150,00
12	19/7/2017	01/2017	PENEIRA GRANULOMÉTRICA COM TELA EM AÇO	150,00
13	19/7/2017	01/2017	PENEIRA GRANULOMÉTRICA COM TELA EM AÇO	150,00
14	19/7/2017	01/2017	PENEIRA GRANULOMÉTRICA COM TELA EM AÇO	150,00
15	19/7/2017	01/2017	PENEIRA GRANULOMÉTRICA COM TELA EM AÇO	150,00
16	19/7/2017	01/2017	PENEIRA GRANULOMÉTRICA COM TELA EM AÇO	150,00
17	19/7/2017	01/2017	TAMPA PARA PENEIRA GRANULOMÉTRICA	72,50
18	19/7/2017	01/2017	TAMPA PARA PENEIRA GRANULOMÉTRICA	72,50
19	21/7/2017	01/2017	MICROCOMPUTADOR DESKTOP + TECLADO + MOUSE + CABOS	1.600,00
20	21/7/2017	01/2017	MICROCOMPUTADOR DESKTOP + TECLADO + MOUSE + CABOS	1.600,00
21	21/7/2017	01/2017	MICROCOMPUTADOR DESKTOP + TECLADO + MOUSE + CABOS	1.600,00
22	21/7/2017	01/2017	MONITOR LG LED 19,5	500,00
23	21/7/2017	01/2017	MONITOR LG LED 19,5	500,00
24	21/7/2017	01/2017	MONITOR LG LED 19,5	500,00
25	21/7/2017	01/2017	NOBREAK 1400 VA	550,00
26	21/7/2017	01/2017	NOBREAK 1400 VA	550,00
27	25/7/2017	01/2017	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	1.899,96
28	2/8/2017	01/2017	MESA DE REUNIÃO	1.250,00
29	2/8/2017	01/2017	ESTUFA AGRÍCOLA	184.888,88
30	9/8/2017	01/2017	BANCADA MULTIFUNÇÃO	1.438,00
31	9/8/2017	01/2017	ROTULADOR ELETRÔNICO	381,00
32	11/8/2017	01/2017	EVAPORADORA (UNIDADE INTERNA) 48.000 BTUS ELGIN	1.835,00
33	11/8/2017	01/2017	EVAPORADORA (UNIDADE INTERNA) 48.000 BTUS ELGIN	1.835,00

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPTEC/SE

Gildasio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

Sara Pereira Santos Silva
Gerente de Material e Patrimônio
FAPITEC/SE

8
13

34	11/8/2017	01/2017	CONDENSADORA (UNIDADE EXTERNA) 48.000 BTUS	4.000,00
35	11/8/2017	01/2017	CONDENSADORA (UNIDADE EXTERNA) 48.000 BTUS	4.000,00
36	25/8/2017	01/2017	BURETA DIGITAL	2.600,00
37	25/8/2017	01/2017	GRAVADOR DE VOZ	308,50
38	25/8/2017	01/2017	PENEIRA GRANULOMÉTRICA COM TELA EM AÇO	229,95
39	25/8/2017	01/2017	PENEIRA GRANULOMÉTRICA COM TELA EM AÇO	229,95
40	25/8/2017	01/2017	BANHO DE ULTRASSOM	8.245,00
41	25/8/2017	01/2017	BANHO DE ULTRASSOM	8.245,00
42	25/8/2017	01/2017	ESTUFA A VACUO	4.374,50
43	25/8/2017	01/2017	ESTUFA A VACUO	4.374,50
44	25/8/2017	01/2017	TERMOHIGOMETRO	59,17
45	25/8/2017	01/2017	TERMOHIGOMETRO	59,17
46	25/8/2017	01/2017	TERMOHIGOMETRO	59,17
47	25/8/2017	01/2017	TERMOHIGOMETRO	59,17
48	25/8/2017	01/2017	TERMOHIGOMETRO	59,17
49	25/8/2017	01/2017	TERMOHIGOMETRO	59,17
50	25/8/2017	01/2017	TERMOHIGOMETRO	59,17
51	4/9/2017	01/2017	CARRO INOX	1.167,00
52	4/9/2017	01/2017	CARRO INOX	1.167,00
53	4/9/2017	01/2017	AGITADOR DE PENEIRAS	12.999,00
54	12/9/2017	01/2017	SISTEMA DE ELETROFORESE	37.000,00
55	13/9/2017	01/2017	LIVRO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO ENERGIA SOLAR ABNT	79,10
56	13/9/2017	01/2017	LIVRO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO SISTEMAS SOLARES ABNT	79,15
57	13/9/2017	01/2017	LIVRO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO SISTEMAS SOLARES ABNT 2	268,05
58	13/9/2017	01/2017	LIVRO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO SISTEMAS FOTOVOLTAICOS ABNT	23,05
59	13/9/2017	01/2017	LIVRO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO SISTEMAS FOTOVOLTAICOS	181,05
60	13/9/2017	01/2017	LIVRO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO SISTEMAS FOTOVOLTAICOS	100,05
61	13/9/2017	01/2017	LIVRO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO SISTEMAS FOTOVOLTAICOS	67,05
62	13/9/2017	01/2017	LIVRO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE ENSAIO DE ANTILHAMENTO	111,05
63	13/9/2017	01/2017	LIVRO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO DA	120,05
64	13/9/2017	01/2017	LIVRO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE DIAGNÓSTICOS ENERGÉTICOS	131,05
65	13/9/2017	01/2017	LIVRO TÉCNICO DE ENERGIA ABNT	111,05
66	13/9/2017	01/2017	LIVRO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO DA	181,05
67	13/9/2017	01/2017	LIVRO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO DA	147,05
68	13/9/2017	01/2017	LIVRO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE AEROGERADORES ABNT	268,05
69	13/9/2017	01/2017	LIVRO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE TURBINAS EÓLICAS ABNT	181,05
70	13/9/2017	01/2017	LIVRO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE AEROGERADORES ABNT 2	242,05
71	13/9/2017	01/2017	LIVRO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ABNT	382,05
72	21/9/2017	01/2017	NO-BREAK 127V	1.000,00
73	21/9/2017	01/2017	NO-BREAK 220V	900,00
74	21/9/2017	01/2017	NO-BREAK 220V	6.000,00

VISTO
CGE-SE

000183

Jose Heriberto Muniz Veiga
Diretor Presidente
FAPITEC/SE
FAPITEC/SE
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

Sara Pereira Santos Silva
Gerente de Material e Patrimônio
FAPITEC/SE

75	21/9/2017	01/2017	NO-BREAK 220V	4.000,00
76	21/9/2017	01/2017	NO-BREAK 220V	8.000,00
77	10/10/2017	01/2017	MICROTRATOR	26.650,00
78	18/10/2017	01/2017	MICROSCÓPIO TRINOCULAR	15.390,00
79	17/11/2017	01/2017	CILINDRO EM AÇO GÁS OXIGÊNIO	4.390,00
80	17/11/2017	01/2017	CILINDRO EM AÇO AR SINTETICO	4.390,00
81	17/11/2017	01/2017	CILINDRO EM AÇO NITROGENIO	2.195,00
82	17/11/2017	01/2017	CILINDRO EM AÇO GAS HIDROGENIO	2.195,00
83	17/11/2017	01/2017	CILINDRO EM AÇO ARGONIO	2.195,00
84	17/11/2017	01/2017	CILINDRO EM AÇO HELIO	2.195,00
85	28/11/2017	01/2017	IMPRESSORA JATO DE TINTA	754,99
86	28/11/2017	01/2017	IMPRESSORA JATO DE TINTA	754,99
87	28/11/2017	01/2017	IMPRESSORA JATO DE TINTA	754,99
88	28/11/2017	01/2017	IMPRESSORA JATO DE TINTA	754,99
89	28/11/2017	01/2017	IMPRESSORA JATO DE TINTA	754,99
90	28/11/2017	01/2017	IMPRESSORA JATO DE TINTA	754,99
91	28/11/2017	01/2017	IMPRESSORA JATO DE TINTA	754,99
92	19/12/2017	01/2017	COMPRESSOR DE AR	755,84
93	9/5/2017	01/2017	AUXÍLIO PESQUISADOR (NL000039)	9.000,00
94	27/6/2017	01/2017	AUXÍLIO PESQUISADOR (NL000054)	9.000,00
95	25/8/2017	01/2017	EVAPORADOR ROTATIVO (NL 000083 - DUPLICIDADE)	10.980,00
96	29/5/2017	01/2017	CARRO DE MÃO (NL 000046 - MATERIAL DE CONSUMO)	720,00
97	29/5/2017	01/2017	PÁ E ENXADA (NL 000047 - MATERIAL DE CONSUMO)	296,00
98	27/6/2017	01/2017	CAIXA DE PLÁSTICO (NL 00055 - MATERIAL DE CONSUMO)	3.882,90
TOTAL GERAL				539.715,14

VISTO
CGE-SE

000184

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josielei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

Sara Pereira Santos Silva
Gerente de Material e Patrimônio
FAPITEC/SE

VISTO
CGE-SE

017

01/01/2017 a 31/12/2017

[illegible]

0,00

Sora Pereira Santos Silva
Gerente de Material e Patrimônio
FAPITEC/SE

000185

VISTO
CGE-SE

~~CONFIDENTIAL~~

01/01/2017 a 31/12/2017

[illegible]

Sara Pereira Santos Silva
Gêrente de Material e Patrimônio
FAPITEC/SE

981110

VISTO
CGE-SE

7

01/01/2017 a 31/12/2017

[illegible]

Sara Pereira Santos Silva
Gêrente de Material e Patrimônio
FAPITEC/SE

000187

ANEXO XII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

VISTO
CGE-SE

ÓRGÃO / ENTIDADE

EXERCÍCIO/PERÍODO 01/01/2017 a 31/12/2017

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS	4.777.206,90	-	539.715,14	-	-	5.316.922,04
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.988.050,23	-	532.315,14	-	-	4.520.365,37
BENS DE INFORMÁTICA	163.938,13	-	7.400,00	-	-	171.338,13
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	443.296,28	-	-	-	-	443.296,28
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	5.711,48	-	-	-	-	5.711,48
OUTROS BENS MÓVEIS	176.210,78	-	-	-	-	176.210,78
BENS IMÓVEIS	4.138.252,89	-	-	-	-	4.138.252,89
EDIFICACOES EM GERAL	210.052,62	-	-	-	-	210.052,62
OBRAS EM ANDAMENTO	3.726.147,26	-	-	-	-	3.726.147,26
INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS	202.053,01	-	-	-	-	202.053,01
TOTAL GERAL	7.529.252,63	-	539.715,14	-	-	9.455.174,93



José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE



Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE



Josislei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



Sara Pereira Santos Silva
Gérente de Material e Patrimônio
FAPITEC/SE

000188

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(CONCEDIDOS)

VISTO
CGE-SE

ÓRGÃO / ENTIDADE : FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

EXERCÍCIO / 01/01/2017 a
PERÍODO 31/12/2017

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ N° da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R\$)	Valor Executado no período (R\$)
CONTRATOS CENTRALIZADOS	13/2011	PREGÃO ELETRÔNICO 243/2011	SEPLAG	03.12.2016 a 03.12.2017	516	33.90.39	SERVIÇO DE TELEFÔNIA	26.000,00	27.338,33
CONTRATO DIRETO	01/2014	PREGÃO ELETRÔNICO 149/2014	SEPLAG	01.06.2015 a 30.06.2018	516	33.90.37	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE TERCERIZADO	150.640,68	77.678,41
CONTRATOS CENTRALIZADOS	02/2013	PREGÃO ELETRÔNICO 403/2012	SEPLAG	04.02.2017 a 03.02.2018	516	33.90.39	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE	68.000,00	55.187,72
CONTRATOS CENTRALIZADOS	06/2012	PREGÃO ELETRÔNICO 010/2012	SEPLAG	15.02.2017 a 14.08.2017 // 15.08.2017 a 14.02.2018	516	33.90.39	SERVIÇO DE IMPRESSÕES	3.600,00	2.912,04
CONTRATOS CENTRALIZADOS	014/2015	PREGÃO ELETRÔNICO 403/2012	SEPLAG	02.01.2017 a 31.12.2017	516	33.90.39	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	20.000,00	17.453,23
CONTRATOS CENTRALIZADOS	030/2014	PREGÃO ELETRÔNICO 407/2014	SEPLAG	05.12.2016 a 04.12.2017	516	33.90.33	SERVIÇOS DE PASSAGENS	26.000,00	12.646,13
CONTRATOS CENTRALIZADOS	33/2013	PREGÃO ELETRÔNICO 03/2013	SEPLAG	01.01.2017 a 31.12.2017	516	33.90.39	SERVIÇO DE COMBUSTÍVEIS	36.000,00	36.863,20
CONTRATO DIRETO	9912325186	INEXIGIBILIDADE 004/2010	SEPLAG	02.07.2015 a 01.07.2016	516	33.90.39	SERVIÇO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS	12.000,00	2.704,62
TOTAL GERAL								340.240,68	232.783,68

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josilei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/O-5

Luís Filipe Grave de França
Chefe da Assessoria Geral de Planejamento
e Desenvolvimento Institucional
FAPITEC/SE

68100

VISTO
CGE-SE

VISTO
CGE-SE

VISTO
CGE-SE

[illegible]

*Contratante, concedente ou 1º Parceiro.

*Contratante, concedente ou 1º Parceiro



Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE


Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE


Josisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

Luis Filipe Grave de França
Chefe da Assessoria Geral de Planejamento
e Desenvolvimento Institucional
FAPITEC/SE

061190

000191

VISTO
CGE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017

R\$1,00

RESUMO DO ÓRGÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

19203 Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		REPASSE DE O. ENTIDADES		TOTAL
	FONTES	VALOR	FONTES	VALOR	
GRUPO DE DESPESAS E FONTE DE RECURSOS		1.316.000		3.110.000	4.426.000
1 Pessoal e Encargos Sociais		900.000		0	900.000
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	900.000		0	900.000
3 Outras Despesas Correntes		396.000		1.110.000	1.506.000
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	396.000		0	396.000
Transferência de Convênios - Outros		0	0224	1.110.000	1.110.000
4 Investimentos		20.000		2.000.000	2.020.000
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	20.000		0	20.000
Transferência de Convênios - Outros		0	0224	2.000.000	2.000.000
FONTE DE RECURSOS		1.316.000		3.110.000	4.426.000
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	1.316.000		0	1.316.000
Transferência de Convênios - Outros	0224	0		3.110.000	3.110.000

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000192

VISTO
CCE-SEGOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017
QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO

R\$1,00

19000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

19203 Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		REPASSE DE O. ENTIDADES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
4.4.90.00 Investimentos	0101	20.000		0	20.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.316.000		3.110.000	4.426.000



Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE



Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE



Josisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/O-5

VISTO
CGE-SE

000193

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017
QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO

R\$1,00

19000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

19203 Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO		REPASSE DE O. ENTIDADES		TOTAL
		FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
PROGRAMA(MS/T) : 0021 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			0		3.110.000	3.110.000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes		0	0224	1.110.000	1.110.000
4.4.90.00	Investimentos		0	0224	2.000.000	2.000.000
Projeto :	19.572.0021.0519 - Apoio ao Sistema Estadual de Inovação - SEI		0		1.162.410	1.162.410
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes		0	0224	200.000	200.000
4.4.90.00	Investimentos		0	0224	962.410	962.410
Projeto :	19.572.0021.0522 - Auxílio para Ações de Inovação e Subvenção Econômica		0		90.000	90.000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes		0	0224	90.000	90.000
Projeto :	19.572.0021.0524 - Auxílio para Ações de Apoio a Políticas Públicas		0		60.000	60.000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes		0	0224	42.000	42.000
4.4.90.00	Investimentos		0	0224	18.000	18.000
Projeto :	19.571.0021.0525 - Concessão de Bolsas de Iniciação Científica e Apoio Técnico		0		10.000	10.000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes		0	0224	10.000	10.000
Projeto :	19.571.0021.0528 - Concessão de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação		0		10.000	10.000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes		0	0224	10.000	10.000
Projeto :	19.571.0021.0533 - Auxílio para Realização de Pesquisa e Taxa de Bancada		0		1.777.590	1.777.590
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes		0	0224	758.000	758.000
4.4.90.00	Investimentos		0	0224	1.019.590	1.019.590
PROGRAMA(MS/G) : 0039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			1.316.000		0	1.316.000
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	897.000		0	897.000
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	3.000		0	3.000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	396.000		0	396.000
4.4.90.00	Investimentos	0101	20.000		0	20.000
Atividade :	19.122.0039.0516 - Manutenção dos Serviços Administrativo e Financeiro da FAPITEC/SE		365.080		0	365.080
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	365.080		0	365.080
Atividade :	19.122.0039.0634 - Pagamento de Pessoal Ativo		930.920		0	930.920
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	897.000		0	897.000
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	3.000		0	3.000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	30.920		0	30.920
Atividade :	19.122.0039.1562 - Gestão da Tecnologia da Informação		20.000		0	20.000

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SEAldásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SEJostley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

VISTO
CGE/SE

000193-A



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017

R\$1,00

19203 Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		1.110.000
1000.00.00	Receitas Correntes	1.110.000
1300.00.00	Receita Patrimonial	400.000
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	400.000
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	400.000
1325.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	400.000
1325.01.99	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	400.000
1700.00.00	Transferências Correntes	710.000
1760.00.00	Transferências de Convênios	710.000
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	710.000
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	710.000
II - TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		2.000.000
2000.00.00	Receitas de Capital	2.000.000
2400.00.00	Transferências de Capital	2.000.000
2470.00.00	Transferências de Convênios	2.000.000
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.000.000
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.000.000
SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE		3.110.000


Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE


Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE


Josisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/O-5

VISTO
CGE-SE

000194

ELEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ENTRADA DE DADOS

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE SERGIPE
DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
APOIO AO SISTEMA ESTADUAL DE INOVAÇÃO - SEI

19203
0021
0519

2017

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

NATUREZA DA DESPESA		FONTES DE RECURSO		TOTAL
CÓDIGO	NOME	0224		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000		200.000
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	962.410		962.410
TOTAL		1.162.410		1.162.410
TOTAL LANÇADO		1.162.410		1.162.410
DIFERENÇA		0		0

Página 1

Emitido em: 27/02/2019 11:43:04

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

VISTO
CGE-SE

000195



ELEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ENTRADA DE DADOS

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE SERGIPE
DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
AUXÍLIO PARA AÇÕES DE INOVAÇÃO E SUBVENÇÃO ECONÔMICA

19203
0021
0522

2017

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

NATUREZA DA DESPESA		FONTES DE RECURSO		TOTAL
CÓDIGO	NOME	0224		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS-CIVIL	12.000		12.000
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000		18.000
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000		15.000
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000		45.000
TOTAL		90.000		90.000
TOTAL LANÇADO		90.000		90.000
DIFERENÇA		0		0

Página 2

Emitido em: 27/02/2018 11:43:04

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josielei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/O-5

VISTO
CGE/SE



000196



ELEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ENTRADA DE DADOS

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE SERGIPE
DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
AUXÍLIO PARA AÇÕES DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS

19203
0021
0524

2017

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

NATUREZA DA DESPESA		FONTES DE RECURSO		TOTAL
CÓDIGO	NOME	0224		
3.3.90.20.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	42.000		42.000
4.4.90.20.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	18.000		18.000
TOTAL		60.000		60.000
TOTAL LANÇADO		60.000		60.000
DIFERENÇA		0		0

Página 3

Emitido em: 27/02/2019 11:43:04

Jose Herberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josisteu Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

VISTO
CC-E-SE



000197

ELEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ENTRADA DE DADOS

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE SERGIPE
DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E APOIO TÉCNICO
2017

19203
0021
0525

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

NATUREZA DA DESPESA		FONTES DE RECURSO		TOTAL
CÓDIGO	NOME	0224		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000		10.000
TOTAL		10.000		10.000
TOTAL LANÇADO		10.000		10.000
DIFERENÇA		0		0

Página 4

Emitido em: 27/02/2018 11:43:04

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josilei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

VISTO
CGE-SE



000198

ELEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ENTRADA DE DADOS

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE SERGIPE
DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

19203

0021

0528

2017

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

NATUREZA DA DESPESA		FONTES DE RECURSO		TOTAL
CÓDIGO	NOME	0224		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000		10.000
TOTAL		10.000		10.000
TOTAL LANÇADO		10.000		10.000
DIFERENÇA		0		0

Página 5

Emitido em: 27/02/2016 11:43:04

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Jonasley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000199

ELEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ENTRADA DE DADOS

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE SERGIPE
DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
AUXÍLIO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA E TAXA DE BANCADA
2017

19203
0021
0533

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

NATUREZA DA DESPESA		FONTES DE RECURSO		TOTAL
CÓDIGO	NOME	0224		
3.3.90.20.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	758.000		758.000
4.4.90.20.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1.019.590		1.019.590
TOTAL		1.777.590		1.777.590
TOTAL LANÇADO		1.777.590		1.777.590
DIFERENÇA		0		0

Página 6

Emitido em: 27/02/2018 11:43:04

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Jildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiel Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

VISTO
CGE/SE



ELEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ENTRADA DE DADOS

000000

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE SERGIPE
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FAPITEC/SE
2017

19203
0039
0516

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

NATUREZA DA DESPESA		FONTES DE RECURSO		TOTAL
CÓDIGO	NOME	0101		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS-CIVIL	18.000		18.000
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.000		24.000
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	26.000		26.000
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	297.080		297.080
TOTAL		365.080		365.080
TOTAL LANÇADO		365.080		365.080
DIFERENÇA		0		0

Página 7

Emitido em: 27/02/2018 11:41:04

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiele Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

VISTO
CGE-SE

000201



ELEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ENTRADA DE DADOS

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE SERGIPE
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

19203

0039

PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO

0634

2017

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

NATUREZA DA DESPESA		FONTES DE RECURSO		TOTAL
CÓDIGO	NOME	0101		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	787.000		787.000
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000		110.000
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000		3.000
3.3.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	24.920		24.920
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.400		2.400
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.600		3.600
TOTAL		930.920		930.920
TOTAL LANÇADO		930.920		930.920
DIFERENÇA		0		0

Página 8

Emissão em: 27/02/2018 11:43:04

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josielei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

VISTO
CGE-SE

000202



ELEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ENTRADA DE DADOS

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE SERGIPE
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

19203

0039

1562

2017

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

NATUREZA DA DESPESA		FONTES DE RECURSO		TOTAL
CÓDIGO	NOME	0101		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000		20.000
TOTAL		20.000		20.000
TOTAL LANÇADO		20.000		20.000
DIFERENÇA		0		0

Página 5

Emitido em: 27/02/2018 11:43:04

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE-007938/0-5



VISTO
E-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017

R\$1,00

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

19402 Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO		REPASSE DE O. ENTIDADES		TOTAL
		FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
PROGRAMA(MS/T) : 0021 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			13.658.870		0	13.658.870
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes	0105	5.760.000		0	5.760.000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0105	6.798.870		0	6.798.870
4.4.90.00	Investimentos	0105	1.100.000		0	1.100.000
Projeto :	19.571.0021.0753 - Concessão de Auxílio Pesquisa		300.000		0	300.000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0105	200.000		0	200.000
4.4.90.00	Investimentos	0105	100.000		0	100.000
Projeto :	19.571.0021.0764 - Apoio a Divulgação Científica		640.000		0	640.000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0105	640.000		0	640.000
Projeto :	19.571.0021.0825 - Aquisição de Equipamentos de Pesquisas		300.000		0	300.000
4.4.90.00	Investimentos	0105	300.000		0	300.000
Projeto :	19.573.0021.0827 - Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico -SERGIPETEC		5.000.000		0	5.000.000
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes	0105	5.000.000		0	5.000.000
Projeto :	19.571.0021.0830 - Apoio a Montagem e Operação de Laboratórios		700.000		0	700.000
4.4.90.00	Investimentos	0105	700.000		0	700.000
Projeto :	19.571.0021.0850 - Implantação de Rede de Extensão Tecnológica de Sergipe-REDETEC		360.000		0	360.000
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes	0105	360.000		0	360.000
Projeto :	19.573.0021.0983 - Disseminação de Tecnologias Desenvolvidas para a Inclusão Social		300.000		0	300.000
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes	0105	300.000		0	300.000
Projeto :	19.571.0021.1570 - Apoio a Realização de Eventos Científicos		100.000		0	100.000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0105	100.000		0	100.000
Projeto :	19.571.0021.1660 - Concessão de Bolsas de Iniciação Científica e Apoio Técnico		578.000		0	578.000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0105	578.000		0	578.000
Projeto :	19.571.0021.1661 - Concessão de Bolsas de Pós-graduação.		2.661.200		0	2.661.200
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0105	2.661.200		0	2.661.200
Projeto :	19.571.0021.1662 - Concessão de Bolsas de Iniciação Tecnológica.		361.440		0	361.440
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0105	361.440		0	361.440
Projeto :	19.571.0021.1663 - Concessão de Bolsas Especiais e de Atração e/ou Fixação de Doutores		155.600		0	155.600
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0105	155.600		0	155.600

Jose Herberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josiele Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000204

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017
 QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO

R\$1,00

19000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

19402 Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DO TESOUREIRO		REPASSE DE O. ENTIDADES		TOTAL
			FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
Projeto :	19.571.0021.1664	- Auxílio para Realização de Pesquisas e Desenvolvimento e Extensão Tecnológica.		1.552.630		0	1.552.630
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0105	1.552.630		0	1.552.630
Projeto :	19.571.0021.1665	- Auxílio para Realização de Pesquisas Científicas e Taxa de Bancada.		550.000		0	550.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0105	550.000		0	550.000
Projeto :	19.571.0021.1791	- Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias Estratégicas para o Desenvolvimento Social e Industrial		100.000		0	100.000
	3.3.50.00	Outras Despesas Correntes	0105	100.000		0	100.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				13.658.870		0	13.658.870

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
 Diretor Presidente
 FAPITEC/SE

Jildásio Barreto Muniz
 Diretor Adm. e Financeiro
 FAPITEC/SE

Josiley Vieira Passos
 Contador
 CRC/SE - 007938/0-5

VISTO
CGE-SE

000205

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017

R\$1,00

RESUMO DO ÓRGÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

19402 Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		REPASSE DE O. ENTIDADES		TOTAL
	FONTES	VALOR	FONTES	VALOR	
GRUPO DE DESPESAS E FONTE DE RECURSOS		13.658.870		0	13.658.870
3 Outras Despesas Correntes		12.558.870		0	12.558.870
Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	0105	12.558.870		0	12.558.870
4 Investimentos		1.100.000		0	1.100.000
Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	0105	1.100.000		0	1.100.000
FONTE DE RECURSOS		13.658.870		0	13.658.870
Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	0105	13.658.870		0	13.658.870

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Joisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

VISTO
CGE-SE

EXERCÍCIO:	2017	UNIDADE	192031 - FAPITEC	GESTÃO	19203 - FAPITEC
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.9.9.9.99.99	POSIÇÃO:	Fechado
SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA:		TIPO DE SALDO:	
PERÍODO DE LANÇAMENTO:	01/01/2017 até 31/12/2017	DATA DE REALIZAÇÃO	09/02/2018		

DADOS COMPLEMENTARES

ATIVO:	16.326.748,48 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	15.945.757,21 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	6.407.822,05 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	6.788.813,32 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	15.926.726,37 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	15.926.726,37 C
CONTROLES DEVEDORES:	153.823.547,22 D	CONTROLES CREDITORES:	153.823.547,22 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
1.0.0.0.00.00	ATIVO	15.661.678,20	D	23.682.217,54	23.017.147,26	665.070,28	D	16.326.748,48	D
1.1.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	6.541.080,41	D	23.133.592,42	23.008.237,28	125.355,14	D	6.666.435,55	D
1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.867.311,37	D	12.655.499,27	12.545.595,86	109.903,41	D	5.977.214,78	D
1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.867.311,37	D	12.655.499,27	12.545.595,86	109.903,41	D	5.977.214,78	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	5.867.311,37	D	12.655.499,27	12.545.595,86	109.903,41	D	5.977.214,78	D
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	440,34	D	6.839.034,36	6.839.474,70	440,34	C	0,00	
1.1.1.1.1.02.04	(F) CONTA ÚNICA - BANESE	440,34	D	6.839.034,36	6.839.474,70	440,34	C	0,00	
1.1.1.1.1.03.00	BANCOS - OUTRAS CONTAS	5.866.871,03	D	5.797.687,51	5.687.409,32	110.278,19	D	5.977.149,22	D
1.1.1.1.1.03.02	(F) BANCO DO BRASIL	5.660.399,02	D	1.243.193,59	1.176.441,04	66.752,55	D	5.727.151,57	D
1.1.1.1.1.03.17	(F) BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE	206.472,01	D	4.554.493,92	4.510.968,28	43.525,64	D	249.997,65	D

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Página 1
Emitido em: 09/02/2018 12:40

Josiley Vieira Passos
Contador
CRC/SE-007938/0-5

000206

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
1.1.1.1.1.20.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00		18.777,40	18.711,84	65,56	D	65,56	D
1.1.1.1.1.20.04	(F) POUPANÇAS	0,00		18.777,40	18.711,84	65,56	D	65,56	D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	628.695,80	D	10.363.020,42	10.346.993,64	16.026,78	D	644.722,58	D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00		16.026,78	0,00	16.026,78	D	16.026,78	D
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		16.026,78	0,00	16.026,78	D	16.026,78	D
1.1.3.1.1.01.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00		16.026,78	0,00	16.026,78	D	16.026,78	D
1.1.3.1.1.01.01	(F) ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00		16.026,78	0,00	16.026,78	D	16.026,78	D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	628.695,80	D	10.346.993,64	10.346.993,64	0,00		628.695,80	D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS E VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	628.695,80	D	10.346.993,64	10.346.993,64	0,00		628.695,80	D
1.1.3.8.1.80.00	ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO	0,00		10.341.993,64	10.341.993,64	0,00		0,00	
1.1.3.8.1.80.02	(F) ORDENS BANCÁRIAS DA UG A COMPENSAR (112620000)	0,00		5.076.565,50	5.076.565,50	0,00		0,00	
1.1.3.8.1.80.03	(F) ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (112680000)	0,00		5.265.428,14	5.265.428,14	0,00		0,00	
1.1.3.8.1.93.00	CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	628.695,80	D	0,00	0,00	0,00		628.695,80	D
1.1.3.8.1.99.00	(F) OUTROS CRÉDITOS (112199900)	0,00		5.000,00	5.000,00	0,00		0,00	
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	40.464,28	D	115.072,73	115.647,78	575,05	C	39.889,23	D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	40.464,28	D	115.072,73	115.647,78	575,05	C	39.889,23	D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	40.464,28	D	115.072,73	115.647,78	575,05	C	39.889,23	D
1.1.5.6.1.01.00	ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO	40.464,28	D	115.072,73	115.647,78	575,05	C	39.889,23	D
1.1.9.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	4.608,96	D	0,00	0,00	0,00		4.608,96	D
1.1.9.3.0.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	4.608,96	D	0,00	0,00	0,00		4.608,96	D
1.1.9.3.1.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	4.608,96	D	0,00	0,00	0,00		4.608,96	D
1.1.9.3.1.01.00	(P) ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	4.608,96	D	0,00	0,00	0,00		4.608,96	D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.120.597,79	D	548.625,12	8.909,98	539.715,14	D	9.660.312,93	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	9.120.597,79	D	548.625,12	8.909,98	539.715,14	D	9.660.312,93	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MÓVEIS	4.967.344,90	D	548.625,12	8.909,98	539.715,14	D	5.507.060,04	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	4.967.344,90	D	548.625,12	8.909,98	539.715,14	D	5.507.060,04	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.165.508,17	D	541.225,12	8.909,98	532.315,14	D	4.697.823,31	D
1.2.3.1.1.01.01	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.165.508,17	D	541.225,12	8.909,98	532.315,14	D	4.697.823,31	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	343.938,13	D	7.400,00	0,00	7.400,00	D	351.338,13	D

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Página 2
Emitido em: 09/02/2018 12:40

Josilay Vieira Passos
Contador
CRC/SE-007938/0-5

09/02/2018

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
1.2.3.1.1.02.01	BENS DE INFORMÁTICA	343.938,13	D	7.400,00	0,00	7.400,00	D	351.338,13	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	443.296,28	D	0,00	0,00	0,00		443.296,28	D
1.2.3.1.1.03.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	443.296,28	D	0,00	0,00	0,00		443.296,28	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	9.357,48	D	0,00	0,00	0,00		9.357,48	D
1.2.3.1.1.04.01	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	9.357,48	D	0,00	0,00	0,00		9.357,48	D
1.2.3.1.1.97.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	5.244,84	D	0,00	0,00	0,00		5.244,84	D
1.2.3.1.1.97.99	OUTROS BENS MÓVEIS	5.244,84	D	0,00	0,00	0,00		5.244,84	D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS	4.153.252,89	D	0,00	0,00	0,00		4.153.252,89	D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	4.153.252,89	D	0,00	0,00	0,00		4.153.252,89	D
1.2.3.2.1.01.00	BENS IMÓVEIS DE USO DA ADMINISTRAÇÃO	412.105,63	D	0,00	0,00	0,00		412.105,63	D
1.2.3.2.1.01.02	EDIFICAÇÕES EM GERAL	210.052,62	D	0,00	0,00	0,00		210.052,62	D
1.2.3.2.1.01.99	BENS IMÓVEIS DE USO DA ADMINISTRAÇÃO A CLASSIFICAR	202.053,01	D	0,00	0,00	0,00		202.053,01	D
1.2.3.2.1.02.00	BENS IMÓVEIS - OBRAS EM ANDAMENTO	3.741.147,26	D	0,00	0,00	0,00		3.741.147,26	D
1.2.3.2.1.02.01	BENS IMÓVEIS - OBRAS EM ANDAMENTO	3.726.147,26	D	0,00	0,00	0,00		3.726.147,26	D
1.2.3.2.1.02.02	ESTUDOS E PROJETOS	15.000,00	D	0,00	0,00	0,00		15.000,00	D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.661.678,20	C	17.153.592,12	17.437.671,13	284.079,01	C	15.945.757,21	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	421.390,13	C	16.547.133,01	16.844.548,61	297.415,60	C	718.805,73	C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	203.200,63	C	1.629.237,25	1.647.898,87	18.661,62	C	221.662,25	C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	195.054,43	C	1.346.126,63	1.364.188,16	18.061,53	C	213.115,96	C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	195.054,43	C	1.346.126,63	1.364.188,16	18.061,53	C	213.115,96	C
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00		579.145,33	628.268,11	49.122,78	C	49.122,78	C
2.1.1.1.1.01.01	(F)OBRIGAÇÕES DE PESSOAL A PAGAR - EXTRA FOLHA	0,00		18.748,97	18.748,97	0,00		0,00	
2.1.1.1.1.01.91	(F)FOLHA PESSOAL A PAGAR PELA UG	0,00		560.396,36	609.519,14	49.122,78	C	49.122,78	C
2.1.1.1.1.02.00	OBRIGAÇÕES DE PESSOAL A PAGAR	0,00		734.101,29	734.101,29	0,00		0,00	
2.1.1.1.1.02.01	(P)OBRIGAÇÕES DE PESSOAL - EXTRA FOLHA	0,00		21.892,86	21.892,86	0,00		0,00	
2.1.1.1.1.02.91	(P)FOLHA PESSOAL DA UG	0,00		712.208,43	712.208,43	0,00		0,00	
2.1.1.1.1.03.00	PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	195.054,43	C	32.880,01	1.818,76	31.061,25	D	163.993,18	C
2.1.1.1.1.03.01	(F)PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EXTRA FOLHA	13.662,31	C	909,38	909,38	0,00		13.662,31	C

VISTO
CGESE

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildasio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Página 3
Emitido em: 09/02/2018 12:40

Josiele Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000208

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
2.1.1.1.1.03.91	(F) SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A	181.392,12	C	31.061,25	0,00	31.061,25	D	150.330,87	C
2.1.1.1.1.03.92	(P) DESPESAS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		909,38	909,38	0,00		0,00	
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	8.146,20	C	283.110,62	283.710,71	600,09	C	8.746,29	C
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	385,82	C	15.715,29	15.329,47	385,82	D	0,00	
2.1.1.4.1.08.00	FGTS	385,82	C	15.715,29	15.329,47	385,82	D	0,00	
2.1.1.4.1.08.01	(F) FGTS DO EXERCÍCIO A PAGAR	0,00		6.963,02	6.963,02	0,00		0,00	
2.1.1.4.1.08.02	(P) FGTS	0,00		8.366,45	8.366,45	0,00		0,00	
2.1.1.4.1.08.03	(F) FGTS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A PAGAR	385,82	C	385,82	0,00	385,82	D	0,00	
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	151,15	C	3.493,34	3.442,96	50,38	D	100,77	C
2.1.1.4.2.01.00	FINANPREV - ENCARGO PATRONAL	0,00		251,92	251,92	0,00		0,00	
2.1.1.4.2.01.02	(P) FINANPREV PATRONAL DO EXERCÍCIO	0,00		251,92	251,92	0,00		0,00	
2.1.1.4.2.06.00	CONTRIBUIÇÃO AO IPESAÚDE	151,15	C	3.241,42	3.191,04	50,38	D	100,77	C
2.1.1.4.2.06.01	(F) CONTRIBUIÇÃO AO IPESAÚDE A PAGAR	0,00		1.293,21	1.393,98	100,77	C	100,77	C
2.1.1.4.2.06.02	(P) CONTRIBUIÇÃO AO IPESAÚDE	0,00		1.797,06	1.797,06	0,00		0,00	
2.1.1.4.2.06.07	(F) CONTRIBUIÇÃO AO IPESAÚDE A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	151,15	C	151,15	0,00	151,15	D	0,00	
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	7.609,23	C	263.901,99	264.938,28	1.036,29	C	8.645,52	C
2.1.1.4.3.01.00	INSS	7.609,23	C	263.901,99	264.938,28	1.036,29	C	8.645,52	C
2.1.1.4.3.01.01	(F) INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	7.609,23	C	112.767,46	113.803,75	1.036,29	C	8.645,52	C
2.1.1.4.3.01.02	(P) INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00		149.943,86	149.943,86	0,00		0,00	
2.1.1.4.3.01.05	(F) INSS - MULTAS E JUROS SOBRE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00		587,73	587,73	0,00		0,00	
2.1.1.4.3.01.06	(P) INSS - MULTA E JUROS SOBRE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00		602,94	602,94	0,00		0,00	
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.756,73	C	2.163.527,53	2.184.037,53	20.510,00	C	28.266,73	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	7.756,73	C	2.163.527,53	2.184.037,53	20.510,00	C	28.266,73	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO -	7.756,73	C	2.163.527,53	2.184.037,53	20.510,00	C	28.266,73	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	0,00		2.052.749,93	2.073.219,93	20.470,00	C	20.470,00	C
2.1.3.1.1.01.01	(F) FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO A PAGAR	0,00		1.012.402,85	1.012.892,85	490,00	C	490,00	C
2.1.3.1.1.01.02	(P) OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES NACIONAIS	0,00		1.040.347,08	1.060.327,08	19.980,00	C	19.980,00	C
2.1.3.1.1.02.00	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.756,73	C	110.777,60	110.817,60	40,00	C	7.796,73	C
2.1.3.1.1.02.03	(P) FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.756,73	C	55.388,80	55.428,80	40,00	C	7.796,73	C

VISTO
CGE-SE

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Página 4
Emitido em: 09/02/2018 12:40

Josiele Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000209

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
2.1.3.1.1.02.04	(F)FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A PAGAR CC/27	0,00		55.388,80	55.388,80	0,00		0,00	
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00		1.505,98	1.505,98	0,00		0,00	
2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00		1.505,98	1.505,98	0,00		0,00	
2.1.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	0,00		1.505,98	1.505,98	0,00		0,00	
2.1.4.1.3.24.00	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	0,00		1.505,98	1.505,98	0,00		0,00	
2.1.4.1.3.24.01	(F) INSS TERCEIROS PF A PAGAR	0,00		752,99	752,99	0,00		0,00	
2.1.4.1.3.24.02	(P) INSS TERCEIROS PF	0,00		752,99	752,99	0,00		0,00	
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	210.432,77	C	12.752.862,25	13.011.106,23	258.243,98	C	468.676,75	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	126.772,77	C	115.250,53	121.892,12	6.641,59	C	133.414,36	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	102.823,75	C	82.543,57	91.533,14	8.989,57	C	111.813,32	C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES	842,72	C	82.543,57	90.563,70	8.020,13	C	8.862,85	C
2.1.8.8.1.01.01	(F) CONSIGNAÇÕES RETIDAS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO	691,57	C	79.827,47	87.897,98	8.070,51	C	8.762,08	C
2.1.8.8.1.01.05	(F) CONTRIB.DOS ATIVOS PARA O IPES SAÚDE A RECOLHER	151,15	C	1.746,66	1.696,28	50,38	D	100,77	C
2.1.8.8.1.01.13	(F) VALE TRANSPORTE RETIDO DE ESTAGIÁRIOS	0,00		969,44	969,44	0,00		0,00	
2.1.8.8.1.80.00	RECEITAS A CLASSIFICAR	101.825,15	C	0,00	969,44	969,44	C	102.794,59	C
2.1.8.8.1.80.01	(F) DIVERSAS RECEITAS A CLASSIFICAR 214110100	101.825,15	C	0,00	969,44	969,44	C	102.794,59	C
2.1.8.8.1.83.00	(F) VALORES PENDENTES PARA ANULAÇÃO DE DESPESAS	155,88	C	0,00	0,00	0,00		155,88	C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	23.949,02	C	32.706,96	30.358,98	2.347,98	D	21.601,04	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	23.949,02	C	32.706,96	30.358,98	2.347,98	D	21.601,04	C
2.1.8.8.3.01.20	(F) INSS RETIDO SERVIDORES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	21.235,29	C	6.253,16	6.165,36	87,80	D	21.147,49	C
2.1.8.8.3.01.21	(F) INSS RETIDO SERVIDORES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00		363,89	363,89	0,00		0,00	
2.1.8.8.3.01.22	(F) INSS RETIDO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS/PF	226,71	C	177,48	177,48	0,00		226,71	C
2.1.8.8.3.01.23	(F) INSS RETIDO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS/PJ	0,00		6.142,39	6.142,39	0,00		0,00	
2.1.8.8.3.01.31	(F) IMPOSTO DE RENDA RETIDO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO	2.466,95	C	19.770,04	17.509,86	2.260,18	D	206,77	C
2.1.8.8.3.01.32	(F) IMPOSTO DE RENDA RETIDO, EXCETO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO	20,07	C	0,00	0,00	0,00		20,07	C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	83.660,00	C	12.637.611,72	12.889.214,11	251.602,39	C	335.262,39	C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	83.660,00	C	10.858.244,16	11.109.846,55	251.602,39	C	335.262,39	C
2.1.8.9.1.08.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00		535.614,76	535.614,76	0,00		0,00	
2.1.8.9.1.08.01	(F) SUBVENÇÕES ECONÔMICAS A PAGAR	0,00		257.689,78	257.689,78	0,00		0,00	

VISTO
CGE-SE

000210

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Jildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Página 5
Emitido em: 09/02/2018 12:40

Josilei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
2.1.8.9.1.08.02	(P) SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00		277.924,98	277.924,98	0,00			
2.1.8.9.1.11.00	DIÁRIAS	0,00		94.895,00	94.895,00	0,00			
2.1.8.9.1.11.01	(F) DIÁRIAS A PAGAR	0,00		42.856,00	42.856,00	0,00			
2.1.8.9.1.11.02	(P) DIÁRIAS	0,00		52.039,00	52.039,00	0,00			
2.1.8.9.1.12.00	INCENTIVOS FINANCEIROS À EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	83.660,00	C	10.203.234,40	10.432.336,79	229.102,39	C	312.762,39	C
2.1.8.9.1.12.01	(F) INCENTIVOS A PAGAR	83.660,00	C	4.774.228,60	5.003.330,99	229.102,39	C	312.762,39	C
2.1.8.9.1.12.02	(P) INCENTIVOS	0,00		5.429.005,80	5.429.005,80	0,00		0,00	
2.1.8.9.1.13.00	PREMIAÇÕES	0,00		24.500,00	47.000,00	22.500,00	C	22.500,00	C
2.1.8.9.1.13.01	(F) PREMIAÇÕES A PAGAR	0,00		1.000,00	23.500,00	22.500,00	C	22.500,00	C
2.1.8.9.1.13.02	(P) PREMIAÇÕES	0,00		23.500,00	23.500,00	0,00		0,00	
2.1.8.9.3.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	0,00		1.779.367,56	1.779.367,56	0,00		0,00	
2.1.8.9.3.98.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES COM A UNIÃO	0,00		1.779.367,56	1.779.367,56	0,00		0,00	
2.1.8.9.3.98.01	(F) OUTRAS OBRIGAÇÕES COM A UNIÃO A PAGAR	0,00		593.122,52	593.122,52	0,00		0,00	
2.1.8.9.3.98.02	(P) OUTRAS OBRIGAÇÕES COM A UNIÃO	0,00		1.186.245,04	1.186.245,04	0,00		0,00	
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.240.288,07	C	606.459,11	593.122,52	13.336,59	D	15.226.951,48	C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	9.386.553,35	C	0,00	0,00	0,00		9.386.553,35	C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	9.386.553,35	C	0,00	0,00	0,00		9.386.553,35	C
2.3.1.1.1.00.00	(P) PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	9.386.553,35	C	0,00	0,00	0,00		9.386.553,35	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	5.853.734,72	C	606.459,11	593.122,52	13.336,59	D	5.840.398,13	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	5.853.727,68	C	606.459,11	593.122,52	13.336,59	D	5.840.391,09	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	5.853.727,68	C	606.459,11	593.122,52	13.336,59	D	5.840.391,09	C
2.3.7.1.1.02.00	(P) SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.853.727,68	C	0,00	0,00	0,00		5.853.727,68	C
2.3.7.1.1.03.00	(P) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00		606.459,11	593.122,52	13.336,59	D	13.336,59	D
2.3.7.2.0.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	7,04	C	0,00	0,00	0,00		7,04	C
2.3.7.2.1.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	7,04	C	0,00	0,00	0,00		7,04	C
2.3.7.2.1.02.00	(P) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7,04	C	0,00	0,00	0,00		7,04	C
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00		13.647.151,04	7.239.328,99	6.407.822,05	D	6.407.822,05	D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00		1.383.476,33	710.853,07	672.623,26	D	672.623,26	D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00		1.076.957,41	536.940,60	540.016,81	D	540.016,81	D

Jose Heriberto Vinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Página 6
Emitido em: 09/02/2018 12:40

Josley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

VISTO
CGE-SE

0000211

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00		665.565,57	334.641,70	330.923,87	D	330.923,87	D
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		665.565,57	334.641,70	330.923,87	D	330.923,87	D
3.1.1.1.1.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00		361.833,01	30.909,14	330.923,87	D	330.923,87	D
3.1.1.1.1.11.01	SALÁRIOS E VENCIMENTOS - PC	0,00		17.337,27	0,00	17.337,27	D	17.337,27	D
3.1.1.1.1.11.08	ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO - PC	0,00		4.743,66	0,00	4.743,66	D	4.743,66	D
3.1.1.1.1.11.30	ABONO PROVISÓRIO - PC	0,00		2.390,82	0,00	2.390,82	D	2.390,82	D
3.1.1.1.1.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - PC	0,00		4.673,77	0,00	4.673,77	D	4.673,77	D
3.1.1.1.1.11.43	13º SALÁRIO - PC	0,00		82.365,66	30.909,14	51.456,52	D	51.456,52	D
3.1.1.1.1.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL (1/3) - PC	0,00		11.574,97	0,00	11.574,97	D	11.574,97	D
3.1.1.1.1.11.47	TRIÊNIOS	0,00		6.373,30	0,00	6.373,30	D	6.373,30	D
3.1.1.1.1.11.48	ADICIONAIS	0,00		5.921,50	0,00	5.921,50	D	5.921,50	D
3.1.1.1.1.11.49	OUTRAS GRATIFICAÇÕES	0,00		225.236,87	0,00	225.236,87	D	225.236,87	D
3.1.1.1.1.11.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00		1.215,19	0,00	1.215,19	D	1.215,19	D
3.1.1.1.1.99.00	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO - RPPS A CLASSIFICAR	0,00		303.732,56	303.732,56	0,00		0,00	
3.1.1.1.1.99.01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	0,00		303.732,56	303.732,56	0,00		0,00	
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00		411.391,84	202.298,90	209.092,94	D	209.092,94	D
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		411.391,84	202.298,90	209.092,94	D	209.092,94	D
3.1.1.2.1.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00		201.562,90	0,00	201.562,90	D	201.562,90	D
3.1.1.2.1.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00		201.562,90	0,00	201.562,90	D	201.562,90	D
3.1.1.2.1.16.00	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00		7.530,04	0,00	7.530,04	D	7.530,04	D
3.1.1.2.1.16.01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00		7.530,04	0,00	7.530,04	D	7.530,04	D
3.1.1.2.1.99.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS A	0,00		202.298,90	202.298,90	0,00		0,00	
3.1.1.2.1.99.01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00		202.298,90	202.298,90	0,00		0,00	
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00		283.280,43	160.977,44	122.302,99	D	122.302,99	D
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00		251,92	251,92	0,00		0,00	
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00		251,92	251,92	0,00		0,00	
3.1.2.1.2.99.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS A CLASSIFICAR	0,00		251,92	251,92	0,00		0,00	
3.1.2.1.2.99.01	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00		251,92	251,92	0,00		0,00	

Jose Humberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Página 7
Emitido em: 09/02/2018 12:40

Josley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

0000212

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00		264.508,00	150.562,01	113.945,99	D	113.945,99	D
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00		264.508,00	150.562,01	113.945,99	D	113.945,99	D
3.1.2.2.3.13.00	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00		113.961,20	15,21	113.945,99	D	113.945,99	D
3.1.2.2.3.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INSS	0,00		113.373,47	0,00	113.373,47	D	113.373,47	D
3.1.2.2.3.13.09	MULTA SOBRE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	0,00		587,73	15,21	572,52	D	572,52	D
3.1.2.2.3.99.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO A CLASSIFICAR	0,00		150.546,80	150.546,80	0,00		0,00	
3.1.2.2.3.99.01	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00		150.546,80	150.546,80	0,00		0,00	
3.1.2.3.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00		15.329,47	8.366,45	6.963,02	D	6.963,02	D
3.1.2.3.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		15.329,47	8.366,45	6.963,02	D	6.963,02	D
3.1.2.3.1.13.00	FGTS	0,00		6.963,02	0,00	6.963,02	D	6.963,02	D
3.1.2.3.1.13.01	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	0,00		6.963,02	0,00	6.963,02	D	6.963,02	D
3.1.2.3.1.99.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS A CLASSIFICAR	0,00		8.366,45	8.366,45	0,00		0,00	
3.1.2.3.1.99.01	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00		8.366,45	8.366,45	0,00		0,00	
3.1.2.9.0.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00		3.191,04	1.797,06	1.393,98	D	1.393,98	D
3.1.2.9.2.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00		3.191,04	1.797,06	1.393,98	D	1.393,98	D
3.1.2.9.2.13.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O IPESAUDE	0,00		1.393,98	0,00	1.393,98	D	1.393,98	D
3.1.2.9.2.13.05	IPES SAUDE PATRONAL	0,00		1.393,98	0,00	1.393,98	D	1.393,98	D
3.1.2.9.2.99.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS A CLASSIFICAR	0,00		1.797,06	1.797,06	0,00		0,00	
3.1.2.9.2.99.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00		1.797,06	1.797,06	0,00		0,00	
3.1.3.0.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00		600,00	600,00	0,00		0,00	
3.1.3.1.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00		600,00	600,00	0,00		0,00	
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		600,00	600,00	0,00		0,00	
3.1.3.1.1.99.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS A CLASSIFICAR	0,00		600,00	600,00	0,00		0,00	
3.1.3.1.1.99.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00		600,00	600,00	0,00		0,00	
3.1.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00		22.638,49	12.335,03	10.303,46	D	10.303,46	D
3.1.9.1.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		22.638,49	12.335,03	10.303,46	D	10.303,46	D
3.1.9.1.1.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		22.638,49	12.335,03	10.303,46	D	10.303,46	D
3.1.9.1.1.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		10.303,46	0,00	10.303,46	D	10.303,46	D
3.1.9.1.1.94.01	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00		10.303,46	0,00	10.303,46	D	10.303,46	D

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Página 8
Emitido em: 09/02/2018 12:40

Josley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000213

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
3.1.9.1.1.99.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS A CLASSIFICAR	0,00		12.335,03	12.335,03	0,00		0,00	
3.1.9.1.1.99.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		12.335,03	12.335,03	0,00		0,00	
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00		1.036.787,83	487.496,26	549.291,57	D	549.291,57	D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00		110.677,78	290,00	110.387,78	D	110.387,78	D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00		110.677,78	290,00	110.387,78	D	110.387,78	D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00		110.677,78	290,00	110.387,78	D	110.387,78	D
3.3.1.1.1.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		110.387,78	0,00	110.387,78	D	110.387,78	D
3.3.1.1.1.30.04	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00		290,00	0,00	290,00	D	290,00	D
3.3.1.1.1.30.87	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00		110.097,78	0,00	110.097,78	D	110.097,78	D
3.3.1.1.1.99.00	MATERIAIS DE CONSUMO A CLASSIFICAR	0,00		290,00	290,00	0,00		0,00	
3.3.1.1.1.99.01	MATERIAIS DE CONSUMO	0,00		290,00	290,00	0,00		0,00	
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00		926.110,05	487.206,26	438.903,79	D	438.903,79	D
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS	0,00		94.895,00	53.039,00	41.856,00	D	41.856,00	D
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		94.895,00	53.039,00	41.856,00	D	41.856,00	D
3.3.2.1.1.14.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0,00		42.856,00	1.000,00	41.856,00	D	41.856,00	D
3.3.2.1.1.14.01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - DENTRO DO ESTADO	0,00		1.275,00	0,00	1.275,00	D	1.275,00	D
3.3.2.1.1.14.02	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - FORA DO ESTADO/NO PAÍS	0,00		41.581,00	1.000,00	40.581,00	D	40.581,00	D
3.3.2.1.1.99.00	DIÁRIAS A CLASSIFICAR	0,00		52.039,00	52.039,00	0,00		0,00	
3.3.2.1.1.99.01	DIÁRIAS	0,00		52.039,00	52.039,00	0,00		0,00	
3.3.2.2.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00		106.656,58	54.667,83	51.988,75	D	51.988,75	D
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00		106.656,58	54.667,83	51.988,75	D	51.988,75	D
3.3.2.2.1.36.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00		52.203,89	215,14	51.988,75	D	51.988,75	D
3.3.2.2.1.36.08	ESTAGIÁRIOS (PAGAMENTO DIRETO)	0,00		48.223,73	0,00	48.223,73	D	48.223,73	D
3.3.2.2.1.36.45	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	0,00		3.980,16	215,14	3.765,02	D	3.765,02	D
3.3.2.2.1.99.00	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA A CLASSIFICAR	0,00		54.452,69	54.452,69	0,00		0,00	
3.3.2.2.1.99.01	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	0,00		54.452,69	54.452,69	0,00		0,00	
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00		724.558,47	379.499,43	345.059,04	D	345.059,04	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00		724.558,47	379.499,43	345.059,04	D	345.059,04	D
3.3.2.3.1.33.00	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E PASSAGENS	0,00		38.445,08	1.041,28	37.403,80	D	37.403,80	D

VISTO
CGE-SE

Jose Heriberto Vinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Página 9

emitido em: 09/02/2018 12:40

Josiele Vieira Passos
Contador
CRC/SE-007938/0-5

000214

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENT ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREADOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
3.3.2.3.1.33.02	PASSAGENS PARA SERVIDORES PARA FORA DO ESTADO	0,00		38.445,08	1.041,28	37.403,80	D	37.403,80	D
3.3.2.3.1.37.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00		77.678,40	0,00	77.678,40	D	77.678,40	D
3.3.2.3.1.37.01	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	0,00		77.678,40	0,00	77.678,40	D	77.678,40	D
3.3.2.3.1.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00		237.786,84	7.810,00	229.976,84	D	229.976,84	D
3.3.2.3.1.39.01	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00		21.660,61	0,00	21.660,61	D	21.660,61	D
3.3.2.3.1.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00		60,00	0,00	60,00	D	60,00	D
3.3.2.3.1.39.08	TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	0,00		880,84	0,00	880,84	D	880,84	D
3.3.2.3.1.39.16	MANUT. CONSERV. BENS IMOVEIS	0,00		33.143,03	0,00	33.143,03	D	33.143,03	D
3.3.2.3.1.39.17	MANUT. CONSERV. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00		356,99	0,00	356,99	D	356,99	D
3.3.2.3.1.39.20	MANUT. CONSERV. OUTROS BENS MOVEIS	0,00		967,00	0,00	967,00	D	967,00	D
3.3.2.3.1.39.22	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E AFINS	0,00		7.010,00	7.010,00	0,00		0,00	
3.3.2.3.1.39.26	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	0,00		48.499,35	0,00	48.499,35	D	48.499,35	D
3.3.2.3.1.39.27	SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTO	0,00		287,00	0,00	287,00	D	287,00	D
3.3.2.3.1.39.32	TELEFONIA MÓVEL	0,00		5.417,80	0,00	5.417,80	D	5.417,80	D
3.3.2.3.1.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00		17.235,93	0,00	17.235,93	D	17.235,93	D
3.3.2.3.1.39.47	COMUNICAÇÃO EM GERAL : PORTES E TELEGRAMAS	0,00		2.704,62	0,00	2.704,62	D	2.704,62	D
3.3.2.3.1.39.57	PROCESSAMENTO DE DADOS : SOFTWARES, PRODUÇÃO DE PROGRAMAS	0,00		1.722,00	0,00	1.722,00	D	1.722,00	D
3.3.2.3.1.39.58	TELEFONIA FIXA	0,00		21.028,86	0,00	21.028,86	D	21.028,86	D
3.3.2.3.1.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS, DE ENCADERNAÇÃO E DE EMOLDURAÇÃO	0,00		120,00	0,00	120,00	D	120,00	D
3.3.2.3.1.39.65	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	0,00		3.810,00	0,00	3.810,00	D	3.810,00	D
3.3.2.3.1.39.72	VALE TRANSPORTE	0,00		13.071,20	0,00	13.071,20	D	13.071,20	D
3.3.2.3.1.39.80	HOSPEDAGENS	0,00		1.250,00	800,00	450,00	D	450,00	D
3.3.2.3.1.39.83	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00		2.975,99	0,00	2.975,99	D	2.975,99	D
3.3.2.3.1.39.84	CONDOMÍNIOS	0,00		43.603,12	0,00	43.603,12	D	43.603,12	D
3.3.2.3.1.39.93	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURIDICA	0,00		11.982,50	0,00	11.982,50	D	11.982,50	D
3.3.2.3.1.99.00	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA A CLASSIFICAR	0,00		370.648,15	370.648,15	0,00		0,00	
3.3.2.3.1.99.01	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	0,00		370.648,15	370.648,15	0,00		0,00	
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00		843.928,86	535.614,76	308.314,10	D	308.314,10	D

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Página 10
Emitido em: 09/02/2018 12:40

Josielei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000215

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMEN ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00		50.624,32	0,00	50.624,32	D	50.624,32	D
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		50.624,32	0,00	50.624,32	D	50.624,32	D
3.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA	0,00		50.624,32	0,00	50.624,32	D	50.624,32	D
3.5.1.1.2.03.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DEVOLVIDAS AO ÓRGÃO CENTRAL	0,00		50.624,32	0,00	50.624,32	D	50.624,32	D
3.5.1.1.2.03.01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DEVOLVIDAS AO ÓRGÃO CENTRAL	0,00		50.624,32	0,00	50.624,32	D	50.624,32	D
3.5.3.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00		793.304,54	535.614,76	257.689,78	D	257.689,78	D
3.5.3.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00		793.304,54	535.614,76	257.689,78	D	257.689,78	D
3.5.3.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		793.304,54	535.614,76	257.689,78	D	257.689,78	D
3.5.3.2.1.45.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00		515.379,56	257.689,78	257.689,78	D	257.689,78	D
3.5.3.2.1.45.01	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00		515.379,56	257.689,78	257.689,78	D	257.689,78	D
3.5.3.2.1.99.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS A	0,00		277.924,98	277.924,98	0,00		0,00	
3.5.3.2.1.99.01	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00		277.924,98	277.924,98	0,00		0,00	
3.7.0.0.0.00.00	TRIBUTÁRIAS	0,00		1.505,98	752,99	752,99	D	752,99	D
3.7.2.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00		1.505,98	752,99	752,99	D	752,99	D
3.7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00		1.505,98	752,99	752,99	D	752,99	D
3.7.2.1.3.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00		1.505,98	752,99	752,99	D	752,99	D
3.7.2.1.3.47.00	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	0,00		752,99	0,00	752,99	D	752,99	D
3.7.2.1.3.47.18	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS S/SERV.TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		752,99	0,00	752,99	D	752,99	D
3.7.2.1.3.99.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A CLASSIFICAR	0,00		752,99	752,99	0,00		0,00	
3.7.2.1.3.99.01	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00		752,99	752,99	0,00		0,00	
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00		10.381.452,04	5.504.611,91	4.876.840,13	D	4.876.840,13	D
3.9.1.0.0.00.00	PREMIAÇÕES	0,00		47.000,00	23.500,00	23.500,00	D	23.500,00	D
3.9.1.9.0.00.00	PREMIAÇÕES	0,00		47.000,00	23.500,00	23.500,00	D	23.500,00	D
3.9.1.9.1.00.00	PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00		47.000,00	23.500,00	23.500,00	D	23.500,00	D
3.9.1.9.1.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,CIENTÍFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00		23.500,00	0,00	23.500,00	D	23.500,00	D
3.9.1.9.1.31.05	PRÊMIOS EM PECÚNIA	0,00		23.500,00	0,00	23.500,00	D	23.500,00	D
3.9.1.9.1.99.00	PREMIAÇÕES A CLASSIFICAR	0,00		23.500,00	23.500,00	0,00		0,00	
3.9.1.9.1.99.01	PREMIAÇÕES	0,00		23.500,00	23.500,00	0,00		0,00	

VISTO
CGE-SE

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Página 11
Emitido em: 09/02/2018 12:40

Josilei Vieira Passos
Contador
CRC/SE-007938/0-5

000216

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
3.9.4.0.0.00.00	INCENTIVOS	0,00		10.324.249,76	5.476.467,64	4.847.782,12	D	4.847.782,12	D
3.9.4.9.0.00.00	OUTROS INCENTIVOS	0,00		10.324.249,76	5.476.467,64	4.847.782,12	D	4.847.782,12	D
3.9.4.9.1.00.00	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		10.324.249,76	5.476.467,64	4.847.782,12	D	4.847.782,12	D
3.9.4.9.1.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00		3.799.320,00	2.300,00	3.797.020,00	D	3.797.020,00	D
3.9.4.9.1.18.01	BOLSAS DE ESTUDO DENTRO DO ESTADO	0,00		3.624.020,00	2.300,00	3.621.720,00	D	3.621.720,00	D
3.9.4.9.1.18.02	BOLSAS DE ESTUDO FORA DO ESTADO	0,00		175.300,00	0,00	175.300,00	D	175.300,00	D
3.9.4.9.1.20.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00		1.095.923,96	45.161,84	1.050.762,12	D	1.050.762,12	D
3.9.4.9.1.20.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00		1.095.923,96	45.161,84	1.050.762,12	D	1.050.762,12	D
3.9.4.9.1.99.00	INCENTIVOS A CLASSIFICAR	0,00		5.429.005,80	5.429.005,80	0,00		0,00	
3.9.4.9.1.99.01	INCENTIVOS	0,00		5.429.005,80	5.429.005,80	0,00		0,00	
3.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00		10.202,28	4.644,27	5.558,01	D	5.558,01	D
3.9.9.9.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00		10.202,28	4.644,27	5.558,01	D	5.558,01	D
3.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORR. FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		10.202,28	4.644,27	5.558,01	D	5.558,01	D
3.9.9.9.1.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00		2.400,00	0,00	2.400,00	D	2.400,00	D
3.9.9.9.1.46.01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00		2.400,00	0,00	2.400,00	D	2.400,00	D
3.9.9.9.1.49.00	AUXÍLIOS TRANSPORTE	0,00		3.158,01	0,00	3.158,01	D	3.158,01	D
3.9.9.9.1.49.01	AUXÍLIOS TRANSPORTE	0,00		3.158,01	0,00	3.158,01	D	3.158,01	D
3.9.9.9.1.99.00	VPD DECORRENTES FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO A	0,00		4.644,27	4.644,27	0,00		0,00	
3.9.9.9.1.99.01	VPD - DECORRENTES FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00		4.644,27	4.644,27	0,00		0,00	
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00		632.507,17	7.421.320,49	6.788.813,32	C	6.788.813,32	C
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00		144.216,59	369.118,32	224.901,73	C	224.901,73	C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		144.216,59	369.118,32	224.901,73	C	224.901,73	C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00		144.216,59	369.118,32	224.901,73	C	224.901,73	C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		144.216,59	369.118,32	224.901,73	C	224.901,73	C
4.4.5.1.1.09.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00		144.216,59	369.118,32	224.901,73	C	224.901,73	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00		488.290,58	6.935.411,16	6.447.120,58	C	6.447.120,58	C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00		407.128,12	6.741.623,70	6.334.495,58	C	6.334.495,58	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		407.128,12	6.741.623,70	6.334.495,58	C	6.334.495,58	C

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor/Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Página 12
Emitido em: 09/02/2018 12:40

Josiele Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000217

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENT ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00		407.128,12	6.741.623,70	6.334.495,58	C	6.334.495,58	C
4.5.1.1.2.01.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DO ÓRGÃO CENTRAL	0,00		407.128,12	2.041.623,70	1.634.495,58	C	1.634.495,58	C
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA DO ÓRGÃO CENTRAL	0,00		407.128,12	2.041.623,70	1.634.495,58	C	1.634.495,58	C
4.5.1.1.2.02.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE UNIDADES GESTORAS	0,00		0,00	4.700.000,00	4.700.000,00	C	4.700.000,00	C
4.5.1.1.2.02.01	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	0,00		0,00	4.700.000,00	4.700.000,00	C	4.700.000,00	C
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00		81.162,46	188.787,46	107.625,00	C	107.625,00	C
4.5.2.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00		81.162,46	188.787,46	107.625,00	C	107.625,00	C
4.5.2.3.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00		81.162,46	188.787,46	107.625,00	C	107.625,00	C
4.5.2.3.3.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00		81.162,46	188.787,46	107.625,00	C	107.625,00	C
4.5.2.3.3.01.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00		81.162,46	188.787,46	107.625,00	C	107.625,00	C
4.5.3.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00		0,00	5.000,00	5.000,00	C	5.000,00	C
4.5.3.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00		0,00	5.000,00	5.000,00	C	5.000,00	C
4.5.3.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	5.000,00	5.000,00	C	5.000,00	C
4.5.3.1.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	0,00		0,00	5.000,00	5.000,00	C	5.000,00	C
4.6.0.0.0.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00		0,00	83.660,00	83.660,00	C	83.660,00	C
4.6.4.0.0.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00		0,00	83.660,00	83.660,00	C	83.660,00	C
4.6.4.0.1.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	83.660,00	83.660,00	C	83.660,00	C
4.6.4.0.1.02.00	DESINCORPORAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00		0,00	83.660,00	83.660,00	C	83.660,00	C
4.6.4.0.1.02.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00		0,00	83.660,00	83.660,00	C	83.660,00	C
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00		0,00	33.131,01	33.131,01	C	33.131,01	C
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00		0,00	33.131,01	33.131,01	C	33.131,01	C
4.9.9.9.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00		0,00	33.131,01	33.131,01	C	33.131,01	C
4.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS -	0,00		0,00	33.131,01	33.131,01	C	33.131,01	C
4.9.9.9.1.91.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00		0,00	33.131,01	33.131,01	C	33.131,01	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	91.806,20	D	17.019.037,16	1.184.116,99	15.834.920,17	D	15.926.726,37	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00		17.019.037,16	1.184.116,99	15.834.920,17	D	15.834.920,17	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00		17.019.037,16	1.184.116,99	15.834.920,17	D	15.834.920,17	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS 192200000	0,00		9.046.557,35	101.291,59	8.945.265,76	D	8.945.265,76	D

VISTO
CGE/SE

Jose Humberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Jildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Página 13
Emitido em: 09/02/2018 12:40

Josiley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007933/0-5

000218

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMEN ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO RECEBIDA 192220100	0,00		9.046.557,35	101.291,59	8.945.265,76	D	8.945.265,76	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00		7.972.479,81	1.082.825,40	6.889.654,41	D	6.889.654,41	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00		7.972.479,81	1.082.825,40	6.889.654,41	D	6.889.654,41	D
5.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO E CREDOR	0,00		7.972.479,81	1.082.825,40	6.889.654,41	D	6.889.654,41	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSÃO DE EMPENHOS	0,00		3.616.352,35	0,00	3.616.352,35	D	3.616.352,35	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORÇO DE EMPENHOS	0,00		4.356.127,46	0,00	4.356.127,46	D	4.356.127,46	D
5.2.2.9.2.01.09	*ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00		0,00	1.082.825,40	1.082.825,40	C	1.082.825,40	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR 195000000	91.806,20	D	0,00	0,00	0,00		91.806,20	D
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS 195200000	91.806,20	D	0,00	0,00	0,00		91.806,20	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS 195210000	91.806,20	D	0,00	0,00	0,00		91.806,20	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
5.3.2.7.1.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO (TRANSF PARA 532100000)	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	91.806,20	C	41.400.563,06	57.235.483,23	15.834.920,17	C	15.926.726,37	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00		41.308.756,86	57.143.677,03	15.834.920,17	C	15.834.920,17	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00		821.415,84	821.415,84	0,00	D	0,00	D
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00		596.036,79	225.379,05	370.657,74	D	370.657,74	D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR 191110000	0,00		596.036,79	225.379,05	370.657,74	D	370.657,74	D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00		225.379,05	596.036,79	370.657,74	C	370.657,74	C
6.2.1.2.1.00.00	RECEITA REALIZADA 191140000	0,00		225.379,05	596.036,79	370.657,74	C	370.657,74	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00		40.487.341,02	56.322.261,19	15.834.920,17	C	15.834.920,17	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00		24.211.587,99	33.156.853,75	8.945.265,76	C	8.945.265,76	C
6.2.2.1.1.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL 292110000	0,00		8.073.771,40	10.129.382,75	2.055.611,35	C	2.055.611,35	C
6.2.2.1.3.00.00	CRÉDITO UTILIZADO	0,00		16.137.816,59	23.027.471,00	6.889.654,41	C	6.889.654,41	C
6.2.2.1.3.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR 292130100	0,00		8.652.840,35	8.652.840,35	0,00		0,00	
6.2.2.1.3.03.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO 292130200	0,00		680.360,54	7.570.014,95	6.889.654,41	C	6.889.654,41	C
6.2.2.1.3.04.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO / RETIDO 29672/3/5/0000	0,00		137.137,80	6.667.477,90	6.530.340,10	C	6.530.340,10	C
6.2.2.1.3.98.00	*CONTRAPARTIDA PAGAMENTO/RETENÇÃO DE EMPENHOS	0,00		6.667.477,90	137.137,80	6.530.340,10	D	6.530.340,10	D
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00		16.275.753,03	23.165.407,44	6.889.654,41	C	6.889.654,41	C
6.2.2.9.2.00.00	CONTROLE DA DESPESA POR CREDOR E NOTA DE EMPENHO	0,00		16.275.753,03	23.165.407,44	6.889.654,41	C	6.889.654,41	C

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Página 14

Emitido em: 09/02/2018 12:40

Josiele Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000219

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMEN ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS	0,00		8.652.840,35	8.652.840,35	0,00		0,00	
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00		8.652.840,35	8.652.840,35	0,00		0,00	
6.2.2.9.2.02.00	EMPENHOS LIQUIDADOS 292420101	0,00		7.622.912,68	14.512.567,09	6.889.654,41	C	6.889.654,41	C
6.2.2.9.2.02.01	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00		7.347.838,44	7.707.152,75	359.314,31	C	359.314,31	C
6.2.2.9.2.02.02	EMPENHOS LÍQUIDOS PAGOS 296720000	0,00		252.446,13	6.690.106,01	6.437.659,88	C	6.437.659,88	C
6.2.2.9.2.02.03	EMPENHOS RETIDOS 296730000	0,00		22.628,11	115.308,33	92.680,22	C	92.680,22	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR 295000000	91.806,20	C	91.806,20	91.806,20	0,00	D	91.806,20	C
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS 295200000	91.806,20	C	91.806,20	91.806,20	0,00	D	91.806,20	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR 295210000	91.806,20	C	91.806,20	0,00	91.806,20	D	0,00	
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00		0,00	8.146,20	8.146,20	C	8.146,20	C
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
6.3.2.7.1.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO (TRANSF PARA 632100000)	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
6.3.2.9.0.00.00	RP PROCESSADOS CANCELADOS 295230000	0,00		0,00	83.660,00	83.660,00	C	83.660,00	C
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	102.230.611,48	D	75.557.635,87	23.964.700,13	51.592.935,74	D	153.823.547,22	D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	18.107.235,19	D	591.036,79	1.575.379,05	984.342,26	C	17.122.892,93	D
7.1.1.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	18.107.235,19	D	591.036,79	1.575.379,05	984.342,26	C	17.122.892,93	D
7.1.1.2.0.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	18.107.235,19	D	591.036,79	1.575.379,05	984.342,26	C	17.122.892,93	D
7.1.1.2.3.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER UNIÃO	18.107.235,19	D	591.036,79	1.575.379,05	984.342,26	C	17.122.892,93	D
7.1.1.2.3.01.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	18.107.235,19	D	591.036,79	1.575.379,05	984.342,26	C	17.122.892,93	D
7.1.1.2.3.01.01	CONVÊNIOS DE RECEITA FIRMADOS	3.809.449,74	D	591.036,79	1.575.379,05	984.342,26	C	2.825.107,48	D
7.1.1.2.3.01.02	CONVÊNIOS DE RECEITA FIRMADOS-SALDO 2014	14.297.785,45	D	0,00	0,00	0,00		14.297.785,45	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.371.504,23	D	30.588.019,26	983.217,84	29.604.801,42	D	56.976.305,65	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	27.371.504,23	D	12.494.904,56	780.634,66	11.714.269,90	D	39.085.774,13	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	27.371.504,23	D	12.494.904,56	780.634,66	11.714.269,90	D	39.085.774,13	D
7.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	27.371.504,23	D	12.494.904,56	780.634,66	11.714.269,90	D	39.085.774,13	D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00		18.093.114,70	202.583,18	17.890.531,52	D	17.890.531,52	D
7.2.3.2.0.00.00	CONTROLE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS/PROGRAMAÇÃO NAS UNIDADES	0,00		18.093.114,70	202.583,18	17.890.531,52	D	17.890.531,52	D
7.2.3.2.1.00.00	CONTROLE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00		9.046.557,35	101.291,59	8.945.265,76	D	8.945.265,76	D
7.2.3.2.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA 190110000	0,00		9.046.557,35	101.291,59	8.945.265,76	D	8.945.265,76	D

Jose Heriberto Vinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Página 15
Emitido em: 09/02/2018 12:40

Josilene Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000220

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENT ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREADOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
7.2.3.2.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA AUTORIZADA 193110100	0,00		9.046.557,35	101.291,59	8.945.265,76	D	8.945.265,76	D
7.2.3.2.3.00.00	CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE COTAS NA UGE	0,00		9.046.557,35	101.291,59	8.945.265,76	D	8.945.265,76	D
7.2.3.2.3.01.00	PROGRAMAÇÃO DE COTAS NA UGE 193150000	0,00		9.046.557,35	101.291,59	8.945.265,76	D	8.945.265,76	D
7.2.3.2.3.01.01	COTA PARA PROGRAMAÇÃO LIBERADA NA UGE 193150101	0,00		9.046.557,35	101.291,59	8.945.265,76	D	8.945.265,76	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	56.751.872,06	D	44.378.579,82	21.406.103,24	22.972.476,58	D	79.724.348,64	D
7.9.1.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA	56.751.872,06	D	39.098.144,19	21.359.148,94	17.738.995,25	D	74.490.867,31	D
7.9.1.1.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	27.053.276,32	D	30.334.917,30	20.172.384,76	10.162.532,54	D	37.215.808,86	D
7.9.1.1.1.00.00	CONTROLE DE RECURSOS DISPONÍVEIS	21.185.964,95	D	17.698.195,43	7.645.500,74	10.052.694,69	D	31.238.659,64	D
7.9.1.1.2.00.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	5.867.311,37	D	12.636.721,87	12.526.884,02	109.837,85	D	5.977.149,22	D
7.9.1.2.0.00.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	29.697.270,74	D	8.288.406,89	1.054.037,53	7.234.369,36	D	36.931.640,10	D
7.9.1.9.0.00.00	CONTROLES DIVERSOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA	1.325,00	D	474.820,00	132.726,65	342.093,35	D	343.418,35	D
7.9.1.9.2.00.00	CONTROLE DE DIÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR POR - NE POR INSCRIÇÃO	1.325,00	D	0,00	0,00	0,00		1.325,00	D
7.9.1.9.8.00.00	CONTROLE DA DESPESA COM PESSOAL	0,00		474.820,00	132.726,65	342.093,35	D	342.093,35	D
7.9.8.0.0.00.00	CONTROLE DA MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		5.280.435,63	46.954,30	5.233.481,33	D	5.233.481,33	D
7.9.8.1.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00		5.280.435,63	46.954,30	5.233.481,33	D	5.233.481,33	D
7.9.8.1.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		5.140.725,18	41.339,95	5.099.385,23	D	5.099.385,23	D
7.9.8.1.1.99.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		5.140.725,18	41.339,95	5.099.385,23	D	5.099.385,23	D
7.9.8.1.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		139.710,45	5.614,35	134.096,10	D	134.096,10	D
7.9.8.1.2.99.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		139.710,45	5.614,35	134.096,10	D	134.096,10	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	102.230.611,48	C	114.519.892,62	166.112.828,36	51.592.935,74	C	153.823.547,22	C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	18.107.235,19	C	1.575.379,05	591.036,79	984.342,26	D	17.122.892,93	C
8.1.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	18.107.235,19	C	1.575.379,05	591.036,79	984.342,26	D	17.122.892,93	C
8.1.1.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	18.107.235,19	C	1.575.379,05	591.036,79	984.342,26	D	17.122.892,93	C
8.1.1.2.3.00.00	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS	18.107.235,19	C	1.575.379,05	591.036,79	984.342,26	D	17.122.892,93	C
8.1.1.2.3.01.00	EXECUCAO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	18.107.235,19	C	1.575.379,05	591.036,79	984.342,26	D	17.122.892,93	C
8.1.1.2.3.01.01	CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	4.630.115,72	C	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	D	3.280.115,72	C
8.1.1.2.3.01.02	CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES RECEBIDOS A COMPROVAR	13.477.119,47	C	225.379,05	591.036,79	365.657,74	C	13.842.777,21	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.371.504,23	C	69.117.912,98	98.722.714,40	29.604.801,42	C	56.976.305,65	C

Jose Heylberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildasio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Página 16
Emitido em: 09/02/2018 12:40

Josley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000221

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENT ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREADOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	27.371.504,23	C	17.374.027,13	29.088.297,03	11.714.269,90	C	39.085.774,13	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	27.371.504,23	C	17.374.027,13	29.088.297,03	11.714.269,90	C	39.085.774,13	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	10.856.728,85	C	8.657.072,85	8.505.607,44	151.465,41	D	10.705.263,44	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR	0,00		7.757.945,39	8.102.444,07	344.498,68	C	344.498,68	C
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS	16.514.775,38	C	816.256,74	5.720.582,08	4.904.325,34	C	21.419.100,72	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00		142.752,15	6.759.663,44	6.616.911,29	C	6.616.911,29	C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00		51.743.885,85	69.634.417,37	17.890.531,52	C	17.890.531,52	C
8.2.3.2.0.00.00	EXECUÇÃO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS/PROGRAMAÇÃO NAS UNIDADES GESTORAS	0,00		51.743.885,85	69.634.417,37	17.890.531,52	C	17.890.531,52	C
8.2.3.2.1.00.00	EXECUÇÃO DA COTA ORÇAMENTÁRIA	0,00		33.399.438,52	42.344.704,28	8.945.265,76	C	8.945.265,76	C
8.2.3.2.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL 293110100	0,00		9.147.848,94	9.187.850,53	40.001,59	C	40.001,59	C
8.2.3.2.1.02.00	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE 293110300	0,00		8.113.772,99	10.129.382,75	2.015.609,76	C	2.015.609,76	C
8.2.3.2.1.03.00	COTA ORÇAMENTÁRIA EXECUTADA NA UGE	0,00		16.137.816,59	23.027.471,00	6.889.654,41	C	6.889.654,41	C
8.2.3.2.1.03.01	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE 293110400	0,00		8.652.840,35	8.652.840,35	0,00		0,00	
8.2.3.2.1.03.02	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE 293110500	0,00		7.347.838,44	7.707.152,75	359.314,31	C	359.314,31	C
8.2.3.2.1.03.03	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE 293110500	0,00		137.137,80	6.667.477,90	6.530.340,10	C	6.530.340,10	C
8.2.3.2.3.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE COTAS NA UGE	0,00		18.344.447,33	27.289.713,09	8.945.265,76	C	8.945.265,76	C
8.2.3.2.3.01.00	COTA A PROGRAMAR NA UGE 293150101	0,00		9.147.848,94	9.187.850,53	40.001,59	C	40.001,59	C
8.2.3.2.3.02.00	COTA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE 293150102	0,00		8.113.772,99	10.129.382,75	2.015.609,76	C	2.015.609,76	C
8.2.3.2.3.03.00	COTA PROGRAMADA EXECUTADA NA UGE	0,00		1.082.825,40	7.972.479,81	6.889.654,41	C	6.889.654,41	C
8.2.3.2.3.03.01	COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE 293150104	0,00		1.082.825,40	7.972.479,81	6.889.654,41	C	6.889.654,41	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	56.751.872,06	C	43.826.600,59	66.799.077,17	22.972.476,58	C	79.724.348,64	C
8.9.1.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA	56.751.872,06	C	43.779.646,29	61.518.641,54	17.738.995,25	C	74.490.867,31	C
8.9.1.1.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	27.053.276,32	C	34.770.293,40	44.932.825,94	10.162.532,54	C	37.215.808,86	C
8.9.1.1.1.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS	21.185.964,95	C	15.979.536,23	26.032.230,92	10.052.694,69	C	31.238.659,64	C
8.9.1.1.1.01.00	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS POR FONTE	1.228.569,86	C	8.254.607,99	8.103.142,58	151.465,41	D	1.077.104,45	C
8.9.1.1.1.02.00	RECURSOS PARA PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	19.957.395,09	C	7.724.928,24	17.929.088,34	10.204.160,10	C	30.161.555,19	C
8.9.1.1.1.02.01	RECURSOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS COMPROMETIDOS POR LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO	0,00		7.347.838,44	7.707.152,75	359.314,31	C	359.314,31	C
8.9.1.1.1.02.02	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	19.957.395,09	C	377.089,80	10.221.935,59	9.844.845,79	C	29.802.240,88	C

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Aldásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Página 17
Emitido em: 09/02/2018 12:40

Josilei Vieira Passos
Contador
CRC/SE-007938/0-5

000222

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
8.9.1.1.2.00.00	EXECUÇÃO DA ALOCAÇÃO DO DISPONÍVEL POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	5.867.311,37	C	18.790.757,17	18.900.595,02	109.837,85	C	5.977.149,22	C
8.9.1.1.2.01.00	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	5.867.311,37	C	10.391.526,24	10.501.364,09	109.837,85	C	5.977.149,22	C
8.9.1.1.2.02.00	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00		8.399.230,93	8.399.230,93	0,00		0,00	
8.9.1.2.0.00.00	EXECUÇÃO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	29.697.270,74	C	8.510.054,97	15.744.424,33	7.234.369,36	C	36.931.640,10	C
8.9.1.2.1.00.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00		8.399.230,93	8.399.230,93	0,00		0,00	
8.9.1.2.2.00.00	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	29.697.270,74	C	110.824,04	7.345.193,40	7.234.369,36	C	36.931.640,10	C
8.9.1.9.0.00.00	CONTROLES DIVERSOS DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	1.325,00	C	499.297,92	841.391,27	342.093,35	C	343.418,35	C
8.9.1.9.2.00.00	EMPENHO POR INSCRIÇÃO GENÉRICA E LIQUIDADO A PAGAR POR CPF	1.325,00	C	0,00	0,00	0,00		1.325,00	C
8.9.1.9.8.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	0,00		490.274,57	832.367,92	342.093,35	C	342.093,35	C
8.9.1.9.8.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO LIQUIDADA	0,00		15.454,57	342.093,35	326.638,78	C	326.638,78	C
8.9.1.9.8.02.00	FOLHA DE PAGAMENTO A LIQUIDAR	0,00		474.820,00	490.274,57	15.454,57	C	15.454,57	C
8.9.1.9.9.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00		9.023,35	9.023,35	0,00		0,00	
8.9.1.9.9.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00		9.023,35	9.023,35	0,00		0,00	
8.9.8.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		46.954,30	5.280.435,63	5.233.481,33	C	5.233.481,33	C
8.9.8.1.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00		46.954,30	5.280.435,63	5.233.481,33	C	5.233.481,33	C
8.9.8.1.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		22.628,11	5.121.947,78	5.099.319,67	C	5.099.319,67	C
8.9.8.1.1.01.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00		22.628,11	115.308,33	92.680,22	C	92.680,22	C
8.9.8.1.1.01.01	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES DA FOLHA, EXCETO PARA O RPPS	0,00		9.948,06	23.675,22	13.727,16	C	13.727,16	C
8.9.8.1.1.01.11	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO - EXCETO FINANPREV/FUNPREV	0,00		302,30	1.595,51	1.293,21	C	1.293,21	C
8.9.8.1.1.01.21	RETENÇÃO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00		0,00	363,89	363,89	C	363,89	C
8.9.8.1.1.01.22	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00		0,00	177,48	177,48	C	177,48	C
8.9.8.1.1.01.23	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00		0,00	6.142,39	6.142,39	C	6.142,39	C
8.9.8.1.1.01.99	RETENÇÃO DE OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00		12.377,75	83.353,84	70.976,09	C	70.976,09	C
8.9.8.1.1.02.00	DEPÓSITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00		0,00	34.307,15	34.307,15	C	34.307,15	C
8.9.8.1.1.02.01	DEPÓSITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00		0,00	34.307,15	34.307,15	C	34.307,15	C
8.9.8.1.1.03.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00		0,00	969,44	969,44	C	969,44	C
8.9.8.1.1.03.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00		0,00	969,44	969,44	C	969,44	C
8.9.8.1.1.11.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00		0,00	4.971.362,86	4.971.362,86	C	4.971.362,86	C

VISTO
CGE/SE

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Jildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. Financeiro
FAPITEC/SE

Josiele Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

000223

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENT ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
8.9.8.1.1.11.09	BAIXA DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00		0,00	4.971.362,86	4.971.362,86	C	4.971.362,86	C
8.9.8.1.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		24.326,19	158.487,85	134.161,66	C	134.161,66	C
8.9.8.1.2.01.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00		5.614,35	92.622,42	87.008,07	C	87.008,07	C
8.9.8.1.2.01.01	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, EXCETO FUNPREV E FINANPREV	0,00		5.513,58	83.676,01	78.162,43	C	78.162,43	C
8.9.8.1.2.01.11	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00		100,77	1.293,21	1.192,44	C	1.192,44	C
8.9.8.1.2.01.21	RECOLHIMENTO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00		0,00	363,89	363,89	C	363,89	C
8.9.8.1.2.01.22	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00		0,00	177,48	177,48	C	177,48	C
8.9.8.1.2.01.23	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00		0,00	6.142,39	6.142,39	C	6.142,39	C
8.9.8.1.2.01.99	RECOLHIMENTO DE OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00		0,00	969,44	969,44	C	969,44	C
8.9.8.1.2.02.00	BAIXA DE DEPÓSITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00		0,00	31.061,25	31.061,25	C	31.061,25	C
8.9.8.1.2.02.01	BAIXA DE DEPÓSITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00		0,00	31.061,25	31.061,25	C	31.061,25	C
8.9.8.1.2.11.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00		18.711,84	34.804,18	16.092,34	C	16.092,34	C
8.9.8.1.2.11.01	APROPRIAÇÃO DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (1131)	0,00		0,00	16.026,78	16.026,78	C	16.026,78	C
8.9.8.1.2.11.21	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00		18.711,84	18.777,40	65,56	C	65,56	C

VISTO
CGE-SE

000224

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Página 19
Emitido em: 09/02/2018 12:40

Josisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(CONCEDIDOS)**

VISTO
CGE-SE

TOTAL	257.689,78
--------------	-------------------

Josley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

Luís Filipe Grave de França
Chefe da Assessoria Geral de Planejamento
e Desenvolvimento Institucional
FAPITEC/SE

000225

VISTO
CGE-SI

VISTO
CGE SE

000226

Jose Heriberto Lindero Vioña



Josisley Vieira Pa




VISTO
COTR-SE

DECLARAÇÃO

De conformidade com o Art. 8º da Resolução nº 167/94, do Egrégio **Tribunal de Contas do Estado de Sergipe**, declaramos que o Senhor **JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA**, Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – **FAPITEC/SE**, está em dia com a exigência da apresentação de Bens e Rendas, na forma dessa Resolução, referente ao ano calendário 2016, exercício 2017

Aracaju, 27 de fevereiro de 2018


MARIA ANETE SANTOS DE OLIVEIRA
Gerente de Recursos Humanos – FAPITEC/SE


Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE


Gildasio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE


Josisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/O-5

Ofício nº 144/2017/PRESI/FAPITEC/SE

Aracaju/SE, 04 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor
CLÓVIS BARBOSA DE MELO
Presidente do Tribunal de Contas

Assunto: **Declaração de IRPF – Diretor Presidente.**

Senhor Conselheiro:

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência em anexo a declaração de Imposto de Renda do Senhor: **JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA**, Diretor Presidente da FAPITEC/SE, referente ao ano-calendário 2016 e exercício 2017.
2. Reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor Presidente

000229



Recibo de Protocolo:

Número do Protocolo: **107624/2017**
Número do Ofício: **144**
Ano do Ofício: **2017**
Usuário: **MONICA FELIX DE CARVALHO**
Município: **ESTADO DE SERGIPE**
Unidade Gestora: **GOVERNO DO ESTADO - GERAL**
Tipo de Entrada: **Documento**
Data de entrada no protocolo: **07/08/2017 12:49:59**
Data de emissão do relatório: **07/08/2017 12:51:37**
Meio de Entrega: **Guichê**

Assunto: **Encaminha em anexo a declaração de Imposto de renda do Senhor José Heribaldo Pinheiro Vieira, ano calendário 2016 e exercício 2017.**

Observações:

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Aldasio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josilei Vieira Passos
Contador
CRC/SE-007938/O-5

VISTO
CGE-SE

DECLARAÇÃO

De conformidade com o Art. 8º da Resolução nº 167/94, do Egrégio **Tribunal de Contas do Estado de Sergipe**, declaramos que o Senhor **GILDÁSIO BARRETO MUNIZ**, Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – **FAPITEC/SE**, está em dia com a exigência da apresentação de Bens e Rendas, na forma dessa Resolução, referente ao ano calendário 2016, exercício 2017

Aracaju, 27 de fevereiro de 2018


MARIA ANETE SANTOS DE OLIVEIRA
Gerente de Recursos Humanos – FAPITEC/SE


Jose Herberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE


Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE


Josislei Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

Ofício nº 148/2017/PRESI/FAPITEC/SE, Aracaju/SE, 14 de agosto de 2017.

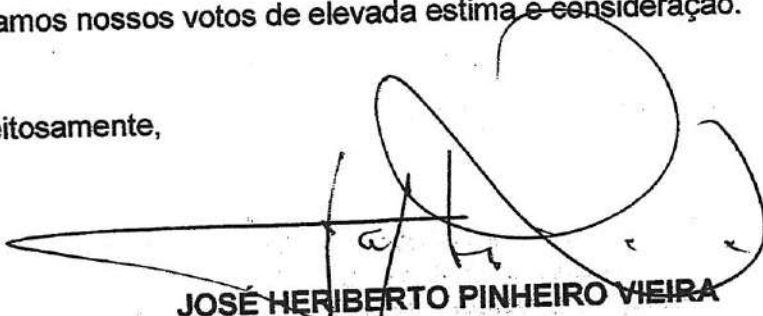
Excelentíssimo Senhor
CLÓVIS BARBOSA DE MELO
Presidente do Tribunal de Contas

Assunto: **Declaração de IRPF – Diretor Presidente.**

Senhor Conselheiro:

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência em anexo a declaração de Imposto de Renda do Senhor: **GILDÁSIO BARRETO MUNIZ**, Diretor Administrativo e Financeiro da FAPITEC/SE, referente ao ano-calendário 2016 e exercício 2017.
2. Reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

De conformidade com o Art. 8º da Resolução nº 167/94, do Egrégio **Tribunal de Contas do Estado de Sergipe**, declaramos que o Senhor **JOSÉ JIVAN ANDRADE DE SOUZA**, Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – **FAPITEC/SE**, está em dia com a exigência da apresentação de Bens e Rendas, na forma dessa Resolução, referente ao ano calendário 2016, exercício 2017

Aracaju, 27 de fevereiro de 2018


MARIA ANETE SANTOS DE OLIVEIRA
Gerente de Recursos Humanos – FAPITEC/SE


Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE


Jildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE


Josisley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

Ofício nº 149/2017/PRESI/FAPITEC/SE

Aracaju/SE, 15 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor
CLÓVIS BARBOSA DE MELO
Presidente do Tribunal de Contas

Assunto: **Declaração de IRPF – Diretor Técnico.**

Senhor Conselheiro:

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência em anexo a declaração de Imposto de Renda do Senhor: **JOSÉ JIVAN ANDRADE DE SOUZA**, Diretor Técnico da FAPITEC/SE, referente ao ano-calendário 2016 e exercício 2017.
2. Reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


GILDÁSIO BARRETO MUNIZ
Diretor Administrativo e Financeiro


Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE


Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE


Josilay Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

VISTO
01/08/17

000234

Recibo de Protocolo:

Número do Protocolo: **107860/2017**
Número do Ofício: **148**
Ano do Ofício: **2017**
Usuário: **JORGE PARANHOS MIRANDA DE OLIVEIRA**
Município: **ESTADO DE SERGIPE**
Unidade Gestora: **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**
Tipo de Entrada: **Documento**
Data de entrada no protocolo: **15/08/2017 10:13:38**
Data de emissão do relatório: **15/08/2017 10:16:14**
Meio de Entrega: **Guichê**
Assunto: **declaração de IRPF**
Observações:

Jose Herlberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josieleu Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

VISTO
COB-SE

01/02/2017

01/02/2017

Recibo de Protocolo:

Número do Protocolo: **107859/2017**
Número do Ofício: **149**
Ano do Ofício: **2017**
Usuário: **MONICA FELIX DE CARVALHO**
Município: **ESTADO DE SERGIPE**
Unidade Gestora: **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**
Tipo de Entrada: **Documento**
Data de entrada no protocolo: **15/08/2017 10:12:00**
Data de emissão do relatório: **15/08/2017 10:19:29**
Meio de Entrega: **Guichê**
Assunto: **Declaração de Imposto de Renda**
Observações:

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Jostley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

17/02/2018
GOV-SE
CJLSIA

010236



GOVERNO DE SERGIPE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência e Tecnologia
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe
FAPITEC/SE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que no exercício de 2017 não houve Suprimento de Fundos concedidos a nenhum servidor desta Fundação.

Aracaju, 27 de fevereiro de 2018

GILDÁSIO BARRETO MUNIZ
Diretor Administrativo e Financeiro
FAPITEC/SE

Travessa Baltazar Góes, nº 86 – Bairro: Centro – 10º Andar do Ed. Estado de Sergipe – Aracaju/SE –
Cep.49010-970 Tel: (79) 3259-3007 – E-mail: presidencia@fapitec.se.gov.br

Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Gildásio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Josilley Vieira Passos
Contador
CRC/SE - 007938/0-5

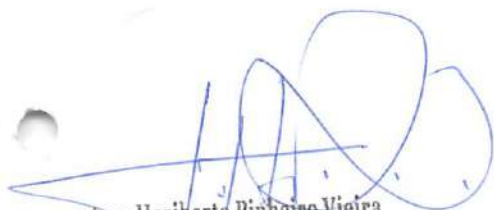


Folha 237

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE FAPITEC/SE

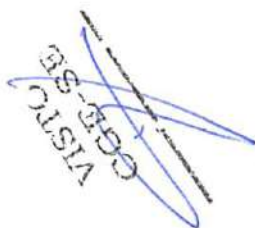
Nota: Extratos Bancários

Os valores pendentes apresentados na conciliação bancária serão regularizados no decorrer no ano de 2018. Sendo assim, corrigidos com os valores correspondentes as contas bancárias.


Jose Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor/Presidente
FAPITEC/SE


Gildasio Barreto Muniz
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE


Josislei Vieira Passos
Contador
CRC/SE-007938/0-5


VISTO
CGF-SE



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PCA/50/2018/CONAI

PROCESSO N°: 036.000.00090/2018-1
ENTIDADE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação
Tecnológica do Estado de Sergipe -
FAPITEC/SE

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2017 a 31/12/2017

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME: José Eriberto Pinheiro Vieira
CPF: [REDACTED]
CARGO: Diretor-Presidente
PERÍODO: De 01/01/2017 a 31/12/2017
NOME: José Jivan Andrade de Souza
CPF: [REDACTED]
CARGO: Diretor Administrativo e Financeiro
PERÍODO: De 01/01/2017 a 03/04/2017
CARGO: Diretor Técnico
PERÍODO: 03/04/2017 a 31/12/2017
NOME: Gildásio Barreto Muniz
CPF: [REDACTED]
CARGO: Diretor Administrativo e Financeiro
PERÍODO: De 03/04/2017 a 31/12/2017
NOME: Jamisson Nunes Santos
CPF: [REDACTED]
CARGO: Chefe da Ass. Geral de Planejamento e Desenvolvimento
PERÍODO: De 01/01/2017 a 08/11/2017
NOME: Erica da Silva Lima
CPF: [REDACTED]
CARGO: Chefe da Ass. Geral de Planejamento e Desenvolvimento
PERÍODO: De 08/11/2017 a 05/12/2017
NOME: Luis Filipe Grave de França
CPF: [REDACTED]
CARGO: Gerente de Material e Patrimônio
PERÍODO: 01/01/2017 a 05/12/2017
CARGO: Chefe da Ass. Geral de Planejamento e Desenvolvimento
PERÍODO: 05/12/2017 a 31/12/2017
NOME: Sara Pereira Santos Silva
CPF: [REDACTED]
CARGO: Gerente de Material e Patrimônio
PERÍODO: 11/12/2017 a 31/12/2017



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Senhora Diretora,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2017, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-**FAPITEC/SE**.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoante disposições do Art. 4º da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, como também do Art. 12 da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

1 - ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da Prestação de Contas em análise, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis acima qualificados.

2 - DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 - Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - **FAPITEC/SE** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças - **DAF** e da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento - **ASPLAN**, dentro das suas respectivas competências, conforme disposições do Art. 7º, Inciso I, da IN/001/CGE/2014.

2.2 - Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da **FAPITEC/SE** foi entregue nesta Controladoria Geral do Estado, em 02/03/2018, composto por 02 (dois) volumes, um original e uma cópia, cujas folhas estão numeradas de 01 a 237, atendendo às formalidades exigidas do Art. 4º, Inciso I, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

2.3 - Do Exame dos Demonstrativos

2.3.1 - Da Gestão Orçamentária

2.3.1.1 - Da Previsão Orçamentária

A Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado, em 05/01/2017, fixou as despesas para o exercício de 2017 em R\$ 4.426.000,00, conforme **Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo**, às fls. 191 a 193; sendo que R\$ 1.316.000,00, refere-se a Recursos do Tesouro e R\$ 3.110.000,00, refere-se à Repasse de Outras Entidades.

Quanto à Receita, a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016, estimou para o exercício de 2017 em R\$ 3.110.000,00, conforme o **Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Recursos de Outras fontes**, à fl. 193-A, que confere com o valor da previsão da receita contabilizado no Balanço Orçamentário, à fl.106.

2.3.1.2 - Das alterações Orçamentárias

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, de acordo com o "Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos", às fls. 81 e 82, com os "Decretos de Alteração Orçamentária", às fls. 83 a 104, e com o "Balanço Orçamentário", à fl. 106, a **FAPITEC/SE** apresentou alterações em seu orçamento, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Créditos Adicionais

Itens	Movimentação	R\$	%
A	Orçamento Inicial	4.426.000,00	48,84%
B	Créditos Adicionais	6.525.140,42	0,00%
B.1	Suplementares	6.525.140,42	0,00%
B.1.1	Remanejamento na própria entidade	119.290,00	0,00%
B.1.2	Suplementação (anulação em outro órgão ou entidade)	1.442.623,79	0,00%
B.1.3	Destaques Recebidos	4.963.226,63	
C	Anulação	446.250,87	0,00%
C.1	Remanejamento na própria entidade	119.290,00	0,00%
C.2	Em favor de outros órgãos ou entidades	326.960,87	0,00%
C.3	Supl. (Anulação em outros Órgãos)	1.442.623,79	0,00%
C	Orçamento Final = (A+B-C)	9.062.265,76	100,00%

Fonte: i-gesp/SEFAZ



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Constatamos que o "Demonstrativo da Execução Orçamentária", à fl. 121, registra o total da Dotação Atualizada o valor de R\$ 4.099.039,13; entretanto, o **Balanço Financeiro** registra o valor total de R\$ 9.062.265,76, cuja diferença é da ordem de R\$ 4.963.226,63, correspondente ao "Destaque de Crédito", não registrado no referido Demonstrativo, à fl.121.

2.3.1.3 - Do Balanço Orçamentário

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário, à fl. 106, e comparando-se a Receita Prevista com a Arrecadada constatou-se um deficit de arrecadação na importância de R\$ 2.739.342,26, equivalente a **88,08%** da Receita Prevista

Quanto à despesa, à fl.106, verifica-se que a diferença entre o total executado e o total autorizado é da ordem de R\$ 2.172.611,35, equivalente a **23,97%** da Despesa Fixada Atualizada, configurando-se, dessa forma, uma economia orçamentária.

Quanto à Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, considerando as transferências financeiras recebidas, verifica-se um **Deficit** orçamentário de R\$ 184.501,09, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	Descrição	R\$
(+)	Receita Arrecadada	6.705.153,32
(-)	Despesa Realizada	6.889.654,41
=	Déficit Orçamentário	-184.501,09

Fonte: i-gesp/SEFAZ

2.3.2 - Da Gestão Patrimonial e Financeira

A dinâmica patrimonial que se materializa por meio das Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, consignadas na "Demonstração das Variações Patrimoniais" - PCASP, às fls. 109, 111 e 112, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, apresentou um **Resultado Patrimonial Positivo** de R\$ 380.991,27, conforme quadro a seguir:

Demonstrativo do Saldo Patrimonial

Resultado das Variações Patrimoniais (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores/2017 (B)	Resultados Acumulados/2017 (C) = (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Saldo Patrimonial (C+D)
380.991,27	5.840.398,13	6.221.389,40	9.386.553,35	15.607.942,75

Fonte: i-gesp/SEFAZ



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

De acordo com os valores demonstrados no quadro acima, verifica-se que o Resultado Patrimonial no valor de **R\$ 380.991,27**, apurado no resultado das Variações Patrimoniais, adicionado aos Resultados Acumulados e Ajustes de Anos Anteriores no valor de **R\$ 5.840.398,13**, obteve-se os Resultados Acumulados da ordem de **R\$ 6.221.389,40**, que adicionado ao valor do Patrimônio Social e Capital Social de **R\$ 9.386.553,35**, resultou em um Saldo Patrimonial de **R\$ 15.607.942,75**, conforme "Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964) - PCASP", à fl. 110.

2.3.2.1 - Do Balanço Patrimonial

2.3.2.1.1 - Do Ativo

a) Do disponível

A disponibilidade financeira, em 31 de dezembro de 2017, contabilizada no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, à fl.107, na conta "Caixa e Equivalente de Caixa" apresentou um saldo de **R\$ 5.977.214,78**, **suficiente** para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante, visto que há um resultado positivo de **R\$ 5.258.409,05**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Disponível (Caixa e Equivalente de Caixa)	5.977.214,78
(-)	Passivo Circulante	718.805,73
=	Resultado	5.258.409,05

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos saldos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2017, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 131 a 177, constatamos que os saldos bancários não se encontram devidamente atualizados, visto que foram anexados os extratos bancários das contas ativas com saldos zerados, enquanto na Contabilidade (Razão e Conciliação) apresentam saldos: sendo **R\$ 5.727.217,13** de Recursos oriundos de Convênios junto ao Governo Federal e **R\$ 249.997,65** da Conta Única do Estado (Banese).

Registre-se que a Nota Explicativa, à fl. 237, informa que os valores pendentes registrados nas conciliações serão regularizados no decorrer do ano de 2018, sem apresentar os motivos das pendências existentes.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

b) Do Almoxarifado

O saldo total apresentado no **"Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado"**, às fls. 179 a 181, está em conformidade com o saldo atual apresentado no **"Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado"**, à fl. 178, no valor de **R\$ 12.091,22**.

No entanto, verificamos que o saldo registrado na conta **"estoques"**, do Ativo Circulante, do **Balanço Patrimonial**, à fl. 107, e no Relatório Balancete Contábil, à fl. 207, registra o valor de **R\$ 39.889,23**, evidenciando-se, dessa forma, uma diferença de **R\$ 27.798,01**.

Registre-se que a Nota Explicativa, às fls. 123/124, informa que a divergência entre o Sistema Central de Estoque (SCE) e o Sistema i-gesp, vem desde o exercício de 2015, a qual será regularizada ao longo do exercício de 2018. Esta situação deveria ter sido regularizada nos exercícios de 2016 e 2017.

c) Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo do Imobilizado contabilizado em 31/12/2017, no valor de **R\$ 9.660.312,93**, encontra-se registrado na conta **"Imobilizado"**, do Ativo Não Circulante do Balanço Patrimonial, à fl. 107, que confere com o valor registrado no Relatório Balancete Contábil, à fl. 207.

Quanto às aquisições de bens móveis, verificamos que no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, foram adquiridos bens móveis no valor total de **R\$ 539.715,14**, conforme o **"Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos"**, às fls. 182 a 184, que confere com o valor registrado na coluna de **AQUISIÇÃO** do **"Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis"**, à fl. 188, e com o valor contabilizado no Relatório Balancete Contábil, à fl. 207.

Quanto aos bens imóveis, de acordo com o **"Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos"**, à fl. 185, e com o **"Demonstrativo Sintético dos Bens e Imóveis"**, à fl. 188, no período analisado, não houve movimentação dos mesmos.

Com relação aos bens móveis e imóveis alienados, de acordo com os **"Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados"**, às fls. 186 e 187, respectivamente, e com o **"Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis"**, à fl. 188, no período analisado, não houve movimentação dos mesmos.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



2.3.2.1.2 - Do Passivo

O saldo para o exercício seguinte apresentado na **Demonstração da Dívida Flutuante**, à fl. 113, no valor de **R\$ 594.031,31**, está inserido no saldo do Passivo Circulante do **Balanco Patrimonial**, à fl. 107.

2.3.2.2 - Do Balanço Financeiro

O valor da Inscrição de Restos a Pagar Processados, registrado no "Demonstrativo da Dívida Flutuante", à fl. 113, na importância de **R\$ 359.314,31** está em **conformidade** com o valor da Inscrição de Restos a Pagar Processados, contabilizado no "Balanço Financeiro", à fl.105.

O valor de **R\$ 91.806,20**, referente a "Baixa de Restos a Pagar Processados", registrado no "Demonstrativo da Dívida Flutuante", à fl. 113, não confere com o valor da Baixa de Restos a Pagar Processados da ordem de **R\$ 8.146,20**, contabilizado no Balanço Financeiro, à fl.105, pois verifica-se uma diferença de **R\$ 83.660,00**, que se refere aos **Restos a Pagar Processados Cancelados** no exercício/2017, conforme registro na conta 6.3.2.9.0.00.00, do Relatório do Balancete Contábil, emitido pelo sistema i-gesp/SEFAZ, à fl.220.

2.3.3 - Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O **Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal** referentes ao exercício de 2017, efetuadas para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 128, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa N° 001/CGE/2014, com a informação que não houve movimento no exercício, em análise.

O **Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional** dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 129, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa N° 001/CGE/2014, com a informação de que não houve movimento no exercício, em análise.

2.3.4 - Do Plano de Providências Permanente - PPP

O Anexo V-**Plano de Providências Permanente - PPP**, à fl.73, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria Geral



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas providências adotadas por esta entidade, durante o exercício de 2017.

De acordo com o **Plano de Providências Permanente - PPP**, à fl. 73, verificamos que as recomendações ou solicitações formuladas pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, no exercício de 2017, foram devidamente atendidas, que a situação em 31/12/2017 apresenta-se **REGULAR**.

III - DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante deste Processo de Prestação de Contas da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - **FAPITEC/SE**, das fls. 001 a 237, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

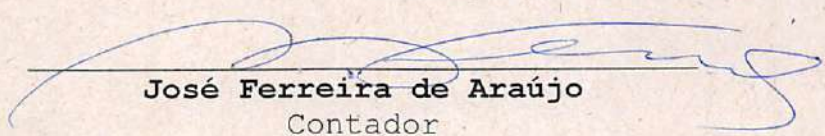
Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/11 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000, com exceção dos Saldos das Contas Bancários e dos Estoques de Almoxxarifado, comentados no **item 2.3.2.1.1., letras "a" e "b"**, deste Relatório.

Ademais, recomendamos que sejam adotadas as providências administrativas e legais cabíveis para regularizar as **impropriedades** evidenciadas no **item 2.3.2.1.1., letras "a" e "b"**, cujos resultados deverão ser entregues à CGE/SE, para juntada ao processo PCA/2017 e posterior remessa ao TCE.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR COM RESSALVA** sobre o Processo desta Prestação de Contas da **FAPITEC/SE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 20 de abril de 2018.


José Ferreira de Araújo

Contador
CRC/SE 1.113



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



ENTIDADE : Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - **FAPITEC/SE**

PROCESSO : 036.000.00090/2018-1

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME : José Heriberto Pinheiro Vieira

CPF : [REDACTED]

NOME : Jose Jivan Andrade de Souza

CPF : [REDACTED]

NOME : Gildásio Barreto Muniz

CPF : [REDACTED]

NOME : Jamisson Nunes Santos

CPF : [REDACTED]

NOME : Erica da Silva Lima

CPF : [REDACTED]

NOME : Luis Filipe Grave de França

CPF : [REDACTED]

NOME : Sara Pereira Santos Silva

CPF : [REDACTED]

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 50/2018/CONAI

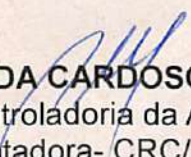
1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **FAPITEC/SE**, às fls. 001 a 237, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.



3. Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA/50/2018/CONAI, opinamos pela **Regularidade Com Ressalva** da Prestação de Contas da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - **FAPITEC/SE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Aracaju, 23 de abril de 2018.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora- CRC/SE 2354



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

PROCESSO : 036.000.00090/2018-1
RELATÓRIO Nº : PCA/50/2018/CONAI
PERÍODO : 1º/01/2017 a 31/12/2017
ENTIDADE : Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do
Estado de Sergipe - **FAPITEC/SE**

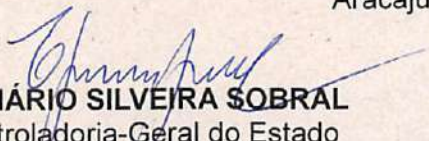
AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME : José Heriberto Pinheiro Vieira
CPF : [REDACTED]
NOME : Jose Jivan Andrade de Souza
CPF : [REDACTED]
NOME : Gildásio Barreto Muniz
CPF : [REDACTED]
NOME : Jamisson Nunes Santos
CPF : [REDACTED]
NOME : Erica da Silva Lima
CPF : [REDACTED]
NOME : Luis Filipe Grave de França
CPF : [REDACTED]
NOME : Sara Pereira Santos Silva
CPF : [REDACTED]

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 julho de 2011, do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e da Instrução Normativa nº 01/CGE/2014; e tendo por base as conclusões do Certificado de Auditoria nº 50/2018/CONAI, cuja opinião foi pela regularidade com ressalva da Prestação de Contas Anual da **FAPITEC/SE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017; opino pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** das Contas Anuais/2017. Recomendando-se ao titular da Entidade que adote as providências cabíveis à entrega dos autos desse processo ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 23 de abril de 2018.


ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL
Controladoria-Geral do Estado
Secretário-Chefe



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Página 1 de 1

Ofício nº 180/2018-CGE

Aracaju, 26 de abril de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente da **FAPITEC**
Trav. Baltazar Gois, 86 – 10º andar – Ed. Estado de Sergipe.
Aracaju/SE - CEP: 49.010-500

Assunto: **Restitui PCA/2017 - FAPITEC.**

Senhor Diretor-Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, restituímos a Vossa Senhoria o inteiro teor do Processo de Prestação de Contas Anual da FAPITEC, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, contendo o Relatório PCA nº 50/2018/CONAI, o Certificado de Auditoria nº 50/201/8CONAI/CGE e o Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, emitidos sobre o **Processo nº 036.000.00090/2018-1**.
2. Em tempo, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação ora examinada, deverá ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe em mídia digital, conforme solicitado no Ofício Circular nº 02/2017/TCE, **até o dia 30 de abril de 2018**, consoante determinação do art. 85, inciso IV, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 e do art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011.

Atenciosamente,

ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL
Secretário-Chefe

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WSHG-YKSC-5JU4-IKZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2018 é(são) :

- ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL - 26/04/2018 10:58:44